



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 21 de julho de 2009

SÉRIE 3 ANO I Nº133

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,50

PODER EXECUTIVO

LEI Nº14.408, de 20 de julho de 2009.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao vigente orçamento do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico, no montante de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), na forma do anexo único da presente Lei.

Art.2º Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior.

Art.3º Ficam incorporados ao Plano Plurianual 2008 – 2011, em conformidade com o disposto nos arts.4º, 7º e 8º da Lei nº14.053, de 7 de janeiro de 2008, o Programa e a Ação orçamentária discriminados no anexo I desta Lei.

Art.4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar em até 25% (vinte e cinco por cento) o crédito especial aprovado nesta Lei.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI Nº14.408 DE 20/07/2009

SOLICITAÇÃO Nº00000113 - CRÉDITO ESPECIAL

Secretaria:	48000000	CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Órgão:	48000000	CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Unid. Orçamentária:	48100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
	22.693.099				
	20982	Adquirir Créditos de ICMS de Exportação - Lei Estadual nº14.143, de 25 de junho de 2008			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	25.000.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 25.000.000,00
					Total da Secretaria: 25.000.000,00
					Total da Solicitação: 25.000.000,00

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**, ocupante do cargo de Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, matrícula nº169297-1-9, a **viajar** à cidade de Brasília – DF, nos dias 01 e 02 de julho de 2009, para participar de reunião do Conselho de Administração do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE, sem ônus para o Estado. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**, Vice-Governador, a **viajar** a cidade de Brasília, no período de 15 a 17 de abril de 2009, a fim de participar de audiências com os Ministros de Estado José Barroso Pimentel (Previdência Social), Altemir Gregolin (Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca), Presidente da FUNASA (Francisco Danilo Forte) e deputados da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara Federal, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.229,71 (hum mil duzentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.185,72 (hum mil cento e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.519,18 (dois mil quinhentos e dezenove reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001,

combinado com o anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-governador. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **BEATRIZ DO NASCIMENTO FREIRE**, matrícula nº547096-1-7, lotada na Casa Civil, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, a partir de 30 de junho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA ADJUNTA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
 Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão (Respondendo)
DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **BEATRIZ DO NASCIMENTO FREIRE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional da Casa Civil, a partir de 01 de julho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA ADJUNTA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
 RESPONDENDO

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº120/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **BEATRIZ DO NASCIMENTO FREIRE**, a partir de 01 de julho de 2009, para ter exercício na Unidade Administrativa COORDENADORIA DE EVENTOS, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. CASA CIVIL, em Fortaleza, 23 de junho de 2009.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº118, 30 DE JUNHO DE 2009, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2009, CELEBRADO A FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC E A EMPRESA STAR ONE S/A, DATADO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009. **Onde se lê:** EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 002/2009. **Leia-se:** EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 015/2009. Fortaleza, 10 de julho de 2009.

Jany Geyre Feijão Nogueira
 ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

CASA MILITAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE NOMEAR**, nos termos da Lei nº10.145, de 29 de novembro de 1977, combinado com o decreto nº28.805 de 03 de agosto de 2007, a **TENENTE QOPM TATIANA DANTAS COLAÇO**, mat. nº151.840-1-9, para exercer as funções do cargo de Oficial da Célula de Segurança Pessoal, integrante da estrutura organizacional da Casa Militar. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA ADJUNTA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
 RESPONDENDO

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues

CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009012

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos hospitalares. **MOTIVO:** Impugnação no Edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço: www.comprasnet.gov.br, até o dia 04/08/2009 às 09:00 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Márcio Espíndola Emygdio de Castro

PREGOEIRO

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ORIGEM CEGÁS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009014

A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008,

nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de 03 (três) medidores de vazão do tipo ultrassônico, a serem instalados nos sistemas de medição em série da CEGÁS para os CITYGATES da LUBNOR, HORIZONTE E MARACANAÚ. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 31/07/2009 às 08:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECULT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009028
IG Nº244243000**

A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de livros para a Biblioteca Volante. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/08/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009198
IG Nº196503000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de 01 (um) tubo de rx, para instalação em equipamento de mamografia senographe DMR SYS, ZF 000DMR 2235013, fabricante GE, pertencente ao Hospital Geral de Fortaleza/SESA. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.comprasnet.gov.br, até o dia 03/08/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009209
IG Nº165124000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de forma parcelada de Material de Laboratório (Reagentes e Insumos), para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03.AGO.2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2009.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº001/2009
IG Nº194144000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA **INSTALAÇÃO DE GRADIL**, PARA CERCAMENTO DO CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA - CAMBEBÁ. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SEPLAG/DER: André Theóphilo Lima e Cláudio Nelson Araújo Brandão. REALIZAÇÃO - às 15h (quinze) horas do dia 21 de agosto de 2009, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3101-6643 Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº007/2009
IG NºNÃO POSSUI**

OBJETO - LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE PALMEIRA COMPRIDA NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da CAGECE: Luiz Alberto de Araújo Filho e Abigail Lino de Araújo. REALIZAÇÃO - às 10:00 (dez) horas do dia 25 de agosto de 2009, na Central de Licitações do Estado do Ceará-Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz. CEP. 60811-520. Fone: 85-3101-6643 - Fax: 85-3101-6622, e e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - Gratuitamente pela INTERNET, no endereço www.seplag.ce.gov.br ou na Gerência de Apoio à Contratação da CAGECE - GECON, Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030- Vila União. Fone: (85) 3101-1868 Fax: 3101-1869, após recolhimento de taxa na importância de R\$30,00 (trinta reais), efetuada junto ao BRADESCO - Banco Brasileiro de Desconto S/A, Agência nº0742-0, Conta nº11.634-3, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data de abertura da licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº011/2009
IG Nº251703000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA **CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO MÉDIO REGULAR, INCLUSIVE EM ÁREA RURAL**, NOS MUNICÍPIOS DE IPUERAS (MATRIZ DE SÃO GONÇALO) COM 10 (DEZ) SALAS, BARRO (VILA DO RIACHÃO) COM 08 (OITO) SALAS E MISSÃO VELHA (SEDE) COM 12 (DOZE) SALAS. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SEDUC/DER: Anco Márcio Guimarães Franco e Cláudio Nelson Araújo Brandão. REALIZAÇÃO - às 9h (nove) horas do dia 21 de agosto de 2009, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3101-6643 Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009001
IG Nº102987000**

OBJETO: **Contratação de serviços, sistemáticos e continuados, de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com serviço de guincho, fornecimento e reposição de peças (incluindo fluídos e baterias) e acessórios genuínos**, para os veículos pertencentes à frota da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e do SINE/MTE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/08/2009 às 08:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ESP/CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009005
IG Nº240344000**

OBJETO: **Serviços em reprodução de material didático (cópias e encadernações) em gráfica rápida**, para atender as necessidades da Coordenadoria de Pós-Graduação em Vigilância da Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 31/07/2009 às 08:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM EMATERCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009006
IG Nº249063000**

OBJETO: **Aquisição de materiais e equipamentos (luvas, foice, chibana e outros)**, aportes necessários para o desenvolvimento de ações e implementação das intervenções propostas nas áreas de microbacias hidrográficas dos riachos São Francisco (Crateús) e Pitombeira (Quiterianópolis), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 31/07/2009 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009006
IG Nº265184000**

OBJETO: **Aquisição de materiais para apicultura**, para atender o Projeto de Apicultura Familiar para participantes do Programa Bolsa Família vinculados ao CONSAD de Baturité-Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/08/2009 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DPGE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009009
IG Nº250463000**

OBJETO: **Aquisição de 02 (dois) veículos tipo hatch para utilização nos núcleos de assistência aos presos provisórios e as vítimas de violência - NUAPP (Projeto Themis)**, conforme

especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03.AGO.2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2009.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009023
IG Nº200445000**

OBJETO: **Aquisição de bens mobiliários** para atender demandas das coordenadorias da SEDUC-SEDE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/08/2009 às 08:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009026
IG Nº197323000**

OBJETO: **Aquisição e instalação de um tape drive para leitura e escrita de cartucho de fita magnética LTO Ultrium 4 com conexão FC para a fitoteca IBM TS3200 já existente na SEFAZ aquisição de 05 (cinco) metros de cabo e aquisição cartuchos de fitas LTO-4**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03.AGO.2009 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2009.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009036
IG Nº264965000**

OBJETO: **Contratação de serviço especializado em organização, coordenação e execução dos eventos** visando a realização do Programa de Seminários na Área de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em Fortaleza-Ce, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03.AGO.2009 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2009.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009042
IG Nº244123000**

OBJETO: **Aquisição de capas táticas** para serem utilizadas pelas Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas – RAI – Pelotão de Motos da PMCE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/08/2009 às 08:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009047
IG Nº237003000**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos (bicicleta ergométrica e sistema de som)** para a Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04.AGO.2009 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2009.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009137**

OBJETO: **Registro de preço para aquisição de conexões de pvc pba, de fofo, coletor de esgoto, soldável e polipropileno**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº318/2009, até o dia 04/08/2009 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009253
IG Nº160943000**

OBJETO: **Aquisição de componentes diversos para gasometria: fluxômetro de oxigênio, fluxômetro de ar comprimido, umidificador de oxigênio, vacuômetro, conjunto frasco coletor de vidro, regulador de pressão p/posto de oxigênio, regulador de pressão p/posto de ar comprimido e regulador de pressão p/óxido nitroso**, para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 05.AGO.2009 às 14:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2009.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG
PREGÃO PRESENCIAL Nº2009041
IG Nº257066000**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços administrativos, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT)**, para atender as necessidades da área gestão de compras da contratante, na execução de atividades inerentes ao gerenciamento dos abastecimentos de combustível, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 04/08/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO PRESENCIAL Nº2009049**

OBJETO: **Registro de Preços para aquisições de Sistemas de Videomonitoramento Embarcados destinados às viaturas operacionais do Programa Ronda do Quarteirão com monitores e**

equipamentos para gravação de áudio e vídeo, com back up programado e visualização de imagens em tempo real, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 31.JUL.2009 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEARÁPORTOS
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº001/2009 -
CEARÁPORTOS**

objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DO PÁTIO, PONTE E PIERS DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES:** Comissão Especial de Licitação 03. Realização: 09:00 horas do dia 07 de agosto de 2009 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza-Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2009.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEINFRA
TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº004/2009
IG Nº263563000**

Objeto: **LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO AVANÇADO E EXECUTIVO DAS INTERVENÇÕES VIÁRIAS DA REMODELAÇÃO DA AVENIDA WASHINGTON SOARES ENTRE OS KM 0 E "1,2" COMO ACESSO AO CENTRO DE EVENTOS.** Representantes da SEINFRA: Ricardo Marques Gondim e Gerardo Santos Filho. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 25 de agosto de 2009, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520- Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2009.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008 037**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica que o **Pregão Eletrônico nº2008 037**, cujo objeto é o Fornecimentos de refeições destinadas aos usuários do restaurante Mesa do Povo II foi **FRACASSADA**, em virtude de todas as propostas terem sido desclassificadas. Homologado em 13/07/2009, às 18:43 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2009.

Márcio Espíndola Emygdio de Castro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CODECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009001**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009 comunica o resultado do Pregão nº2009001 cujo objeto é **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS (TIPO POPULAR), MOTOR 1.0 OU SUPERIOR, ANO DE FABRICAÇÃO 2009 – 0 (ZERO) QUILOMETRO, QUATRO (04) PORTAS, SOM E AR CONDICIONADO, SEM COMBUSTÍVEL, SEM MOTORISTA,**

conforme especificações do item 6 – Quadro Demonstrativo das Especificações Técnicas do ANEXO I tendo como **vencedora** do lote único a empresa **VLADIA L N. BRANDÃO - ME**, no valor de R\$44.160,00 (quarenta e quatro mil, cento e sessenta reais), adjudicado em 15/07/2009 às 11h47min e homologado em 15/07/2009 às 18h50min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009028**

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009028, cujo objeto é Aquisição de Material de Expediente em KIT, tendo como **vencedora** a empresa **UNISILK COMÉRCIO DE MERCADORIAS ARREMATADAS DE LEILÃO LTDA.**, no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais), adjudicado em 13/07/2009 às 10:45 horas e homologado em 13/07/2009 às 18:22 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009077**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009077, cujo objeto é a aquisição de hidrômetro (vazão nominal N 1,5 m³/H x DN ¾ até N 15m³/h x DN2”), guarnições porcas e tubetes para saneamento, tendo como **vencedoras** as seguintes **EMPRESAS**: FAE FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A, lote 01, com o valor global de R\$3.513.510,00; ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA, lote 02, com o valor global de R\$138.900,00; RAEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, lote 03, com o valor global de R\$22.920,00; e METALKIT COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, lote 04, com o valor global de R\$744.996,00, sendo adjudicado em 15/07/2009 às 17:13 horas e homologado em 15/07/2009 às 18:53 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº276/2009**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 publicado no D.O.E. do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº046/2009, adjudicado em 16/07/09 às 08:20 horas e homologado em 16/07/2009 às 17:43 horas, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, tendo como **vencedora** a empresa **NOVARTIS BIOCÍNCIAS S/A**, com o valor unitário de R\$1.703,36 para o item 01, R\$9,02 para o item 02, e R\$18,05 para o item 03, perfazendo o valor global de R\$1.532.647,20 (hum milhão, quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2009.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM METROFOR**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº186/2008
OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DO TRECHO ENTRE AS ESTACAS 123+152,64 A 123+640,00 E DAS

ESTAÇÕES SUBTERRÂNEAS DE LAGOINHA E JOÃO FELIPE, EM FORTALEZA. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **HABILITADOS** os **CONSORCIOS**: CONSÓRCIO CONSTRAN – PETRA, CONSÓRCIO CONSTRUCAP – TONIOLO, BUSNELO – METROFOR 186, CONSÓRCIO CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A e EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A e CONSÓRCIO TRIUNFO – TIISA – ESTACON. As empresas/consórcios, HELENO & FONSECA CONSTRUTÉCNICA S/A, CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A, CONSÓRCIO SERVENG/SULTEPA (SERVENG – CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA e SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA), foram alijadas do certame, pelas razões expostas na Ata datada de 17/07/09, disponível no site: www.pge.ce.gov.br.. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SESA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº008/2009

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº008/2009, originária da SESA, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA, TIPO 01, EM CANINDÉ-CE, a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 25/09/2009, em decorrência da proximidade dos vencimentos das mesmas na data de 27/07/09. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 27/07/2009 Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº067/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08419861-3 do SPU (Sistema de Protocolo Único), RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.23º e 24º da Lei nº13.743 de 29 de março de 2006, da Resolução ARCE nº67 de 06 de julho de 2006 e da Resolução ARCE nº113 de 30 de abril de 2009, **GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE REGULAÇÃO** aos **SERVIDORES** da ARCE, e nos percentuais estabelecidos no Anexo Único desta portaria sobre seus vencimentos, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2009, conforme anexo desta portaria. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

José Luiz Lins dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº067/2009 –
ARCE DE 30 DE JUNHO DE 2009

Servidores	Matrícula	Percentual
01 Alceu de Castro Galvão Júnior	000047-1-5	40.00%
02 Alexandre Caetano da Silva	000031-1-5	40.00%
03 Alexandre Jorge Oliveira Triandópolis	000020-1-1	40.00%
04 Alisson José Maia Melo	000119-1-6	40.00%
05 Ana Paula de Oliveira Gomes	000023-1-3	40.00%
06 Anneliete Maria Chagas Silva Gouveia	000042-1-9	40.00%
07 Carlos Eugênio de Oliveira Huland	000043-1-6	40.00%
08 Cássio Tersandro de Castro Andrade	000046-1-8	40.00%
09 Daniela Carvalho Cambraia Dantas	000051-1-8	40.00%
10 Eugênio Braúna Bittencourt	000037-1-9	40.00%

Servidores	Matrícula	Percentual
11 Filipe Medeiros Rangel	000032-1-2	40.00%
12 Francisco Alfredo C. Neto	000116-1-4	40.00%
13 George Moura Colares	000112-1-5	40.00%
14 Geraldo Basílio Sobrinho	000049-1-X	40.00%
15 Gislene Rocha Lima	000073-1-5	40.00%
16 Hélio Henrique Holanda de Sousa	000113-1-2	40.00%
17 Henrique Luna Revoredo	000021-1-9	39.00%
18 Hugo Manoel Oliveira da Silva	000029-1-7	40.00%
19 José Roberto Sales de Aguiar	000115-1-7	40.00%
20 Josesito Moura Amaral Padilha Júnior	000024-1-0	33.00%
21 Josiany Melo Negreiros	000109-1-X	40.00%
22 Liliane Sonsol Gondim	000056-1-4	40.00%
23 Lúcio Correia Lima	000050-1-0	40.00%
24 Luís Alberto Aragão Sabóia	000034-1-7	40.00%
25 Márcio Gomes Rebelo Ferreira	000108-1-2	40.00%
26 Márcio Rodrigues Melo	000028-1-X	36.00%
27 Marcos André Araújo Santiago	000118-1-9	40.00%
28 Mário Augusto Parente Monteiro	000045-1-0	40.00%
29 Rinaldo Azevedo Cavalcante	000033-1-X	20.00%
30 Sérgio José Freire de Miranda	000111-1-8	40.00%
31 Tatiana Cirila Lima Sampaio Bandeira	000036-1-1	40.00%

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº083/2009 - A CONTROLADORA E OUVIDORA GERAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RENATO PINHEIRO NUNES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº1697121-9, desta Controladoria, a **viajar** à cidade de Florianópolis/SC, nos dias 14 a 17 de julho de 2009, a fim de participar do Curso de Capacitação e Certificação em Ouvidoria, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 40% (Quarenta por cento), no valor total de R\$1.045,87 (Hum mil quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Florianópolis/Fortaleza, no valor de R\$1.668,04 (Hum mil seiscentos e sessenta e oito reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.817,66 (Dois mil oitocentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Controladoria. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de julho de 2009.

Sílvia Helena Correia Vidal

CONTROLADORA E OUVIDORA GERAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº091/2009 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RENATO PINHEIRO NUNES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº1697121-9, desta Controladoria, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, nos dias 20 e 21 de julho de 2009, a fim de participar de reunião com o Ouvidor Geral do SUS, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$398,44 (trezentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$767,24 (setecentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.269,43 (Hum mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2009.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº094/2009 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega

mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **SÉRGIO BRÍGIDO DE MOURA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico DAS-1 matrícula nº1696951-6, lotado nesta Controladoria, a importância de R\$700,00 (Setecentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº228. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de julho de 2009.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº102/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, RESOLVE **designar TITO BARROS LEAL DE PONTES MEDEIROS**, para proceder verificação in loco, com a finalidade de oferecer a este Colegiado subsídios para análise das condições de funcionamento do Curso de Licenciatura em HISTÓRIA, ofertado pela Universidade Regional do Cariri, para fins de reconhecimento do curso, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 06 de julho de 2009.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº103/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, RESOLVE **designar JEANNE BARROS LEAL DE PONTES MEDEIROS**, para proceder verificação in loco, com a finalidade de oferecer a este Colegiado subsídios para análise das condições de funcionamento do Curso de Licenciatura em Biologia, ofertado pela Universidade Regional do Cariri, para fins de reconhecimento do curso, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 06 de julho de 2009.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº104/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, RESOLVE **designar PAULO ROBERTO SILVA PESSOA**, para proceder verificação in loco, com a finalidade de oferecer a este Colegiado subsídios para análise das condições de funcionamento do Curso de Licenciatura em Geografia, ofertado pela Universidade Regional do Cariri, para fins de reconhecimento do curso, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 06 de julho de 2009.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº105/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, RESOLVE **designar GREGÓRIO MARANGUAPE DA CUNHA**, para proceder verificação in loco, com a finalidade de oferecer a este Colegiado subsídios para análise das condições de funcionamento do Curso de Licenciatura em Matemática, ofertado pela Universidade Regional do Cariri, para fins de reconhecimento do curso, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à

apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 06 de julho de 2009.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2006

I - ESPÉCIE: 16º Termo Aditivo ao Contrato 01/2006; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº1.400, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Professora Francisca Almeida de Souza, nº100, Bloco A, Praia do Futuro, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência contratual** até 27 de setembro de 2009, como também a renovação dos créditos orçamentários e financeiros inerentes à execução do contrato, sendo no valor mensal de R\$80.213,87 (oitenta mil, duzentos e treze reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o valor de R\$240.641,61 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos) para o período de 90 dias.; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até o dia 27 de setembro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XI - DATA: 29 de junho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA, Superintendente da Semace e, MARIA ALICE MOUSINHO DE SAMPAIO, Representante da Contratada.

Márcio José Lima Benício
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº102/2009 - O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ISRAEL DA SILVA MARTINS**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº188930-1-0, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de CANINDÉ, no dia 29 de julho de 2009, a fim de participar das oficinas de revisão do Plano Plurianual Participativo-PPA assessorando o Vice-Governador Francisco José Pinheiro, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$69,17 (sessenta e nove reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de julho de 2009.

Francisco José Pinheiro
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº103/2009 - O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ISRAEL DA SILVA MARTINS**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº188930-1-0, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Baturité, no dia 23 de julho de 2009, a fim de participar das oficinas de revisão do Plano Plurianual Participativo-PPA assessorando o Vice-Governador, Francisco José Pinheiro, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$69,17 (sessenta e nove reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo

único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de julho de 2009.

Francisco José Pinheiro
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

CONTRATO DE CONCESSÃO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA NÃO REEMBOLSÁVEL Nº08.2.1092.1

CONTRATANTE: O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES. BENEFICIÁRIO: O **ESTADO DO CEARÁ**. OBJETO: **Colaboração financeira não-reembolsável**, no âmbito do Fundo Social, destinada à complementação das fontes de recursos para a realização de investimentos em até 44 projetos de geração de ocupação e renda para a população de baixa renda do Estado do Ceará, classificados por meio da Seleção de Propostas de Projetos Produtivos, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de dezembro de 2007, observado o disposto na Cláusula Segunda e no Quadro de Usos e Fontes do projeto aprovado pelo BNDES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Disposições aplicáveis aos Contratos do BNDES, aprovadas pela Resolução nº665, de 10 de dezembro de 1987, parcialmente alteradas pela Resolução nº775, de 16 de dezembro de 1991, pela Resolução nº863, de 11 de março de 1996, pela Resolução nº878 de 04 de setembro de 1996, pela Resolução nº894, de 06 de março de 1997, pela Resolução nº927, de 1º de abril de 1998, pela Resolução nº976, de 24 de setembro de 2001 e pela Resolução nº1.571, de 04 de março de 2008, todas da Diretoria do BNDES, publicadas no Diário Oficial da União (Seção I), de 29 de dezembro de 1987, 27 de dezembro de 1991, 08 de abril de 1996, 24 de setembro de 1996, 19 de março de 1997, 15 de abril de 1998, 31 de outubro de 2001 e 25 de março de 2008. FORO: Comarca do Rio de Janeiro. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. VALOR: R\$2.532.859,66 (dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2009. SIGNATÁRIOS: Luciano Coutinho, PRESIDENTE DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL; Elvio Lima Gaspar, DIRETOR DO BNDES e Cid Ferreira Gomes, GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de julho de 2009.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA

PORTARIA Nº161/2009 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, conforme art.54, do Decreto nº28.834 de 13 de agosto de 2007, D.O.E. de 14/08/2007, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTONIO EDINARDO OLIVEIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais Grupo Ocupacional Atividades de Nível Médio, ADO referência 16, matrícula nº592001000119.1.6, lotado nesta Fundação, a importância de R\$300,00 (trezentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº501. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

Luciana Cesar Torres Melo Lima
DIRETORA TÉCNICA

Registre-se e publique-se.

*** **

**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA
INDUSTRIAL DO CEARÁ**

PORTARIA Nº053/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de R\$431,20 (Quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta FUNDAÇÃO, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01 de junho de 2009 a 31 de maio de 2010. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 16 de junho de 2009.

João Pratagil Pereira de Araújo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº053/2009 DE
16 DE JUNHO DE 2009

Nº	NOME	CURSO
01	THEMISA ARAÚJO BARROSO PIMENTEL	Administração de Empresas
02	DANIEL MARCOS BARBOSA BATISTA	Administração de Empresas
03	JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO	Comércio Exterior
04	LÍNELE MÁXIMO PINHO PESSOA	Engenharia de Produção

*** **

PORTARIA Nº065/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE EXCLUIR, da portaria nº058/2009, datada de 04 de junho de 2009, e publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de junho de 2009, na qual concede Auxílio Alimentação para o mês de julho/2009, os **SERVIDORES ANA RUTH FURTADO GURGEL**, Administrador, matrícula nº100508.1-2 e **RIODAN JOSÉ DA SILVA**, Auxiliar Técnico de Engenharia, matrícula nº100544.1-9, lotados na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

João Pratagil Pereira de Araújo
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1181/2008 - O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081856261/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **GERDILAU VICTORIANO DA SILVA**, CPF 07161778387, que exerce a função de OFICIAL DE MANUTENÇÃO, referência 21, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº52220010019901X, lotado(a) no(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, a partir de 13/08/2008, conforme valores a seguir discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento - Oficial de Manutenção - ADO 21 - 40 horas - Lei nº14.180, de 30.07.08-DOE de 31.07.08	656,77
Progressão Horizontal de 25% - Port. nº779/98 - DOE de 17.07.98	164,19
Hora Extra Incorporada de 50% - Port. nº1494/93 - DOE de 20.07.93	328,39
Abono Compensatório - Lei nº12.991 - DOE de 30.12.99	157,28
Total	1.306,63

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 17 de setembro de 2008.

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1349/2008 - O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081337078/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE LIMA**, CPF 14399717300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência 12, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº522200100393517, lotado(a) no(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, a partir de 05/08/2008, conforme valores a seguir discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento-Auxiliar de Serviços Gerais-Ref.12 - 40 horas - Lei nº14.181, de 30.07.08-DOE de 31.07.08	423,35
Hora Extra Incorporada - Port. nº1493/93 - DOE de 20.07.93	211,68
Progressão Horizontal de 20% - Port. nº982/98 - DOE de 06.08.98	84,67
Abono Compensatório - Lei nº12.991 - DOE de 30.12.99	77,14
Total	796,84

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 15 de outubro de 2008.

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1533/2008 - O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081338554/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ANA MARIA MATOS ARAUJO**, CPF 11109980310, que exerce a função de ECONOMISTA, referência 23, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº522200101064517, lotado(a) no(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, a partir de 02/07/2008, conforme valores a seguir discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento - Economista - ANS-23 - 30 horas - Lei nº14.180, de 30.07.2008 - DOE de 31.07.2008	1.802,01
Progressão Horizontal de 20% - Port. nº014/97, de 04.03.1997 - DOE de 04.04.1997	360,40
Incentivo Profissional de 20% - Lei nº12.327, de 11.07.1994 - DOE de 12.07.1994	360,40
Total	2.522,81

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 18 de novembro de 2008.

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº061/2009 - O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073359360/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **PAULO EMÍLIO DE ANDRADE AGUIAR**, CPF 05960940353, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, nível/referência XII, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº522200100516813, lotado(a) no(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 21/11/2007, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento - Profº Adjunto - Nível XII - 40 horas - Lei nº13.908, de 18.07.07-DOE de 27.07.07	1.602,97
Gratificação de Efetivo Exercício de 40% - Lei nº11.231, de 03.10.86-DOE de 06.10.86	641,19
Progressão Horizontal de 15% - Portaria nº943/99 - DOE de 25.10.99	240,45
Incet.Prof.de 75%-Port.1643/92 - DOE 16.10.92, alt. c/base na Lei 13.101, de 17.01.01-DOE 18.01.01	1.202,23
Abono do Grupo MAS - Lei nº13.934, de 26.07.07 - DOE de 31.07.07	619,21
Total	4.306,05

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2009.

PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº517/2009 - O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085176508/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **WALDA MARIA MOTA WEYNE**, CPF 10510192300, que exerce a função de PROFESSOR ADJUNTO, nível/referência M, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº522200100605514, lotado(a) no(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 19/03/2009, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento - Professor Adjunto - Ref. M - 40 horas - Lei nº14.116, de 26.05.08 - DOE de 27.05.08	2.992,42
Gratificação de Efetivo Exercício de 1%, de acordo com a Lei nº14.116, de 26.05.08 - DOE de 27.05.08	29,92
Gratificação de Tempo de Serviço de 15% - Port. nº508/95, de 15.03.95 - DOE de 18.04.95	448,86
Total	3.471,20

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 06 de abril de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº652/2009 - O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085731692/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ALEOLITA BARRETO ALVES**, CPF 07322844300, que exerce a função de ADMINISTRADOR, nível/referência 30, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº52220010001351X, lotado(a) no(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 11/05/2009, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento - Administrador, ref.30, 40 horas, Lei nº14.180 de 30.07.08 - DOE de 31.07.08	3.549,91
Progressão Horizontal de 20% - Port. nº992/97 de 17.06.1997, DOE de 11.08.1997	709,98
Total	4.259,89

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1003/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Art.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei nº13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº08517507-2 do SPU RESOLVE declarar **APROVADO** o Professor **FERNANDO ROBERTO FERREIRA SILVA**, matrícula nº06848.1-3, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Iguatú-FECLI, vinculado a Coordenação do Curso de Ciências, no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº680/2009-CONSU, datada de 08 de junho de 2009, tornando-o ESTÁVEL no cargo de Professor, classe Assistente, Referência D, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará, a partir de 16.12.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1004/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Art.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei nº13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº08475938-0 do SPU RESOLVE declarar **APROVADA** a Professora **DANIELE MARIA ALVES TEIXEIRA**, matrícula

nº06815.1-2, lotada na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, vinculada a Coordenação do Curso de Química, no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº680/2009-CONSU, datada de 08 de junho de 2009, tornando-a ESTÁVEL no cargo de Professor, classe Assistente, Referência D, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará, a partir de 17.11.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1006/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Art.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei nº13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº08517792-0 do SPU RESOLVE declarar **APROVADA** a Professora **CLAISA ANDREA SILVA DE FREITAS**, matrícula nº06825.1-9, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculada a Coordenação do Curso de Nutrição, no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº680/2009-CONSU, datada de 08 de junho de 2009, tornando-a ESTÁVEL no cargo de Professor, classe Assistente, Referência D, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará, a partir de 29.11.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1007/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Art.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei nº13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº08476335-3 do SPU RESOLVE declarar **APROVADO** o Professor **AUGUSTO CESAR PORTO DA SILVA**, matrícula nº06802.1-4, lotado na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, vinculado a Coordenação do Curso de Pedagogia, no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº680/2009-CONSU, datada de 08 de junho de 2009, tornando-o ESTÁVEL no cargo de Professor, classe Assistente, Referência D, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará, a partir de 07.11.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1011/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Art.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei nº13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº08476099-0 do SPU RESOLVE declarar **APROVADA** a Professora **ANA CRISTINA DE MORAES**, matrícula nº06800.1-X, lotada na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, vinculada a Coordenação do Curso de Pedagogia, no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº680/2009-CONSU, datada de 08 de junho de 2009, tornando-a ESTÁVEL no cargo de Professor, classe Assistente, Referência D, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará, a partir de 07.11.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1012/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Art.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a

nova redação dada pela Lei nº13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº08517963-9 do SPU RESOLVE declarar **APROVADO** o Professor **DAVIDE RONDINA**, matrícula nº06837.1-X, lotado na Faculdade de Veterinária - FAVET, vinculado a Coordenação do Curso de Medicina Veterinária, no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº680/2009-CONSU, datada de 08 de junho de 2009, tornando-o ESTÁVEL no cargo de Professor, classe Adjunto, Referência I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará, a partir de 01.12.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1013/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Art.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei nº13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº08517700-8 do SPU RESOLVE declarar **APROVADO** o Professor **JERFFESON TEIXEIRA DE SOUZA**, matrícula nº06849.1-0, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, vinculado a Coordenação do Curso da Ciências da Computação, no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº680/2009-CONSU, datada de 08 de junho de 2009, tornando-o ESTÁVEL no cargo de Professor, classe Adjunto, Referência I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará, a partir de 07.12.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1014/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Art.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei nº13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº08476095-8 do SPU RESOLVE declarar **APROVADO** o Professor **FREDERICO JORGE FERREIRA COSTA**, matrícula nº06806.1-3, lotado na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, vinculado a Coordenação do Curso de Pedagogia, no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº680/2009-CONSU, datada de 08 de junho de 2009, tornando-o ESTÁVEL no cargo de Professor, classe Assistente, Referência D, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará, a partir de 08.11.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1018/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Art.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei nº13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº08352114-3 do SPU RESOLVE declarar **APROVADO** o Professor **MARCELLO XAVIER FAÇANHA**, matrícula nº06833.1-0, lotado na Faculdade de Educação de Crateús - FAEC, vinculado a Coordenação do Curso de Química, no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº680/2009-CONSU, datada de 08 de junho de 2009, tornando-o ESTÁVEL no cargo de Professor, classe Assistente, Referência D, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará, a partir de 30.11.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 12 de junho de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1023/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Art.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei nº13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº08623210-0 do SPU RESOLVE declarar **APROVADA** a Professora **MARIA ZENILDA COSTA**, matrícula nº06866.1-1, lotada na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, vinculada a Coordenação do Curso de Pedagogia, no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº680/2009-CONSU, datada de 08 de junho de 2009, tornando-a ESTÁVEL no cargo de Professor, classe Assistente, Referência D, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará, a partir de 08.01.2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 12 de junho de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1024/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Art.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei nº13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº08517674-5 do SPU RESOLVE declarar **APROVADO** o Professor **FRANCISCO ENIO DO NASCIMENTO LIMA**, matrícula nº06851.1-9, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI, vinculado a Coordenação do Curso de Matemática, no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº680/09-CONSU, datada de 08 de junho de 2009, tornando-o ESTÁVEL no cargo de Professor, classe Assistente, Referência D, a partir de 16.12.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 12 de junho de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1026/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Art.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei nº13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº08476269-1 do SPU RESOLVE declarar **APROVADA** a Professora **MARIA ELANE DE CARVALHO GUERRA**, matrícula nº06811.1-3, lotada no Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns - CECITEC, vinculada a Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº680/2009-CONSU, datada de 08 de junho de 2009, tornando-a ESTÁVEL no cargo de Professor, classe Assistente, Referência D, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará, a partir de 14.11.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 12 de junho de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1031/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Art.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei nº13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº08352187-9 do SPU RESOLVE declarar **APROVADO** o Professor **MARCELO CAMPELO DANTAS**, matrícula nº06832.1-3, lotado na Faculdade de Educação de Crateús - FAEC, vinculado a Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº680/2009-CONSU, datada de 08 de junho de 2009, tornando-o ESTÁVEL no cargo de Professor, classe Assistente, Referência D, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará, a partir de 14.11.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 12 de junho de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº568/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO RODRIGUES FEITOSA**, ocupante do cargo de DAS-3 - Chefe da Unidade de Cadastro Funcional e Alterações Financeiras, matrícula nº000417-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no dia 15 de junho de 2009, a fim de atender as demandas do Departamento de Recursos Humanos da UVA junto à SEPLAG, relacionadas com as novas regras para consignação em folha de pagamento dos servidores da UVA, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 15 de junho de 2009.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº569/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTONIO JANUÁRIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, matrícula nº000143-1-1, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Tianguá, no período de 17 a 18 de junho de 2009, a fim de fazer identificação e conferência de bens patrimoniais desta IES, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 16 de junho de 2009.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº570/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ROSA MEIRE ALVES GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula nº000394-1-1, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 22 a 25 de junho de 2009, a fim de participar do Curso Tomada de Contas Especial (Normas, Instruções Normativas, Procedimentos, Prazos, Documentação etc), concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$188,30 (cento e oitenta e oito reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 16 de junho de 2009.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº571/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GERMELINA DE FÁTIMA PARENTE**, ocupante do cargo de Contadora, matrícula nº000145-1-6, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 22 a 25 de junho de 2009, a fim de participar do Curso Tomada de Contas Especial (Normas, Instruções Normativas, Procedimentos, Prazos, Documentação etc), concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,04 (cento e noventa e nove reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 16 de junho de 2009.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº572/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FÁTIMA LÚCIA MARTINS DANTAS**, ocupante do cargo de DNS-3 Pró-Reitora de Planejamento, matrícula nº095085-1-1, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 22 a 26 de junho de 2009, a fim de participar do Curso Tomada de Contas Especial (Normas, Instruções Normativas, Procedimentos, Prazos, Documentação etc), concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$304,33 (trezentos e quatro reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 16 de junho de 2009.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº573/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA FRANCIVÂNIA RODRIGUES RIBEIRO MACÊDO**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº01087-1-5, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 22 a 27 de junho de 2009, a fim de participar do Curso Tomada de Contas Especial (Normas, Instruções Normativas, Procedimentos, Prazos, Documentação etc), concedendo-lhe 05 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$312,78 (trezentos e doze reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 16 de junho de 2009.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº602/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ LUÍS**

ARAÚJO LIRA, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº000999-1-0, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Aracaju-SE, no período de 05 a 07 de julho de 2009, a fim de representar a UVA em audiência na 5ª Vara do Trabalho, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$511,14 (quinhentos e onze reais e quatorze centavos), mais R\$103,75 de ajuda de custo no valor total de R\$614,89 (seiscentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Aracaju/Aracaju-Fortaleza, no valor de R\$1.295,08 (hum mil, duzentos e noventa e cinco reais e oito centavos), e quantidade de R\$50,00 (cinquenta reais) de taxa de transação, totalizando o valor de R\$1.345,08 (hum mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oito centavos), perfazendo o valor de R\$1.959,97 (hum mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 25 de junho de 2009.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº307/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no que consta no Processo nº08525808-3/SPU, fundamentado no Art.41 da Constituição Federal, c/c os Arts.27 e ss da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com nova redação dada pela Lei nº13.092 de 08/01/2001, tendo em vista a aprovação no Processo de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, homologado pela Resolução nº045/2004, do Conselho de Estudo, Pesquisa e Extensão-CEPE, de 29/11/2004, **RESOLVE TORNAR ESTÁVEL** no Cargo de Professor, classe Assistente, nível V, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior desta Fundação, a servidora **KENYA WALÉRIA DE SIQUEIRA COELHO LISBOA**, matrícula 430993.1-0, folha 6758, lotada no Departamento de Saúde, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS desta IES, com vigência a partir de 10/04/2009. REITORIA DA URCA, em Crato/Ce, aos 05 de junho de 2009.

Plácido Cidade Nuvens

REITOR

*** **

PORTARIA Nº322/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº08525689-7/SPU, fundamentado no Art.41 da Constituição Federal, c/c os Arts.27 e ss da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com nova redação dada pela Lei nº13.092 de 08/01/2001, com base na aprovação do Processo de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, homologado pela Resolução nº045/2004, do Conselho de Estudo, Pesquisa e Extensão-CEPE, de 29/11/2004, **RESOLVE TORNAR ESTÁVEL** no Cargo de Professor, classe Auxiliar, nível I, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior desta Fundação, a servidora **SARAH DE LIMA PINTO**, matrícula 430988.1-0, folha 6758, lotada no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS desta IES, com vigência a partir de 27/03/2009. REITORIA DA URCA, em Crato/Ce, aos 09 de junho de 2009.

Plácido Cidade Nuvens

PRESIDENTE

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº145/2009, DE 24 DE JUNHO DE 2009

PORTARIA Nº323/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº085255803-3/SPU, fundamentado no Art.41 da Constituição Federal, c/c os Arts.27 e ss da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com nova redação dada pela Lei nº13.092 de 08/01/2001, disciplinado pela aprovação no Processo de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, homologado pela Resolução nº045/2004, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, de 29/11/2004, **RESOLVE TORNAR ESTÁVEL** no Cargo de Professor, classe Auxiliar, nível I, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior desta Fundação, a servidora **EMILIANA BEZERRA GOMES**, matrícula 430981.1-X, folha 6758, lotada no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS desta IES, com vigência a partir de 31/03/2009. REITORIA DA URCA, em Crato/Ce, aos 08 de junho de 2009.

Plácido Cidade Nuvens

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº327/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº085252202-6/SPU, fundamentado no Art.41 da Constituição Federal, c/c os Arts.27 e ss da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com nova redação dada pela Lei nº13.092 de 08/01/2001, com base na Aprovação no Processo de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, homologado pela Resolução nº045/2004, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, de 29/11/2004, **RESOLVE TORNAR ESTÁVEL** no Cargo de Professor, classe Assistente, nível V, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior desta Fundação, a servidora **FATIANA CARLA ARAÚJO**, matrícula 430980.1-2, folha 6758, lotada no Departamento de História, vinculado ao Centro de Humanidades - CH desta IES, com vigência a partir de 28/03/2009. REITORIA DA URCA, em Crato/Ce, aos 09 de junho de 2009.

Plácido Cidade Nuvens

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº328/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº08525691-9/SPU, fundamentado no Art.41 da Constituição Federal, c/c os Arts.27 e ss da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com nova redação dada pela Lei nº13.092 de 08/01/2001, com base na Aprovação no Processo de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, homologado pela Resolução nº045/2004, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, de 29/11/2004, **RESOLVE TORNAR ESTÁVEL** no Cargo de Professor, Classe Auxiliar, nível I, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior desta Fundação, a servidora **CINTHIA GONDIM PEREIRA CALOU**, matrícula 430992.1-3, folha 6758, lotada no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS desta IES, com vigência a partir de 27/03/2009. REITORIA DA URCA, em Crato/Ce, aos 09 de junho de 2009.

Plácido Cidade Nuvens

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº145/2009 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2009. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

Francisco Auto Filho

SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
DALVA REGINA FERREIRA ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032091-7	A	40
EDNARDO DE LIMA COSTA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	0960653.X	A	40
MARIA RITA DE SOUSA BECHTEL	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0896861.6	A	40
RIMENA ALVES PRACIANO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032481.5	A	40

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ROGER DE CASTRO MENDONÇA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0896271.5	A	40
VERA LUCIA ALVES CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1062521-8	A	40
ZULEIDE BEZERRA MIRANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0896891.8	A	40
ADAIRTON RODRIGUES BARROSO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0373631.8	A	40
ALBA MAGALHÃES FONSECA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0896681.8	A	40
CONCEIÇÃO DE MARIA PEDREIRA NUNES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0897111-0	A	40
ELIANE SOUSA MODESTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0895441-0	A	40
ELIZABETH SARAIVA GONDIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032101.8	A	40
ENIDE MARIA CHAVES VIDAL	BIBLIOTECÁRIO	0897381.4	A	40
FRANCISCA EDWIGES PINHEIRO XIMENES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0896841-1	A	40
FRANCISCO BARTOLOMEU DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032121.2	A	40
IOLANDA DE SOUSA LUSTOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0514821.9	A	40
JEAN LINHARES SANTOS DUMONT	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0894711.2	A	40
JOSÉ DE DEUS PAULINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0897111.6	A	40
JOSÉ OLIDETO CANDIDO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032251.0	A	40
JOSÉ WELLINGTON CABRAL VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032231.6	A/E	80
LUCE MEIRE LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0890501.0	A/F	80
LUIZA HELENA BEZERRA AZEVEDO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0898371.2	A	40
LUIZA MARIA DE SOUSA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0894621.3	A/E	80
MADALENA MARIA M. FIGUEIREDO	BIBLIOTECÁRIO	0899321.1	A	40
MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	0897941.3	A	40
MARIA APARECIDA DE LAVOR	DATILÓGRAFO	0898051.9	A	40
MARIA CÉLIA MARTINS DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0895341.4	A	40
MARIA DE FÁTIMA DA COSTA BALTAZAR	DATILÓGRAFO	0898101.9	A	40
MARIA DE FATIMA NERI ARAÚJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0895451.8	A	40
MARIA DO CARMO MAZZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0896761.0	A	40
MARIA DOS REMÉDIOS DE FREITAS GIRÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0001593.8	A	40
MARIA EDVANIR VIDAL DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	0897971.5	A	40
MARIA LÚCIA PONTES FROTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0898011.X	A	40
MARIA NEUMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0898071.3	A	40
MARIA PEREIRA DE BRITO CAMILO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032361.4	A	40
MARIA VALDETE ANDRADE DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	0897981.2	A	40
MARIA VELEDA SARAIVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0896451.3	A	40
RAIMUNDA JUREMA PINHO CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032471.8	A	40
RAIMUNDA MARIA NOGUEIRA PINHEIRO	DATILÓGRAFO	0898131.0	A	40
REGINA CLÁUDIA VIDAL NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0910781-9	A	40
TEREZINHA DE OLIVEIRA MACIEL	BIBLIOTECÁRIO	0898161.2	A	40
CLEVINDINA VASCONCELOS RODRIGUES	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	0891131.2	A	80
FLAVIO CYSNE DE MEDEIROS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0891011.1	A	40
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0897701.1	A	40
HELOISA HELENA VASCONCELOS RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0897361.X	A	40
JOSÉ ADRIANO FABRÍCIO DA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0960623.8	A	40
LÚCIA DA SILVEIRA QUIRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0895811.4	A	40
MARIA ARLENE BESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032281-2	A	40
MARIA MESQUITA CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032371.1	A	40
MARIA LIREDA BATISTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0890461.8	A	40
MARIA DO SOCORRO GOMES BANDEIRA	HISTORIADOR	0897571.X	A	40
NADIA PINHEIRO SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1894761.7	A	40
NEUSA VIERA CAVALCANTE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0890281.X	A	40
PAULO CARDOSO DE LACERDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032451.3	A	40
SUERDA PEREIRA FELIX	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0895631.6	A	40
VALESKA PASCOAL DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032511.0	A	40
LUIZ VIRGINIO DE MORAIS CORREIA PINHEIRO	ARQUITETO	1337701.4	A	40
ACRÍSIO DE OLIVEIRA BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0894551.9	A	40
ANA MARIA MOREIRA CAMURÇA	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	0891081.2	A	40
ANTONIA SOARES ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032071.2	E	40
FERNANDO RIBEIRO DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0897541.8	A	40
FRANCISCO JOSÉ BRASIL DA SILVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0613861.6	A	40
JOSÉ ANTONIO NUNES SILVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0894301.X	E	40
JOSÉ EYMARD COSTA SAMPAIO	TECNICO EM CONTABILIDADE	1032181.6	A	40
RAIMUNDO NONATO SANTIAGO BARROSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0898381.X	A	40
ANTONIO SANTIAGO GALENO JUNIOR	ASSESSOR TÉCNICO	1898431-8	A	40
MARIA LINDALVA DE SOUSA MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032341.X	A	40

*** **

PORTARIA Nº146/2009 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2009. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº146/2009, DE 24 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
DALVA REGINA FERREIRA ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032091-7	A	40
EDNARDO DE LIMA COSTA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	0960653.X	A	40
MARIA RITA DE SOUSA BECHTEL	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0896861.6	A	40
RIMENA ALVES PRACIANO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032481.5	A	40

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ROGER DE CASTRO MENDONÇA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0896271.5	A	40
VERA LUCIA ALVES CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1062521-8	A	40
ZULEIDE BEZERRA MIRANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0896891.8	A	40
ADAIRTON RODRIGUES BARROSO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0373631.8	A	40
ALBA MAGALHÃES FONSECA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0896681.8	A	40
CONCEIÇÃO DE MARIA PEDREIRA NUNES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0897111-0	A	40
ELIANE SOUSA MODESTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0895381.0	A	40
ELIZABETH SARAIVA GONDIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032101.8	A	40
ENIDE MARIA CHAVES VIDAL	BIBLIOTECÁRIO	0897381.4	A	40
FRANCISCO BARTOLOMEU DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032121.2	A	40
IOLANDA DE SOUSA LUSTOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0514821.9	A	40
JEAN LINHARES SANTOS DUMONT	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0894711.2	A	40
JOSÉ DE DEUS PAULINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0897671.6	A	40
JOSÉ OLIDETO CANDIDO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032251.0	A	40
JOSÉ WELLINGTON CABRAL VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032231.6	A/E	80
LUCE MEIRE LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0890501.0	A/F	80
LUIZA HELENA BEZERRA AZEVEDO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0898371.2	A	40
LUIZA MARIA DE SOUSA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0894621.3	A/E	80
MADALENA MARIA M. FIGUEIREDO	BIBLIOTECÁRIO	0899321.1	A	40
MARIA APARECIDA DE LAVOR	DATILÓGRAFO	0898051.9	A	40
MARIA DO CARMO MAZZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0896761.0	A	40
MARIA CÉLIA MARTINS DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0895341.4	A	40
MARIA DE FÁTIMA DA COSTA BALTAZAR	DATILÓGRAFO	0898101-9	A	40
MARIA DE FATIMA NERI ARAÚJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0895451.8	A	40
MARIA EDVANIR VIDAL DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	0897971.5	A	40
MARIA LUCIA PONTES FROTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0898011.X	A	40
MARIA NEUMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0898071.3	A	40
MARIA PEREIRA DE BRITO CAMILO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032361.4	A	40
MARIA VALDETE ANDRADE DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	0897981.2	A	40
RAIMUNDA JUREMA PINHO CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032471.8	A	40
RAIMUNDA MARIA NOGUEIRA PINHEIRO	DATILÓGRAFO	0898131.0	A	40
CLEVINDINA VASCONCELOS RODRIGUES	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	0891131.2	A	80
FLAVIO CYSNE DE MEDEIROS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0891011.1	A	40
HELOISA HELENA VASCONCELOS RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0897361.X	A	40
JOSÉ ADRIANO FABRÍCIO DA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0960623.8	A	40
JOAQUIM VIANA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032161.1	E	40
JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0893431.2	F	40
JOSÉ SILAS LIMA MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0896321.5	J	40
LÚCIA DA SILVEIRA QUIRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0895811.4	A	40
MARIA ARLENE BESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032281-2	A	40
MARIA MESQUITA CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032371.1	A	40
MARIA LIREDA BATISTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0890461.8	A	40
MARIA DO SOCORRO GOMES BANDEIRA	HISTORIADOR	0897571.X	A	40
NADIA PINHEIRO SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1894761.7	A	40
OSMAR ONOFRE	DESENHISTA	0898391.7	A	40
PAULO CARDOSO DE LACERDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032451.3	A	40
SUERDA PEREIRA FELIX	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0895631.6	A	40
VALESKA PASCOAL DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032511.0	A	40
LUIZ VIRGINIO DE MORAIS CORREIA PINHEIRO	ARQUITETO	1337701.4	A	40
ACRÍSIO DE OLIVEIRA BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0894551.9	A	40
ANA MARIA MOREIRA CAMURÇA	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	0891081.2	A	40
ANTONIA SOARES ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032071.2	E	40
FERNANDO RIBEIRO DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0897541.8	A	40
FRANCISCO JOSÉ BRASIL DA SILVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0613861.6	A	40
RAIMUNDO NONATO SANTIAGO BARROSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0898381.X	A	40
RITA MARIA CARVALHO DE BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032491.2	A	40
ANTONIO SANTIAGO GALENO JUNIOR	ASSESSOR TÉCNICO	1898431-8	A	40
MARIA LINDALVA DE SOUSA MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032341.X	A	40

*** **

PORTARIA Nº147/2009 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2009. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº147/2009, DE 24 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
DALVA REGINA FERREIRA ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032091-7	A	42
EDNARDO DE LIMA COSTA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	0960653.X	A	42
MARIA RITA DE SOUSA BECHTEL	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0896861.6	A	42
RIMENA ALVES PRACIANO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032481.5	A	42
ROGER DE CASTRO MENDONÇA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0896271.5	A	42
VERA LUCIA ALVES CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1062521-8	A	42
ZULEIDE BEZERRA MIRANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0896891.8	A	42
ADAIRTON RODRIGUES BARROSO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0373631.8	A	42
ALBA MAGALHÃES FONSECA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0896681.8	A	42

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
CONCEIÇÃO DE MARIA PEDREIRA NUNES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0897111-0	A	42
ELIANE SOUSA MODESTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0895441-0	A	42
ELIZABETH SARAIVA GONDIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032101.8	A	42
ENIDE MARIA CHAVES VIDAL	BIBLIOTECÁRIO	0897381.4	A	42
IOLANDA DE SOUSA LUSTOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0514821.9	A	42
JEAN LINHARES SANTOS DUMONT	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0894711.2	A	42
JOSÉ DE DEUS PAULINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0897671.6	A	42
JOSÉ OLIDETO CANDIDO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032251.0	A	42
LUIZ GERÔNIMO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0897341.5	A	42
LUIZA HELENA BEZERRA AZEVEDO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0898371.2	A	42
LUIZA MARIA DE SOUSA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0894621.3	A/E	84
MADALENA MARIA M. FIGUEIREDO	BIBLIOTECÁRIO	0899321.1	A	42
MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	0897941.3	A	42
MARIA DE FÁTIMA DA COSTA BALTAZAR	DATILÓGRAFO	0898101.9	A	42
MARIA DE FATIMA NERI ARAÚJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0895451.8	A	42
MARIA DO CARMO MAZZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0896761.0	A	42
MARIA DOS REMÉDIOS DE FREITAS GIRÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0001593.8	A	42
MARIA EDVANIR VIDAL DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	0897971.5	A	42
MARIA LÚCIA PONTES FROTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0898011.X	A	42
MARIA NEUMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0898071.3	A	42
MARIA PEREIRA DE BRITO CAMILO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032361.4	A	42
MARIA VALDETE ANDRADE DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	0897981.2	A	42
RAIMUNDA JUREMA PINHO CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032471.8	A	42
RAIMUNDA MARIA NOGUEIRA PINHEIRO	DATILÓGRAFO	0898131.0	A	42
REGINA CLÁUDIA VIDAL NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0910781-9	A	42
TEREZINHA DE OLIVEIRA MACIEL	BIBLIOTECÁRIO	0898161.2	A	42
CLEVINDINA VASCONCELOS RODRIGUES	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	0891131.2	A	84
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0897701.1	A	42
HELOISA HELENA VASCONCELOS RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0897361.X	A	42
JOAQUIM VIANA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032161.1	E	42
JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0893431.2	F	42
JOSÉ SILAS LIMA MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0896321.5	J	42
LÚCIA DA SILVEIRA QUIRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0895811.4	A	42
MARIA ARLENE BESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032281-2	A	42
MARIA MESQUITA CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032371.1	A	42
MARIA LIRA PACÍFICO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0961103.7	A	42
MARIA LIREDA BATISTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0890461.8	A	42
MARIA DO SOCORRO GOMES BANDEIRA	HISTORIADOR	0897571.X	A	42
NADIA PINHEIRO SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1894761.7	A	42
OSMAR ONOFRE	DESENHISTA	0898391.7	A	42
SUERDA PEREIRA FELIX	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0895631.6	A	42
VALESKA PASCOAL DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032511.0	A	42
LUIZ VIRGINIO DE MORAIS CORREIA PINHEIRO	ARQUITETO	1337701.4	A	42
ACRÍSIO DE OLIVEIRA BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0894551.9	A	42
ANA MARIA MOREIRA CAMURÇA	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	0891081.2	A	42
ANTONIA SOARES ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032071.2	E	42
FERNANDO RIBEIRO DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0897541.8	A	42
FRANCISCO JOSÉ BRASIL DA SILVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0613861.6	A	42
JOSÉ EYMARD COSTA SAMPAIO	TECNICO EM CONTABILIDADE	1032181.6	A	42
RAIMUNDO NONATO SANTIAGO BARROSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0898381.X	A	42
RITA MARIA CARVALHO DE BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032491.2	A	42
ANTONIO SANTIAGO GALENO JUNIOR	ASSESSOR TÉCNICO	1898431-8	A	42
MARIA LINDALVA DE SOUSA MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032341.X	A	42

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº164/2008

I - ESPÉCIE: ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) INSTITUTO DA MEMÓRIA DO POVO CEARENSE. II - OBJETO: **Prorrogação de prazo** do Convênio Original nº164/2008 para 15 de julho de 2009, referente ao Projeto “Emergência Étnica: índios, negros e quilombolas construindo seus lugares de memória no Ceará”. Por solicitação do convenente, acrescido de 60 (sessenta) dias para a prestação de contas. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de maio de 2009. FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e FRANCISCA MALVINIER MACÊDO - Presidente da Convenente.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº661/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei

nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **SÔNIA MARIA LEANDRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessora Técnica Grupo Ocupacional - Gabinete do Secretário referência V matrícula nº002981.1.5, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2038. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza, 6 de julho de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº672/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ODILON JUNIOR**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil Grupo Ocupacional – Núcleo de

Administração referência V matrícula nº000494.1.7, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2056. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza, 6 de julho de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº683/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE PINTO FILHO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº407900-1-2, desta SDA, a **viajar** à cidade de Baturité, no período de 21 a 24/07/2009 a fim de participar de Oficinas Regionais sobre o Plano Plurianual Participativo 2008 - 2011, a serem realizadas no referido município, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$236,70 (duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de julho de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº684/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE PINTO FILHO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº407900-1-2, desta SDA, a **viajar** à cidade de Canindé, no período de 27 a 30/07/2009 a fim de participar de Oficinas Regionais sobre o Plano Plurianual Participativo 2008 - 2011, a serem realizadas no referido município, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$236,70 (duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de julho de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0685/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FÁBIO SALES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº102.018-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Horizonte-CE, Senador Pompeu-CE e Cedro-CE, no período de 07 a 10.07.2009 a fim de transportar alevinos para realização de peixamento de coleções d'água estaduais, nos municípios supra citados, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$188,30 (cento e oitenta e oito reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de julho de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº068/2009

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário Adjunto ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PEDRO ANTÔNIO DA SILVA**, doravante denominada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.773.851/0001-77, com sede no município de Jaquaretama/CE, neste ato representado pelo seu Presidente, ALFREDO CALISTO DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº034.541.668-61 e portador da Cédula de Identidade nº031874959 SSP/CE, residente e domiciliado no distrito de Cacimba da Onça, no município de Jaquaretama/CE, e a OSCIP AGÊNCIA MANDALLA DHSA, doravante denominada INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.515.569/0001-03, com sede na Av. Rui Barbosa, nº1101, Bairro Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58.040-491, neste ato representada pelo seu vetor de coordenação, WILLY PESSOA RODRIGUES, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, inscrito no CPF/MF sob o nº082.142.124-72 e portador da Cédula de Identidade nº667.352 SSP/PB. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PEDRO ANTÔNIO DA SILVA, no município de Jaquaretama/CE, com vistas à execução do Projeto de Produção Integrada Mandalla, e para a INTERVENIENTE, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAS/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº09150598-4. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até o dia 31/03/2010, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente à sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais), provenientes da SDA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.053.20706.22.44504200.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216011.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 29 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE; ALFREDO CALISTO DA SILVA - Presidente da Associação Comunitária Antônio Pedro da Silva - CONVENIENTE e WILLY PESSOA RODRIGUES - Vetor de Coordenação da Agência Mandalla DHSA - INTERVENIENTE.

Luiz Airesvaldo Leal

COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº070/2009

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**, doravante designada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.416.704/0001-99, com sede Travessa Sul, 440 - Centro, município de Campos Sales, CEP: 63.150-000, no Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu Prefeito PAULO NEY MARTINS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº382808 SSP-CE e inscrito no CPF nº008.814.143-87, residente e domiciliado no município de Campos Sales/CE, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do

seu Presidente, JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, Eng^o. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº010.272.553 – 53, portador da cédula de identidade nº310.460 – SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr. Gilberto Studart, 1369 – Apto nº201 – CEP: 60.190.750, Bairro Cocó, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido, no município de Campos Sales/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08652040-7. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$R\$6.000,00 (seis mil reais), sendo 50% (cinquenta por cento), ou seja, R\$3.000,00 (três mil reais), provenientes da SDA (Recursos do Tesouro), ora CONCEDENTE, e 50% (cinquenta por cento), ou seja, R\$3.000,00 (três mil reais), provenientes do município. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.100021.20.601.053.207.22.33404100.00.0.00 e Projeto Finalístico nº210003.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 23 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE; PAULO NEY MARTINS - Prefeito Municipal de Campos Sales - CONVENENTE e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da EMATERCE - INTERVENIENTE.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº076/2009

CONVENENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210 neste ato representada pelo Secretário Adjunto ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador do RG nº1.106.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO SÍTIO LIBERDADE**, doravante denominado CONVENENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº41.345.158/0001-80, com sede no Sítio Liberdade, S/N, município de Milhã/Ce, neste ato representada pelo seu Presidente, EVANDO BARBOSA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº387.230.263-91, portador da Cédula de Identidade nº2000097167623 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Liberdade, Milhã/CE, e a OSCIP AGÊNCIA MANDALLA DHSA, doravante denominada INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.515.569/0001-03, com sede na Av. Rui Barbosa, nº1101, Bairro Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58.040-491, neste ato representada pelo seu vetor de coordenação, WILLY PESSOA RODRIGUES, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, inscrito no CPF/MF sob o nº082.142.124-72 e portador da Cédula de Identidade nº667.352 SSP/PB. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO SÍTIO LIBERDADE, no município de Milhã/CE, com vistas à execução do Projetos de Produção Integrada Mandalla, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº09150608-5. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até o dia 31/03/2010, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais),

provenientes da SDA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.053.20706.22.445042.00.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216.011.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 29 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE; EVANDO BARBOSA DA SILVA - Presidente da Associação dos Agricultores do Sítio Liberdade - CONVENENTE e WILLY PESSOA RODRIGUES - Vetor de Coordenação da Agência Mandalla DHSA – INTERVENIENTE.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº079/2009

CONVENENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário Adjunto ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO CATOLÉ**, doravante denominada CONVENENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº02.576.531/0001-52, com sede no município de Cariús/CE, neste ato representado por seu Presidente, JOSÉ JOSIMÁ MONTEIRO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº107.530.953-00 e portador da Cédula de Identidade nº926231 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Catolé, no município de Cariús/CE, e a OSCIP AGÊNCIA MANDALLA DHSA, doravante denominada INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.515.569/0001-03, com sede na Av. Rui Barbosa, nº1101, Bairro Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58.040-491, neste ato representada pelo seu vetor de coordenação, WILLY PESSOA RODRIGUES, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, inscrito no CPF/MF sob o nº082.142.124-72 e portador da Cédula de Identidade nº667.352 SSP/PB. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO CATOLÉ, no município de Cariús/CE, com vistas à execução do Projeto de Produção Integrada Mandalla, e para a INTERVENIENTE, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08677362-3. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até o dia 31/03/2010, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$R\$6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais), provenientes da SDA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.053.20706.22.44504200.00.0.00 para aquisição dos equipamentos e Projeto Finalístico nº216011.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 29 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE; JOSÉ JOSIMÁ MONTEIRO - Presidente da Associação Comunitária do Sítio Catolé. - CONVENENTE e WILLY PESSOA RODRIGUES - Vetor de Coordenação da Agência Mandalla DHSA. – INTERVENIENTE.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº080/2009

CONVENENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário Adjunto ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João

Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ CIDADANIA DE ITAIPABA**, doravante denominada **CONVENENTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.842.200/0001-91, com sede no município de Pacajús/CE, neste ato representado por seu Presidente, RAIMUNDO SÁ DE QUEIROZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº067.462.417-34 e portador da Cédula de Identidade nº162.194 SSP/CE, residente e domiciliado em Itaipaba, Distrito de Itaipaba, Pacajús/CE e a OSCIP AGÊNCIA MANDALLA DHSA, doravante denominada **INTERVENIENTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.515.569/0001-03, com sede na Av. Rui Barbosa, nº1101, Bairro Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58.040-491, neste ato representada pelo seu vetor de coordenação, WILLY PESSOA RODRIGUES, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, inscrito no CPF/MF sob o nº082.142.124-72 e portador da Cédula de Identidade nº667.352 SSP/PB. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ CIDADANIA DE ITAIPABA, no município de Pacajús/CE, com vistas à execução do Projeto de Produção Integrada Mandalla, e para a INTERVENIENTE, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO rege-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº09233618-3. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até o dia 31/03/2010, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: R\$3.120,00 (três mil, cento e vinte reais), provenientes da SDA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.053.20706.22.44504200.00.00 para aquisição dos equipamentos e Projeto Finalístico nº216011.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE; RAIMUNDO SÁ DE QUEIROZ - Presidente da Associação Comunitária Pró Cidadania de Itaipaba - CONVENENTE e WILLY PESSOA RODRIGUES - Vetor de Coordenação da Agência Mandalla DHSA. - INTERVENIENTE.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº084/2009

CONVENENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210 neste ato representada pelo Secretário Adjunto ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador do RG nº1.106.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS AGRICULTORES E CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE MADALENA - FEDACMA**, doravante denominado CONVENENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº05.491.472/0001-08, com sede no município de Madalena, no Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, ANTÔNIO EURIVANDO RODRIGUES VIEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº114.817.223-87, portador da Cédula de Identidade nº2008098042099 SSP/CE, residente e domiciliado na Comunidade Cajazeiras e Espinheiro, zona rural no Município de Madalena/CE, e a OSCIP AGÊNCIA MANDALLA DHSA, doravante denominada INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.515.569/0001-03, com sede na Av. Rui Barbosa, nº1101, Bairro Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58.040-491, neste ato representada pelo seu vetor de coordenação, WILLY PESSOA RODRIGUES, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, inscrito no CPF/MF sob o nº082.142.124-72 e portador da Cédula de Identidade nº667.352 SSP/PB. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS AGRICULTORES E CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE MADALENA -

FEDACMA, no município de Madalena/CE, com vistas à execução do Projeto de Produção Integrada Mandalla, e para a INTERVENIENTE, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO rege-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº09150960-2. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até o dia 31/03/2010, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: R\$45.210,00 (quarenta e cinco mil e duzentos e dez reais), provenientes da SDA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.053.20706.22.44504200.00.00 e 21100021.20.601.053.20706.22.33504100.00.00 e Projeto Finalístico nº216.011.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE; ANTÔNIO EURIVANDO RODRIGUES VIEIRA - Diretor Geral da Federação das Associações dos Agricultores e Conselhos Comunitários de Madalena - FEDACMA - CONVENENTE e WILLY PESSOA RODRIGUES - Vetor de Coordenação da Agência Mandalla DHSA - INTERVENIENTE.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº085/2009

CONVENENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário Adjunto ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS TRABALHADORES ORGANIZADOS DO ASSENTAMENTO DE TODOS OS SANTOS**, doravante denominada CONVENENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº03.499.549/0001-60 no município de Canindé/CE, neste ato representado pelo seu Presidente, FRANCISCO FERNANDES ALVES, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº796.630.793-04 e portador da Cédula de Identidade nº3190495-97 SSP/CE, residente e domiciliado em Canindé/CE, e a OSCIP AGÊNCIA MANDALLA DHSA, doravante denominada INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.515.569/0001-03, com sede na Av. Rui Barbosa, nº1101, Bairro Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58.040-491, neste ato representada pelo seu vetor de coordenação, WILLY PESSOA RODRIGUES, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, inscrito no CPF/MF sob o nº082.142.124-72 e portador da Cédula de Identidade nº667.352 SSP/PB. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS TRABALHADORES ORGANIZADOS DO ASSENTAMENTO DE TODOS OS SANTOS, no município de Canindé/CE, com vistas à execução do Projeto de Produção Integrada Mandalla, e para a INTERVENIENTE, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO rege-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08567296-3. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até o dia 31/03/2010, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: R\$3.120,00 (três mil cento e vinte reais), provenientes da SDA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110021.20.601.053.20706.22.445042.00.00.00 para aquisição dos

equipamentos e Projeto Finalístico nº216011.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE; FRANCISCO FERNANDES ALVES - Presidente da Associação dos Pequenos Trabalhadores Organizados do Assentamento Todos os Santos - CONVENENTE e WILLY PESSOA RODRIGUES - Vetor de Coordenação da Agência Mandalla DHSa – INTERVENIENTE.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº087/2009

CONVENENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário Adjunto ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DO ASSENTAMENTO PITOMBEIRAS, doravante denominada CONVENENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.512.892/0001-00, com sede na Fazenda Pitombeiras, S/N, Zona Rural, Uiracu, CEP: 62700-000 no município de Canindé/CE, neste ato representado pela sua Presidente, ZENA CLEIDE DE SOUZA FORTE, brasileira, solteira, inscrito no CPF/MF sob o nº251.696.248-75 e portador da Cédula de Identidade nº20843814-90 SSP/CE, residente e domiciliado na Fazenda Pitombeiras, S/N, Zona Rural, Uiracu, CEP: 62700-000, no município de Canindé/CE, e a OSCIP AGÊNCIA MANDALLA DHSa, doravante denominada INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.515.569/0001-03, com sede na Av. Rui Barbosa, nº1101, Bairro Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58.040-491, neste ato representada pelo seu vetor de coordenação, WILLY PESSOA RODRIGUES, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, inscrito no CPF/MF sob o nº082.142.124-72 e portador da Cédula de Identidade nº667.352 SSP/PB. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DO ASSENTAMENTO PITOMBEIRAS, no município de Canindé/CE, com vistas à execução do Projeto de Produção Integrada Mandalla, e para a INTERVENIENTE, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08567139-8. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até o dia 31/03/2010, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: R\$6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais), provenientes da SDA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.053.20706.22.44504200.00.00 e Projeto Finalístico nº216011.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; ZENA CLEIDE BARBOSA DE SOUZA - Presidente da Associação dos Assentados do Assentamento Pitombeiras - CONVENENTE e WILLY PESSOA RODRIGUES - Vetor de Coordenação da Agência Mandalla DHSa – INTERVENIENTE.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº088/2009

CONVENENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210 neste ato representada pelo Secretário Adjunto

ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador do RG nº1.106.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE PACAJUS, doravante denominado CONVENENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº09.497.281/0001-04, com sede no município de Pacajus, no Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu Presidente, CARLOS SÉRGIO CARDOSO CAVALCANTE, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº696.600.003-59, portador da Cédula de Identidade nº1.028.673 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Poeta Pedro Cesário, nº128, Centro, Município de Pacajus/CE, e a OSCIP AGÊNCIA MANDALLA DHSa, doravante denominada INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.515.569/0001-03, com sede na Av. Rui Barbosa, nº1101, Bairro Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58.040-491, neste ato representada pelo seu vetor de coordenação, WILLY PESSOA RODRIGUES, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, inscrito no CPF/MF sob o nº082.142.124-72 e portador da Cédula de Identidade nº667.352 SSP/PB. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE PACAJUS, no município de Pacajus/CE, com vistas à execução do Projeto de Produção Integrada Mandalla, e para a INTERVENIENTE, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº09233617-5. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até o dia 31/03/2010, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: R\$6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais), provenientes da SDA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.053.20706.22.44504200.00.00 para a implantação uma unidade Mandalla e Projeto Finalístico nº216.011.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE; CARLOS SÉRGIO CARDOSO CAVALCANTE - Presidente da Associação dos Produtores de Leite de Pacajus - CONVENENTE e WILLY PESSOA RODRIGUES - Vetor de Coordenação da Agência Mandalla DHSa – INTERVENIENTE.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2009/0266 TAUÁ/2009

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS ISRAEL TEIXEIRA CAVALCANTE. OBJETO: **Subprojeto composto de rede de distribuição com 1953m PVC, adução com 500m e 210m PEAD para 14 domicílios, aquisição e instalação de 14 hidrômetros com kits cavaletes padrãoCAGECE.. Beneficiando 14 Famílias.004619.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$70.682,04 (Setenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quatro centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2009. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Francisca Elis Regina Leitão da Silva Representante Legal da Associação Comunitária dos Produtores Rurais Israel Teixeira Cavalcante.

Josias Farias Neto
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2009/0267 TAUÁ/2009

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LAUDELINO FERREIRA BARRO. OBJETO: **O subprojeto é composto de rede de distribuição com 3100m PVC, adução com 360m e 450m PEAD para 30 domicílios, aquisição e instalação de 30 hidrômetros**

com kits cavaletes padrão CAGECE.. Beneficiando 30 Famílias.004567. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$85.760,81 (Oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.926 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2009. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Francisco Gomes Nogueira da Silva Representante Legal da Associação Comunitária Laudelino Ferreira Barro.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº009/2009

CONVENIENTES: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de CONCEDENTE, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG. nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91 e ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO CEARÁ - ACC, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de Sociedade Civil sem fins lucrativos, com CNPJ nº07192495/0001-47, com sede localizada nesta Capital, na Av. Sargento Hermínio, nº2677, Bairro São Gerardo, CEP 60320-501, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Flávio Viriato de Sabóia Neto, brasileiro, com RG nº35184397-8, SFT/SP e CPF nº013442853-68, tendo na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15. OBJETO: O Convênio de **cooperação técnica e financeira** tem por objetivo o apoio técnico e financeiro por parte da ADAGRI para a Associação dos Criadores do Estado do Ceará - ACC, com vistas à realização da VI Expoinverno, no Parque de Exposição Governador César Cals, em Fortaleza/CE, de 28 de abril a 03 de maio de 2009, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento na Lei Federal nº8.171/1991, no Decreto Federal nº5.741, na Lei Estadual nº13.496, de 02 de julho de 2004, que dispõe sobre a organização do Sistema de Defesa Agropecuária e a Criação da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e em todas as informações contidas no processo SPU nº09223523-9. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: O convênio vigorará por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela ADAGRI a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total do convênio é de R\$15.000,00 (quinze mil reais), provenientes da ADAGRI para a VI Expoinverno, em Fortaleza/Ce. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200011.20.604.030.20406.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de abril de 2009. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI e FLÁVIO VIRIATO DE SABOIA NETO - Presidente da Associação dos Criadores do Ceará - ACC.

Michel Mourão Matos

PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº040/2009

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei Estadual nº28.673, de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira

de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA, a AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei Estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG. nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA**, com CNPJ nº07.725.138/0001-05, com sede à Rua Professora Ernestina Catunda, nº50, Bairro Piracicaba, CEP: 62.280-000, Santa Quitéria, Ceará, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Francisco das Chagas Magalhães Mesquita, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Santa Quitéria (CE), com RG nº314493-82 SSP/CE e CPF nº263.943.673-20. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração, nos níveis operacionais, das atividades de Defesa Agropecuária** desenvolvidas no Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no Decreto Federal nº5.741, que institui o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA, transferindo a execução de atividades de sanidade agropecuária do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento para as instâncias estaduais, municipais e regionais, e em todas as informações contidas no processo SPU nº09223714-2 e no Parecer PROJU nº093/09. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento de um dos convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para as despesas referente ao Convênio de Cooperação Técnica em questão, serão oriundos dos orçamentos próprios dos convenientes, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 01 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA, FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI e FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA - Prefeito Municipal de Santa Quitéria/CE.

Michel Mourão Matos

PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista do que consta do processo nº090361512/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **LILIAN DE MOURA GOMES**, matrícula Nº16047910, ocupante do cargo de Professor Especializado, referência 21, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/03/2009 a 31/12/2009, lotado(a) EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,

RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista do que consta do processo nº090367839/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de

2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **ANA PAULA FEIJÃO DE CARVALHO**, matrícula Nº16115517, ocupante do cargo de Professor Especializado, referência 21, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/02/2009 a 31/12/2009, lotado(a) EEFM PROP LUÍS FELIPE, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista do que consta do processo nº085839043/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSE DA ROCHA**, matrícula Nº16040517, ocupante do cargo de Professor Especializado, referência 21, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/03/2009 a 31/12/2009, lotado(a) E E F M DRA ALDECI BARBOSA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista do que consta do processo nº090367855/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **ANA SARAH NOGUEIRA ARAÚJO**, matrícula Nº15908319, ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 14, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, período de 02/02/2009 a 31/12/2009, lotado(a) COLÉGIO. ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA. 6ª COORDENADORIA REGIONAL, DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista do que consta do processo nº085842176/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **DANIEL AZEVEDO DE BRITO**, matrícula Nº16030317, ocupante do cargo de Professor Especializado, referência 21, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/02/2009 a 31/12/2009, lotado(a) COL. DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, SUPERINTENDÊNCIA DAS

ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista do que consta do processo nº081540302/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172 de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **ANA CRISTINA DE LIMA E SOUZA**, matrícula Nº15982519, ocupante do cargo de Professor Mestre I, referência 25, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/04/2008 a 31/01/2009, lotado(a) EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 16 julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista do que consta do processo nº085829137/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **PAULO JOSE DE PAULA GADELHA**, matrícula Nº1594501X, ocupante do cargo de Professor Mestre I, referência 25, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/03/2009 a 12/02/2010, lotado(a) LICEU DAS GOIABEIRAS, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza de de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista do que consta do processo nº085842150/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **ADRIANA PEREIRA TORRES**, matrícula Nº15991216, ocupante do cargo de Professor Especializado, referência 21, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/02/2009 a 31/12/2009, lotado(a) COL. DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ CPM-CE., SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista do que consta do processo nº091245036/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **FRANCISCO RAIMUNDO SIMOES INACIO**, matrícula Nº16045314, ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 14, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/03/2009 a 31/12/2009, lotado(a) EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista do que consta do processo nº085849383/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **CARLOS EMANOEL LEAL VASCONCELOS**, matrícula Nº15973013, ocupante do cargo de Professor Especializado, referência 21, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, de 20 (vinte) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, 01/04/2009 a 31/12/2009 lotado(a) EEFM JUVENAL GALENO, FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista do que consta do processo nº085827711/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **PEDRO BARREIRA BENEVIDES**, matrícula Nº15975512, ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 14, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, de 20 (vinte) horas semanais para 35 (trinta e cinco) horas semanais, no período de 09/03/2009 a 12/02/2010 lotado(a) eefm ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES, na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista do que consta do processo nº090374800/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **IVANA ISIDORIO CRUZ GUEDES**, matrícula Nº15866314, ocupante do cargo de Professor Especializado, referência 21, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas

semanais, no período de 02/02/2009 a 31/12/2009, lotado(a) EEF ADRIÃO DO VALE NUVENS, 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista do que consta do processo nº086106368/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **CRISTIANE SOARES GONÇALVES**, matrícula Nº16114316, ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 13, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, no período de 05/02/2009 a 31/12/2009, de lotado(a) EEFM RONALDO CAMINHA BARBOSA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082932735/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, do ato** datado de 19 de janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de fevereiro de 2009 que designou a servidora **GEOVANI MIHOMES MARANHÃO**, matrícula(s) nº1382861X, para responder pelo o Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, no LICEU DE PACAJUS JOSE MARIA FALCÃO, nível B no município PACAJUS, 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão, a partir de 29 de maio de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082481466/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, do ato** datado de 23 de janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de fevereiro de 2009 que designou a servidora **MARIA DO SOCORRO FARIAS DOS SANTOS**, matrícula(s) nº07447310, para responder pelo o Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEF EDUARDO CAMPOS, nível B no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão, a partir de 31 de março de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091244056/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 19 de maio de 2009, do Ato datado de 26 de setembro de 2008 e publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de outubro de 2008, que concedeu **AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** ao servidor **ROBERTO FALCAO DE ALMEIDA**, matrícula nº121739-1-1, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado no(a) 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - HORIZONTE, da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0090974425/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, do Ato datado de 19 de janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de fevereiro de 2009 que designou a servidora **MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS**, matrícula(s) nº13302316, para responder pelo o Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM FREI POLICARPO, nível B no município de CANINDÉ, 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CANINDÉ, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão, a partir 27 de fevereiro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº91243165/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Abril de 2009 do Ato datado de 23 de Janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de Fevereiro de 2009 que designou para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 16 DE JULHO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 21
Escola CEJA Professor Milton Cunha (Nível A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100108878617	Sandra De Matos Pedrosa	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola EEFM Professora Maria Gonçalves (Nível A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22110010256971X	Maria Clotilde Holanda Albano	Coordenador Escolar	DAS-2

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº91243688/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Abril de 2009 do Ato datado de 19 de Janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de Fevereiro de 2009 que designou para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 16 DE JULHO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 2
Escola Itapajé - EEFM Adriano Nobre (Nível B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112018517	Francisco Jose Camelo Mesquita	Diretor	DAS-1

Escola São Luís do Curu - EEF Sabino Nunes da Silva (Nível C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112024614	Saulo Roger Cavalcante Saraiva	Coordenador Pedagógico	DAS-2

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº91243661/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 27 de Fevereiro de 2009 do Ato datado de 19 de Janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de Fevereiro de 2009 que designou a servidora **GERMANA PACELLI BESSA BRAZ**, matrícula nº221100108878110, para responder

pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) EEFM Matias Beck (Nível B), Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 21, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº090841964/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 04 de maio de 2009, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **IZAURA MARIA DO NASCIMENTO**, matrícula nº161029-1-1, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 28 de junho de 2005, publicado no DOE de 01 de julho de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo nº091412129/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 01 de fevereiro de 2009, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **LUIS CARLOS FEITOSA NORONHA**, matrícula nº161201-1-1, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 29 de novembro de 2005, publicado no DOE de 01 de dezembro de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº081545126, 074159887/SPU, resolve **DEMITIR** conforme sugestão da 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, por unanimidade, a servidora **ZENILDA MARIA FERNANDES MENDONÇA**, ocupante do cargo de Professor Pleno I, matrícula(s) n 11915612, nos termos do artigo 199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado). PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 41 parágrafo único e artigo 42 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº082909563/SPU, e CONSIDERANDO que os mandatos eletivos dos componentes nos Núcleos Gestores das Unidades Escolares terminaram em 31 de dezembro de 2008. CONSIDERANDO, também, que o processo de escolha e indicação para provimento do cargo de Diretor da rede pública estadual de ensino ainda não foi concluído e CONSIDERANDO, finalmente o disposto do parágrafo 2º do artigo 8º da Lei Nº13.503, de 19 de julho de 2004, RESOLVE **DESIGNAR**, o servidor **DEODATO DIOGENES SALDANHA**, matrícula(s) nº4739051-6, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEF PROFESSOR RAIMUNDO LIMA GOMES, Nível "ANEXO", no município de JAGUARIBE, 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JAGUARIBE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 02 de março de 2009 até 30 de abril de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 41 parágrafo único e artigo 42 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº090916182/SPU, e CONSIDERANDO que os mandatos eletivos dos componentes nos Núcleos Gestores das Unidades Escolares terminaram em 31 de dezembro de 2008. CONSIDERANDO, também, que o processo de escolha e indicação para provimento do cargo de Diretor da rede pública estadual de ensino ainda não foi concluído e CONSIDERANDO, finalmente o disposto do parágrafo 2º do artigo 8º da Lei Nº13.503, de 19 de julho de 2004, RESOLVE **DESIGNAR**, pelo período de 01 de junho de 2009 até 30 de agosto de 2009, a servidora **MARIA CLEONILDE PEREIRA CRUZ SIMÃO**, matrícula(s) nº015879-1-9, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEF Álvaro de Araújo Carneiro, Nível "C," no município de QUIXERAMOBIM, 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 41 parágrafo único e artigo 42 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº09124263-0/SPU, e CONSIDERANDO que os mandatos eletivos dos componentes nos Núcleos Gestores das Unidades Escolares terminaram em 31 de dezembro de 2008. CONSIDERANDO, também, que o processo de escolha e indicação para provimento do cargo de Diretor da rede pública estadual de ensino ainda não foi concluído e CONSIDERANDO, finalmente o disposto do parágrafo 2º do artigo 8º da Lei Nº13.503, de 19 de julho de 2004, RESOLVE **DESIGNAR**, para responder pelo período de 04 de abril de 2009 a 30 de setembro de 2009, o servidor **ANTONIO BATISTA DE LIMA FILHO**, matrícula(s) nº474002-1-X, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor I, símbolo DNS-3, lotado(a) EEP PRESIDENTE MÉDICI, Nível "B", no município de CAMPOS SALES, 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 41 parágrafo único e artigo 42 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº091242495/SPU, e CONSIDERANDO que os mandatos eletivos dos componentes nos Núcleos Gestores das Unidades Escolares das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação terminaram em 31 de dezembro de 2008. CONSIDERANDO, também, que o processo de escolha e indicação para provimento do cargo de Diretor da rede pública estadual de ensino ainda não foi concluído e CONSIDERANDO, finalmente o disposto do parágrafo 2º do artigo 8º da Lei Nº13.503, de 19 de julho de 2004, RESOLVE **DESIGNAR**, para responderem pelo período de 02 de janeiro de 2009 até 30 de abril de 2009, os **SERVIDORES** constantes do Anexo Único deste ato, dos cargos de Direção e Assessoramento de provimento em comissão das Unidades Escolares da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ integrantes da estrutura organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 16 DE JULHO DE 2009

Crede: 05 TIANGUÁ

Município: Tianguá

Escola: EEFM Coronel Manoel Francisco de Aguiar

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
033915-1-5	Antonia Irismar da Silva Melo	Diretor	DAS-1
122500-1-0	Paulo Henrique Oliveira Gomes	Coordenador Pedagógico	DAS-2
133282-1-8	Maria Gorete de Andrade	Secretário Escolar	DAS-3

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092603920/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora. RESOLVE **DISPENSAR**, a pedido, a servidora **ANTONIA LEITE BEZERRA**, que exerce a função de Auxiliar Serviços, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência, matrícula nº076601-1-1, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 30 de setembro de 1987. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092614124/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional do servidor. RESOLVE **DISPENSAR**, a pedido, o servidor **FRANCISCO PAULO BASILIO LUCENA**, que exerce a função de Agente Administrativo, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula nº050791-1-X, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 30 de novembro de 1987. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082932735/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício a servidora **VITORIA MARIA CUNHA**, matrícula nº11865712, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) LICEU DE PACAJUS JOSE MARIA FALCÃO, nível B no município de PACAJUS, 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 27 de fevereiro de 2009 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, Inciso II alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **ANA ZÉLIA DA CUNHA RAMOS**, matrícula nº07259913, lotada na EEFM ISAÍAS GONÇALVES DAMASCENO do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 27 de fevereiro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 064045480/SPU, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **EXONERAR** a partir de 27 de maio de 1994, nos termos do Artigo 199, Inciso III, §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio 1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estados, a servidora **MARIA MEIRICE PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de PROFESSOR PLENO I, referência 13, matrícula nº08879710, lotada na Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, Inciso II alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARIA AMÁLIA COELHO LOPES**, matrícula nº12059612, lotada na CÉLULA DE APERFEIÇOAMENTO PEDAGÓGICO do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ASSISTENTE TECNICO, símbolo DAS 2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 30 de abril de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza., 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº91242614/SPU, RESOLVE **EXONERAR** nos termos do art.63, inciso EXONERAÇÃO - OFÍCIO da Lei nº9.824, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **MARIA DA CONCEICAO ALEXANDRE SOUZA**, matrícula nº137658-12, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) EEFM CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS (NÍVEL A), ESTABELECIMENTOS OFICIAIS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO 21, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação a partir de 30 de Abril de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091993415/SPU e nos termos do art.63, inciso II alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 RESOLVE **EXONERAR** DE OFÍCIO a servidora **ANTONIA REJANIA DE ARAUJO GOMES**, matrícula(s) nº16092118, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de ASSISTENTE TECNICO, símbolo DAS 2, integrante da estrutura

organizacional da Secretaria da Educação, 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS, a partir de 30 de abril de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº91243165/SPU, RESOLVE **EXONERAR** nos termos do art.63, inciso EXONERAÇÃO - OFÍCIO da Lei nº9.824, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **IONE DE FARIAS MUNIZ**, matrícula nº113626-13, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA (NÍVEL C), ESTABELECIMENTOS OFICIAIS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO 21, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação a partir de 30 de Abril de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício nos termos do art.63, Inciso II alínea da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 29 de maio de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 16 DE JULHO DE 2009

NOME	ÓRGÃO DE ORIGEM	MATRÍCULA	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
MARIA ELDA MEDEIROS CASTELO PINHEIRO	SEDUC	08544115	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS 3
MARILENE FELIX BARBOSA	SEDUC	03665615	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS 3

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício nos termos do art.63, Inciso II alínea da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 29 de maio de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 16 DE JULHO DE 2009

NOME	ÓRGÃO DE ORIGEM	MATRÍCULA	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
MARIA SOCORRO FREITAS LIMA	LICEU DE PACAJUS JOSE MARIA FALCÃO	00192716	COORDENADOR PEDAGOGICO	
ANTONIA MARGARIDA MARTINS AMORIM	LICEU DE PACAJUS JOSE MARIA FALCÃO	1186631X	COORDENADOR ESCOLAR	

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091993415/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto Nº28.781, de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **ANTONIA REJANIA DE ARAUJO GOMES**, matrícula

16092118, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO, símbolo DAS 1, lotado(a) 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 04 de maio de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,

RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art, 8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 12 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 24 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual o(a) servidor(a) **MARIA ERISVAN ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº093610-14 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2, lotado(a)no(a) ACARAÚ - EEEP TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL, Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 3, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Abril de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,

RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará,RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art, 8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 12 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 24 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual o(a) servidor(a) **CRISTINA VASCONCELOS LOPES**, matrícula nº473994-16 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor I, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) RERIUTABA - EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA, Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 6, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 23 de Fevereiro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,

RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art, 8º combinado com o

inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 12 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 24 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual o(a) servidor(a) **TARCISIO ARAUJO VASCONCELOS**, matrícula nº474049-16 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor I, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) SANTANA DO ACARAÚ - EEFM JOSÉ JOAQUIM SOARES (NÍVEL C),Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 6, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Abril de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,

RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art, 8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 12 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 24 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual o(a) servidor(a) **GERMANA PACELLI BESSA BRAZ**, matrícula nº088781-10 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor I, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT, Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 21, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação,a partir de 02 de Março de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,

RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art, 8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 12 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 24 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 02 de Março de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,

RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 16 DE JULHO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 5
Escola SÃO BENEDITO - EEEP ISAÍAS GONÇALVES DAMASCENO

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100107259913	Ana Zelia Da Cunha Ramos	Diretor I	DNS-3

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art. 8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 12 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 24 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 04 de Maio de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 16 DE JULHO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 21
Escola EEFM ESTADO DE ALAGOAS (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100103862917	Escolastica Lisboa De Oliveira	Diretor I	DNS-3

Escola EEFM CLÁUDIO MARTINS (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100119170012	Marcia Oliveira Barreto	Diretor	DAS-1

Escola EEFM DOM HÉLDER CÂMARA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100103685314	Francisca Aldeila Oliveira De Lima	Diretor I	DNS-3

Escola EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22110011234211X	Iara Holanda Machado	Diretor I	DNS-3

Escola EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111202411	Fatima Lima Da Silva Moreira	Diretor I	DNS-3

Escola EEF HONÓRIO BEZERRA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100108940517	Lucia Helena Gomes Prata	Diretor	DAS-1

Escola EEFM LIONS JANGADA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100108367418	Maria De Lourdes Fraga	Diretor I	DNS-3

Escola EEFM SALES CAMPOS (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111241514	MARIA GLAUCIA RIBEIRO DE LUCENA	Diretor I	DNS-3

Escola EEFM WALDEMAR FALCÃO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22110010333841X	Claudia Loiola De Alencar	Diretor I	DNS-3

Escola EEF CRISTO REDENTOR (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100107448511	Hernilva Gomes Queiroz	Diretor	DAS-1

Escola EEF SEBASTIANA ALDIGUERI (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111428312	Aezio Silva Rocha	Diretor	DAS-1

Escola EEFM SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111566812	Maria Leide Nogueira De Moura	Diretor	DAS-1

Escola EEFM JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100103235513	Marquidia Maria Sa Maciel	Diretor I	DNS-3

Escola CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100113765812	Maria Da Conceicao Alexandre Souza	Diretor	DAS-1

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art. 8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 12 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 24 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 04 de Maio de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 16 DE JULHO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 21
Escola EEFM DOUTORA ADALCI BARBOSA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100113754810	Marcelino Ferreira Brandao	Diretor I	DNS-3

Escola EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111362613	IONE DE FARIAS MUNIZ	Diretor	DAS-1

Escola EEFM PADRE GUILHERME WAESSEN (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112125410	Francisca Maria Santana Soares	Diretor	DAS-1

Escola EEFM JOSÉ DE ALENCAR (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100106941419	Maria Ivone Nunes	Diretor I	DNS-3

Escola EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PROMORAR (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112113811	Amelia Maria Moreira Rolim	Diretor I	DNS-3

Escola EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22110010256971X	Maria Clotilde Holanda Albano	Diretor I	DNS-3

Escola EEFM MIRIAN PORTO MOTA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22110011594451X	Maria do Socorro Luzi Silva Dantas	Diretor	DAS-1

Escola EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100104662512	Solange Xavier Padilha	Diretor I	DNS-3

Escola EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100113952515	Josue Pereira De Sousa	Diretor I	DNS-3

Escola EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111439314	Elcio Luiz Azevedo Dantas	Diretor I	DNS-3

Escola CEJA MILTON CUNHA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100108878617	Sandra De Matos Pedrosa	Diretor	DAS-1

Escola EEFM PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22110011610261X	Jefferson De Queiroz Maia	Diretor	DAS-1

Escola EEFM JOÃO NOGUEIRA JUCÁ (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100116145211	CLAUDIA PIRES DE OLIVEIRA LOPES	Diretor I	DNS-3

Escola EEFM ESTADO DO PARÁ (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100100317810	MARIA DO SOCORRO DIAS MONTEIRO JOSINO	Diretor I	DNS-3

Escola EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111412416	Maria Armenia Holanda Siebra	Diretor I	DNS-3

Escola EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100108888310	Aida Nelsa Freitas Uchoa Duarte	Diretor I	DNS-3

Escola EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147404819	JOSE EDUARDO NOBRE MAIA	Diretor I	DNS-3

Escola EEFM ANTONIO DIAS MACÊDO (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111240518	Suely Maria Fernandes De Holanda	Diretor	DAS-1

Escola EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112055811	Semia Paula Goncalves Felix Serpa	Diretor	DAS-1

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art, 8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 12 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 24 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 23 de Fevereiro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 16 DE JULHO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 1
Escola CAUCAIA - EEEP PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100115966815	Ana Lea Bastos Lima	Diretor I	DNS-3

Escola MARACANAÚ - EEEP GOVERNADOR LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147399610	Caroline Nepomuceno Gomes	Diretor I	DNS-3

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 10
Escola ARACATI - EEEP PROFESSORA ELZA MARIA PORTO COSTA LIMA

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100116061018	Webster Guerreiro Belmino	Diretor I	DNS-3

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 12
Escola BOA VIAGEM - EEEP DAVID VIEIRA DA SILVA

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147399815	IVANILDO ALVES DE OLIVEIRA	Diretor I	DNS-3

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 16
Escola ACOPIARA - EEEP ALFREDO NUNES DE MELO

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147400619	José Aurélio Gomes de Sousa Neto	Diretor I	DNS-3

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 19
Escola JUAZEIRO DO NORTE - EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147401410	ANA NOEMIA COELHO NORONHA	Diretor I	DNS-3

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 21
Escola FORTALEZA - EEEP JÚLIA GIFFONI

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111866018	Reginaldo Sampaio De Oliveira	Diretor I	DNS-3

Escola FORTALEZA - EEEP JOSÉ DE BARCELOS

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100107541716	Maria Da Gloria Brasil Nunes	Diretor I	DNS-3

Escola FORTALEZA - EEEP MARVIN

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112075715	Monica Maria Silva De Souza	Diretor I	DNS-3

Escola FORTALEZA - EEEP JUAREZ TÁVORA

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22110011204481X	Aila Maria Silva Magalhaes	Diretor I	DNS-3

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 4
Escola CAMOCIM - EEEP MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147399513	Paulo Sérgio Fontenele	Diretor I	DNS-3

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 9
Escola CASCAVEL - EEEP EDSON QUEIROZ

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147399718	Fabia Napoleão Andrade	Diretor I	DNS-3

Escola HORIZONTE - EEEP MARIA DOLORES ALCANTARA E SILVA

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111862519	LORENA FALCÃO RIBEIRO	Diretor I	DNS-3

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art, 8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 12 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 24 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 01 de Junho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 16 DE JULHO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 16
Escola IGUATU - EEEP AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100103665615	Marilene Felix Barbosa	Secretário Escolar	DAS-3

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 8
Escola REDENÇÃO - EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100108544115	Maria Elda Medeiros Castelo Pinheiro	Secretário Escolar	DAS-3

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art, 8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 12 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 24 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 06 de Abril de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 16 DE JULHO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 5
Escola TIANGUÁ - CEJA PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100106726313	Joana Darc Silva Ramos	Diretor	DAS-1

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 1
Escola CAUCAIA - EEFM EDSON CORREA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100115893915	Marcio Rogerio Gurgel de Carvalho	Diretor I	DNS-3

Escola CAUCAIA - EEFM JOSÉ ALEXANDRE (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22110011209261X	Francisco Bartolomeu Alves De Paula	Diretor I	DNS-3

Escola CAUCAIA - EEFM NOÉLIA ALENCAR (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100100318116	Manoel Aurelio Soares	Diretor	DAS-1

Escola MARACANAÚ - EEFM PROFESSOR FLÁVIO PONTES (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100115999810	Rubens Nilvanio Uchoa da Silva	Diretor I	DNS-3

Escola PACATUBA - EEFM MIRIAN PORTO MOTA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112214413	Valeria Maria Campos Do Nascimento	Diretor	DAS-1

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 10
Escola RUSSAS - EEF DOUTOR MOREIRA DE SOUSA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112070918	Raimundo Eliano Chaves Silva	Diretor	DAS-1

Escola TABULEIRO DO NORTE - EEFM ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100116076317	Claudenor Ancelmo da Silva	Diretor	DAS-1

Escola LIMOEIRO DO NORTE - CEJA DOUTOR JOSÉ NILSON OSTERNE OLIVEIRA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111922112	Antonia De Jesus Angelo Gomes	Diretor	DAS-1

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 11
Escola POTIRETAMA - EEM ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES ALMEITA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100115880813	Debora Fernandes Brasil	Diretor	DAS-1

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 12
Escola BOA VIAGEM - EEF PADRE ANTÔNIO CORREIA DE SÁ (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100103895319	Rejane De Deus Rodrigues	Diretor	DAS-1

Escola QUIXADÁ - CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100106981917	Maria Socorro Silveira De Melo	Diretor	DAS-1

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 13
Escola CRATEÚS - EEFM PRESIDENTE EURICO GASPARDUTRA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111197515	Claudia Maria Rodrigues Vasconcelos	Diretor	DAS-1

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 14
Escola PIQUET CARNEIRO - EEF AZARIAS FERNANDES (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112364318	Maria Emilia Serafim Rodrigues	Diretor	DAS-1

Escola SENADOR POMPEU - CEJA DE SENADOR POMPEU (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100107762216	Edvone Saraiva Magalhaes	Diretor	DAS-1

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 16
Escola IGUATU - EEF DOUTOR CARLOS GOUVÊA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112207115	Francisco Gilson De Sousa	Diretor	DAS-1

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 17
Escola ICÓ - CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100108745811	Francisco Rener Da Silva	Diretor	DAS-1

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 18
Escola CRATO - EEFM COLÉGIO ESTADUAL WILSON GONÇALVES (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112234813	Jose Ailton Medeiros Siebra	Diretor I	DNS-3

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 19
Escola BARBALHA - EEF SENADOR MARTINIANO DE ALENCAR (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112058519	Rosa Cruz Macedo	Diretor	DAS-1

Escola JUAZEIRO DO NORTE - EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100113809712	Eliane Da Silva Ferreira	Diretor	DAS-1

Escola JUAZEIRO DO NORTE - EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112196512	MARIA ELIANE LINHARES DE HOLANDA	Diretor	DAS-1

Escola JUAZEIRO DO NORTE - EEFM AMÁLIA XAVIER (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112195818	Veralucia de Assis Fernandes	Diretor	DAS-1

Escola BARBALHA - CEJA PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112283016	Antonio De Luna	Diretor	DAS-1

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 2
Escola ITAPAJÉ - EEF PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111357210	Lucilene De Sousa Silva	Diretor	DAS-1

Escola ITAPIPOCA - CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER LIMA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100108877416	Pedro Jaime De Oliveira	Diretor	DAS-1

Escola AMONTADA - EEFM LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100114291512	Altonia Azevedo Rogerio Primo	Diretor I	DNS-3

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 20
Escola MAURITI - EEFM ANDRÉ CARTAXO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112276311	Maria Socorro De Oliveira Montenegro	Diretor I	DNS-3

Escola BREJO SANTO - CEJA JOAQUIM GOMES BASÍLIO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112266618	Maria Do Carmo Pinheiro Sampaio Leite	Diretor	DAS-1

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 6
Escola SOBRAL - EEFM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112198817	EDER PAULUS MORAES GUERRA	Diretor I	DNS-3

Escola SOBRAL - CERE PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100103730719	Maria Alice De Paula Pessoa Saraiva	Diretor I	DNS-3

Escola SOBRAL - EEFM DOUTOR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111942113	Francisca Joseni Soares De Sousa	Diretor I	DNS-3

Escola SOBRAL - EEFM PROFISSIONAL SÃO JOSÉ (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100102298910	Antonia Celia Alves Pereira	Diretor	DAS-1

Escola SOBRAL - EEFM MONSENHOR JOSÉ FERREIRA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100103714519	Maria Claudete De Araujo Gurgel	Diretor	DAS-1

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 9
Escola PACAJUS - CEJA DE PACAJUS (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100104873610	Maria Osilene Lopes Peixoto	Diretor	DAS-1

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081517327/SPU, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a designação** da servidora **MARIA PERPETUA SOUSA SA**, matrícula(s) nº020285-1-4, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provedimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEFM MARIA DO CARMO BEZERRA, nível B no município de ACARAPE, 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão, através do ato datado de 19 de janeiro de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de fevereiro de 2009., PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,

RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº301/2009-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **RESOLVE PRORROGAR** a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de **BOLSA DE ESTÁGIO** os valores mensais correspondentes às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação, no período de 12 de maio de 2009 a 11 de maio de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº301/2009 DE
04 DE JUNHO DE 2009

Nº	UNIDADE	NOME	CURSO
01	ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - ADINS	ADRIANNO COSTA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO
02	ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - ADINS	ANTONIA RAFAELA BENEVIDES PINHO	ADMINISTRAÇÃO
03	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO - COAFI	CYNTHIA CHAVES DE CARVALHO GOMES	BIBLIOTECONOMIA
04	COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS - COPEM	EDUARDO DUARET FERREIRA	PEDAGOGIA
05	ASSESSORIA JURIDICA - ASJUR	GALUBER BENÍCIO PEREIRA SOARES	DIREIRO
06	ASSESSORIA JURIDICA - ASJUR	JOAO LUIZ FERREIRA ALVES	DIREITO
07	COORDENADORIA DE GESTÃO PESSOAS - COGEP	LÍCIA MARIA QUEIROZ DE LIMA	LETRAS
08	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO - COAFI	LIVER BRUNO DE MESQUITA PAIVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
09	ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - ADINS	PATRICIA GOUVEIA KINOSHITA	JORNALISMO
10	COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS - COPEM	RAKEL LEIRY CUNHA BRITO	LETRAS
11	ASSESSORIA JURIDICA - ASJUR	TALITA DE OLIVEIRA MESQUITA	DIREITO
12	COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS - COPEM	TAYANY VIEIRA DA SILVA	DIREITO
13	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA - CDESC	THAYNARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº322/2009-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.20 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o inciso II, do Decreto supracitado, a estagiária **MARIA NATÁLIA FIDELIS DA SILVA**, da área de Ensino Médio, da CEDEP, a partir de 25 de maio de 2009. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de junho de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº323/2009 - GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.34 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993, **enquadrar automaticamente** na Classe Singular o(s) **SERVIDOR(ES)** constante(s) do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data da vigência. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 09 de junho de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº323/2009 DE 09 DE JUNHO 2009

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO DA AVALIAÇÃO: 20/05/2009 A 02/06/2009

Enquadramento: 4 Lei: Lei 12066/93. Art.34 Tipo de Ascensão: Enquadrar Automaticamente na classe Singula

Categoria:		Professores								
Ordem.	Matrícula	Nome	Cargo/Referência Anterior		Cargo/Referência Atual	Processo	Dt. Proc.	Vigência	Crede	
1	22100103546314	Raimunda Pinheiro Freitas	K041 Professor Iniciante I	07	K053 Professor	09	080977502	25/04/2008	24/07/2008	19
2	22100106769616	Maria Ivanez Correa Ivo	K041 Professor Iniciante I	07	K053 Professor	09	085844004	26/03/2009	24/06/2009	21

*** **

PORTARIA Nº324/2009 - GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.23 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo art.3º da Lei nº12.416 de 17 de março de 1995 e art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através da **Progressão Vertical** o(s) **SERVIDOR(ES)** constante(s) do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data da vigência. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 09 de junho de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº324/2009 DE 09 DE JUNHO 2009

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO DA AVALIAÇÃO: 20/05/2009 A 02/06/2009

Enquadramento: 7 Lei: Lei 12503/95. Art.2 – Art. 23 Tipo de Ascensão: Progressão Vertical

Categoria:		Professores								
Ordem.	Matrícula	Nome	Cargo/Referência Anterior		Cargo/Referência Atual	Processo	Dt. Proc.	Vigência	Crede	
1	22100112129912	Jose Brasil de Matos Filho	K043 Professor Pleno I	13	K058 Professor Pleno II	17	085571717	23/01/2009	23/04/2009	6
2	22100118064618	Francisca Euzanyra Belem	K043 Professor Pleno I	15	K058 Professor Pleno II	17	070688435	24/07/2007	22/10/2007	20

*** **

PORTARIA Nº325/2009 - GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.24 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993 alterado pelo art.5º da Lei nº12.416 de 17 março de 1995 e art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através da **Promoção** o(s) **SERVIDOR(ES)** constante(s) do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data da vigência. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 09 de junho de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº325/2009 DE 09 DE JUNHO DE 2009

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO DA AVALIAÇÃO: 20/05/2009 A 02/06/2009

Enquadramento: 8 Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.24 Tipo de Ascensão: Promoção

Categoria:		Professores								
Ordem.	Matrícula	Nome	Cargo/Referência Anterior		Cargo/Referência Atual	Processo	Dt. Proc.	Vigência	Crede	
1	22100115978015	ANTONIA VARELE DA SILVA GAMA	K044 Professor Especializado	21	K045 Professor Mestre I	25	085387886	01/12/2008	01/03/2009	1
2	22100116116815	Alex Altair Costa Machado	K043 Professor Pleno I	13	K045 Professor Mestre I	25	082329567	07/01/2009	07/04/2009	1
3	22100112314914	Angela Maria Carrah de Sales	K043 Professor Pleno I	15	K044 Professor Especializado	21	084917784	27/01/2009	27/04/2009	1
4	2210011600071X	CICERO ONOFRE DE SOUSA	K043 Professor Pleno I	14	K044 Professor Especializado	21	084578114	12/12/2008	12/03/2009	1
5	22100103502015	Cleide Helena de Freitas Damasceno	K058 Professor Pleno II	19	K044 Professor Especializado	21	086647270	12/02/2009	13/05/2009	1
6	22100116106518	Ellessiria Maria Mendes Guimarães	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	083515712	23/10/2008	21/01/2009	1
7	22100116103810	Francinilce Ferreira da Silva	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	082732159	03/02/2009	04/05/2009	1
8	22100112292619	Glaudenyra Maria Oliveira de Amorim	K043 Professor Pleno I	15	K044 Professor Especializado	21	086636669	13/03/2009	11/06/2009	1
9	22100109210911	Izamelia Ribeiro do Nascimento	K058 Professor Pleno II	18	K044 Professor Especializado	21	083515631	23/10/2008	21/01/2009	1
10	22100116101915	Kemile Brito da Silva	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	082983933	27/03/2009	25/06/2009	1
11	22100116010219	LUCIANNE DE SA MAIA	K043 Professor Pleno I	14	K044 Professor Especializado	21	084223022	04/12/2008	04/03/2009	1
12	22100115931914	Marcos Gabriel Ferreira Menezes	K043 Professor Pleno I	14	K044 Professor Especializado	21	085098019	09/01/2009	09/04/2009	1

Ordem.	Matrícula	Nome	Cargo/Referência Anterior		Cargo/Referência Atual	Processo	Dt. Proc.	Vigência	Crede	
13	22100103513017	Maria Gorett Viana	K058 Professor Pleno II	19	K044 Professor Especializado	21	085950149	14/01/2009	14/04/2009	1
14	22100107197713	Maria Leomar Lopes de Souza	K058 Professor Pleno II	19	K044 Professor Especializado	21	084917199	29/01/2009	29/04/2009	1
15	22100107070519	Maria de Fatima Facanha da Silveira	K041 Professor Iniciante I	07	K058 Professor Pleno II	17	084917083	28/01/2009	28/04/2009	1
16	22100116100811	Mario Henrique The Mota Carneiro	K043 Professor Pleno I	13	K045 Professor Mestre I	25	085835749	18/03/2009	16/06/2009	1
17	22100101592610	Marta Moraes de Araujo Freitas	K058 Professor Pleno II	19	K044 Professor Especializado	21	084929499	12/12/2008	12/03/2009	1
18	22100116103713	Mário Ney de Lima Paiva	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	085386898	21/11/2008	19/02/2009	1
19	22100115996013	Neiriane de Oliveira Moreira	K043 Professor Pleno I	14	K044 Professor Especializado	21	084708174	04/12/2008	04/03/2009	1
20	22100112188811	Paulo Cesar de Oliveira Uchoa	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	15	K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21	086111426	27/01/2009	27/04/2009	1
21	22100102208814	Raimunda Neuma B Evangelista	K058 Professor Pleno II	19	K044 Professor Especializado	21	085387576	27/11/2008	25/02/2009	1
22	22100103906817	Raimundo Nonato Soares Filho	K058 Professor Pleno II	18	K044 Professor Especializado	21	086667785	11/02/2009	12/05/2009	1
23	22100116116912	Rene de Aquino Rodrigues	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	085950025	13/01/2009	13/04/2009	1
24	22100116117110	Evaldo de Sousa Pinheiro	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	084318406	13/01/2009	13/04/2009	2
25	22100115887311	Francisco Danilo Albuquerque Barreto	K058 Professor Pleno II	17	K044 Professor Especializado	21	081996314	16/12/2008	16/03/2009	2
26	22100116103918	Francisco Jose de Mesquita Gomes	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	081993510	29/10/2008	27/01/2009	2
27	22100103459314	Joao Ciriaco Sobrinho	K043 Professor Pleno I	15	K044 Professor Especializado	21	090401123	17/03/2009	15/06/2009	2
28	22100115890517	ROMULO AMORIM	K043 Professor Pleno I	14	K044 Professor Especializado	21	084318228	22/01/2009	22/04/2009	2
29	2210011611751X	WILZA NUNES BONFIM	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	081996330	16/12/2008	16/03/2009	2
30	22100116099619	Ana Claudia Brandao Freitas Lima	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	082962049	12/12/2008	12/03/2009	3
31	22100116099511	Ana Lúcia Araújo Santos	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	082962065	12/12/2008	12/03/2009	3
32	22100116099813	Jose Luciano Nascimento	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	081012675	02/09/2008	01/12/2008	3
33	22100116100013	Maria Lucineide Brandão Silveira Muniz	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	081556365	02/09/2008	01/12/2008	3
34	22100116093912	Adriana de Brito Lima	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	090367561	11/03/2009	09/06/2009	5
35	2210010676181X	Francisco Neuton de Carvalho e Silva	K041 Professor Iniciante I	04	K043 Professor Pleno I	13	084296593	06/01/2009	06/04/2009	5
36	22100116070610	Francisco de Assis Sousa Nascimento	K043 Professor Pleno I	14	K044 Professor Especializado	21	084296631	30/01/2009	30/04/2009	5
37	22100107631510	Jucilene Correia Fernandes	K058 Professor Pleno II	18	K044 Professor Especializado	21	084297760	23/12/2008	23/03/2009	5
38	2210011606811X	Lindalva Passos Viana	K058 Professor Pleno II	17	K044 Professor Especializado	21	083005013	09/02/2009	10/05/2009	5
39	22100116081019	Sonia Maria Lima Braga	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	082533075	02/09/2008	01/12/2008	5
40	22100116115916	ALEXANDRE ALVES DA SILVA	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	083963995	05/12/2008	05/03/2009	6
41	22100116115819	Antonio Fabio Braga Mendes Junior	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	082486646	06/11/2008	04/02/2009	6
42	2210011611541X	Franciana Cavalcante	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	081991037	22/12/2008	22/03/2009	6
43	22100115913819	Julio Cesar Aragao de Alencar	K043 Professor Pleno I	14	K044 Professor Especializado	21	081987560	18/11/2008	16/02/2009	6
44	22100116116114	Maria Fernandes Duarte	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	081460473	05/09/2008	04/12/2008	6
45	22100106846017	Maria de Fatima Leitao Muniz	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	084302038	03/02/2009	04/05/2009	7
46	22100116122416	Francisco Ruy Gondim Pereira	K043 Professor Pleno I	13	K045 Professor Mestre I	25	082983011	31/03/2009	29/06/2009	8
47	22100116122319	Lucia Kelly Souza Menezes	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	082982945	13/02/2009	14/05/2009	8
48	22100116098817	Manoel Lins Pereira	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	081516312	16/09/2008	15/12/2008	8
49	22100109192212	Maria Albaniza Vale Brasil	K058 Professor Pleno II	18	K044 Professor Especializado	21	082983046	03/03/2009	01/06/2009	8
50	22100102020211	Maria Das Dores da Silva Barbosa	K058 Professor Pleno II	18	K044 Professor Especializado	21	082982953	06/02/2009	07/05/2009	8
51	22100107449216	Maria Eugenia da Silva de Moura	K058 Professor Pleno II	18	K044 Professor Especializado	21	082982910	06/02/2009	07/05/2009	8
52	22100116043710	Maurelio Paula de Oliveira	K043 Professor Pleno I	14	K044 Professor Especializado	21	081517068	17/12/2008	17/03/2009	8
53	22100104964012	Meyre Any Franco Martins	K043 Professor Pleno I	15	K044 Professor Especializado	21	082976465	03/02/2009	04/05/2009	8
54	22100116053112	Francisco Cezar da Costa	K043 Professor Pleno I	14	K044 Professor Especializado	21	086104284	22/01/2009	22/04/2009	9
55	22100116044512	Francisco Ferreira da Silva	K043 Professor Pleno I	14	K044 Professor Especializado	21	085843768	26/03/2009	24/06/2009	9
56	22100116111112	Amilton Junes Maciel	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	082948828	08/01/2009	08/04/2009	10
57	22100112074611	Celio de Lima Goncalves	K042 Professor Iniciante II	11	K044 Professor Especializado	21	080969585	08/04/2008	07/07/2008	10
58	22100116111414	Francisco Cristiano Barbosa Lima	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	086128833	25/02/2009	26/05/2009	10
59	2210011611121X	Marcia Cristina Avelino Coelho	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	085546658	28/01/2009	28/04/2009	10
60	22100100536911	Maria Das Gracas de Araujo	K058 Professor Pleno II	17	K044 Professor Especializado	21	085545490	23/01/2009	23/04/2009	10
61	22100101374117	Maria Das Gracas de Araujo	K058 Professor Pleno II	17	K044 Professor Especializado	21	085545490	23/01/2009	23/04/2009	10
62	22100106996418	Maria Ericleuda de Andrade	K058 Professor Pleno II	18	K044 Professor Especializado	21	084914386	29/01/2009	29/04/2009	10
63	22100100055514	Maria Josefina de Oliveira Lima	K058 Professor Pleno II	18	K044 Professor Especializado	21	084914360	30/01/2009	30/04/2009	10
64	22100106403212	Maria Jucileide Menezes Bezerra	K043 Professor Pleno I	14	K044 Professor Especializado	21	086128817	25/02/2009	26/05/2009	10
65	22100116111015	Neiara Maria Torres Costa	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	082946043	15/12/2008	15/03/2009	10
66	22100105572215	Ogarita Marta da Costa	K058 Professor Pleno II	18	K044 Professor Especializado	21	086128795	25/02/2009	26/05/2009	10
67	22100101401114	Selva Carneiro de Andrade	K058 Professor Pleno II	18	K044 Professor Especializado	21	084914343	29/01/2009	29/04/2009	10
68	2210010132621X	Zezita Irene Raulino da Silva	K058 Professor Pleno II	18	K044 Professor Especializado	21	085547824	02/02/2009	03/05/2009	10
69	22100116092614	Júlio Cesar Matias de Freitas	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	081974639	11/11/2008	09/02/2009	11
70	22100101221914	Maria Carmelia Pinheiro Carneiro	K058 Professor Pleno II	18	K044 Professor Especializado	21	081974779	16/12/2008	16/03/2009	11
71	22100101223119	Maria Das Neves Guerra Pinheiro	K058 Professor Pleno II	18	K044 Professor Especializado	21	081974795	16/12/2008	16/03/2009	11
72	22100105273412	Maria Jocineusa Rodrigues	K058 Professor Pleno II	19	K044 Professor Especializado	21	081978197	30/12/2008	30/03/2009	11
73	22100108924619	Maria Jocineusa Rodrigues	K058 Professor Pleno II	19	K044 Professor Especializado	21	081978197	30/12/2008	30/03/2009	11
74	22100106446515	Maria Meirlucia Matias Medeiros	K043 Professor Pleno I	14	K044 Professor Especializado	21	081978235	30/12/2008	30/03/2009	11
75	22100101224115	Vera Lucia Medeiros Goiana	K043 Professor Pleno I	14	K044 Professor Especializado	21	081978030	17/12/2008	17/03/2009	11
76	22100116113212	Alcivane Maria Batista de Goes	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	084307331	01/12/2008	01/03/2009	12
77	22100100211214	Fatima Maria da Conceicao Rodrigues	K058 Professor Pleno II	18	K044 Professor Especializado	21	084307455	29/12/2008	29/03/2009	12
78	22100103411818	Maria Celia Vidal de Lima	K043 Professor Pleno I	14	K044 Professor Especializado	21	082492557	13/10/2008	11/01/2009	12
79	22100107340915	Pedro Bezerra da Silva	K058 Professor Pleno II	18	K044 Professor Especializado	21	086121898	16/02/2009	17/05/2009	12
80	2210011605691X	Sebastiao Adilson Fernandes	K043 Professor Pleno I	14	K044 Professor Especializado	21	082492930	16/10/2008	14/01/2009	12
81	22100112069219	Antonio Alirio Holanda Lima	K043 Professor Pleno I	15	K044 Professor Especializado	21	085541362	10/02/2009	11/05/2009	13
82	2210011609191X	Francisca Maria Timbo Teixeira	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	081178263	12/12/2008	12/03/2009	13
83	22100115875119	Gislene Maria Luciano da Silva	K043 Professor Pleno I	14	K044 Professor Especializado	21	081476434	24/10/2008	22/01/2009	13
84	22100116121614	Jose Soares Andre	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	085532134	17/02/2009	18/05/2009	13
85	22100116091715	Maria do Socorro Lima Holanda	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	081178280	12/12/2008	12/03/2009	13
86	22100107475314	Monica Mendes Farias	K058 Professor Pleno II	17	K044 Professor Especializado	21	085541389	10/02/2009	11/05/2009	13
87	2210011588021X	Sebastiana da Silva Damasceno	K043 Professor Pleno I	14	K044 Professor Especializado	21	085541400	10/02/2009	11/05/2009	13
88	22100116063711	Antonio Rogério Barros Cavalcante	K043 Professor Pleno I	14	K044 Professor Especializado	21	082970831	02/02/2009	03/05/2009	14
89	22100116122912	Francisca Almeida Freitas Virginio	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	082970432	02/02/2009	03/05/2009	14
90	22100116098116	Francisca Brito Xavier Sindeaux	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	082972559	13/03/2009	11/06/2009	14

Ordem.	Matrícula	Nome	Cargo/Referência Anterior		Cargo/Referência Atual	Processo	Dt. Proc.	Vigência	Crede	
91	22100106402917	Francisca Valdeci Sousa da Paz	K058 Professor Pleno II	17	K044 Professor Especializado	21	082970009	08/01/2009	08/04/2009	14
92	22100116121711	Maria Das Dolores da Silva Alves	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	082970351	02/02/2009	03/05/2009	14
93	22100116098310	Maria Edlene de Carvalho Faustino	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	082972540	13/03/2009	11/06/2009	14
94	22100116098019	Maria Vanderli de Sousa Bezerra	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	082972567	13/03/2009	11/06/2009	14
95	22100111947611	Osmar Lucena Filho	K043 Professor Pleno I	15	K044 Professor Especializado	21	082972915	26/03/2009	24/06/2009	14
96	22100107776721	Ana Moreira Vale	K058 Professor Pleno II	18	K044 Professor Especializado	21	085605107	17/02/2009	18/05/2009	15
97	22100105530512	Ana Moreira Vale	K058 Professor Pleno II	18	K044 Professor Especializado	21	085605107	17/02/2009	18/05/2009	15
98	22100112247419	Antonio Pereira da Silva	K043 Professor Pleno I	14	K044 Professor Especializado	21	082935700	04/12/2008	04/03/2009	16
99	22100112209118	Aurineide Moreira Lima Mulato	K043 Professor Pleno I	15	K044 Professor Especializado	21	090390300	06/03/2009	04/06/2009	16
100	22100115934018	Francisco Antonio Rocha Feitosa	K043 Professor Pleno I	14	K044 Professor Especializado	21	090390466	05/03/2009	03/06/2009	16
101	22100116097519	Joao Angelo de Araujo	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	082935963	08/01/2009	08/04/2009	16
102	22100113674515	Lucicleide Carlos da Silva	K058 Professor Pleno II	19	K044 Professor Especializado	21	090423976	11/03/2009	09/06/2009	16
103	22100116098914	Luiza Aurelia Costa dos Santos Teixeira	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	082552193	17/09/2008	16/12/2008	16
104	22100115936010	RIVANIO RAIMUNDO DE SOUZA	K043 Professor Pleno I	14	K044 Professor Especializado	21	082940509	14/01/2009	14/04/2009	16
105	22100116118915	Sara Juliene Jacinto Trajano	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	082938580	03/02/2009	04/05/2009	16
106	22100116092916	Cicero Vitorino Pereira	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	084925515	13/03/2009	11/06/2009	17
107	22100116093114	Ironeide Alves de Araujo Caldas	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	070698686	09/12/2008	09/03/2009	17
108	22100108896011	Maria Alves de Moura	K058 Professor Pleno II	19	K044 Professor Especializado	21	072453982	17/10/2008	15/01/2009	17
109	22100116093017	Paula Francinete Machado Lopes	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	070698708	09/12/2008	09/03/2009	17
110	22100103848418	Sonia Maria Goncalves de Moraes	K058 Professor Pleno II	19	K044 Professor Especializado	21	084923199	20/03/2009	18/06/2009	17
111	22100116093319	Tereza Ivone Lobo Pinheiro Gurgel	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	070698635	02/12/2008	02/03/2009	17
112	22100115896515	VANDERLANIA ALVES ROLIM	K043 Professor Pleno I	14	K044 Professor Especializado	21	084923172	20/03/2009	18/06/2009	17
113	22100115264519	Leda Vania Pontes	K058 Professor Pleno II	18	K044 Professor Especializado	21	081983042	08/01/2009	08/04/2009	18
114	22100115867019	Luciano Guedes Siebra	K058 Professor Pleno II	17	K044 Professor Especializado	21	082501483	12/02/2009	13/05/2009	18
115	22100115883715	Espedito Antonio Saraiva da Cruz	K043 Professor Pleno I	14	K044 Professor Especializado	21	071620311	02/09/2007	01/12/2007	19
116	22100102124017	Francisca Lucelia Furtado Caldas	K058 Professor Pleno II	19	K044 Professor Especializado	21	090455797	06/03/2009	04/06/2009	19
117	22100106149014	Francisca Lucelia Furtado Caldas	K058 Professor Pleno II	19	K044 Professor Especializado	21	090455797	06/03/2009	04/06/2009	19
118	22100116112216	Francisco Ailton Alcantara	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	082924821	07/10/2008	05/01/2009	19
119	22100116112011	Jucelia Teixeira Macedo	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	080684840	02/09/2008	01/12/2008	19
120	2210011611281X	MARIA AURISTELA SILVA RIBEIRO	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	082927227	01/12/2008	01/03/2009	19
121	22100116111813	Margarida Maria Magalhaes Vidal	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	082925925	11/11/2008	09/02/2009	19
122	22100116086916	Eliana Alberto de Figueiredo Alves	K043 Professor Pleno I	14	K044 Professor Especializado	21	085574147	06/03/2009	04/06/2009	20
123	22100114807314	Mirian Furtado Brandao	K041 Professor Iniciante I	04	K043 Professor Pleno I	13	060154349	02/09/2007	01/12/2007	20
124	22100116096415	Teresinha Martins Pereira	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	081998554	02/09/2008	01/12/2008	20
125	22100116037613	ADOLFO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	K043 Professor Pleno I	14	K045 Professor Mestre I	25	091420016	24/03/2009	22/06/2009	21
126	22100113750718	Adriana Freitas Costa Lima	K043 Professor Pleno I	15	K044 Professor Especializado	21	086656970	13/02/2009	14/05/2009	21
127	22100116101117	Adriana Maria Pinto de Mesquita	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	082471088	02/11/2008	31/01/2009	21
128	22100116096210	Ana Maria Mendonça Bezerra	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	084578076	12/12/2008	12/03/2009	21
129	22100116095710	Ana Maria Mota Paz	K043 Professor Pleno I	13	K045 Professor Mestre I	25	082468915	11/09/2008	10/12/2008	21
130	22100116094919	Antonio Cleidson Costa Rufino	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	085096369	12/01/2009	12/04/2009	21
131	22100115962119	Antonio de Padua Muniz Soares	K043 Professor Pleno I	14	K044 Professor Especializado	21	084918900	23/01/2009	23/04/2009	21
132	22100116114111	Carlos Henrique Gurgel Xavier	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	082863059	09/10/2008	07/01/2009	21
133	22100116104418	Carlos Roberto Lima	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	082332479	02/09/2008	01/12/2008	21
134	22100116012114	Cristina Viana Mendes	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	083955380	04/12/2008	04/03/2009	21
135	22100115970413	Daniele Lima	K043 Professor Pleno I	14	K044 Professor Especializado	21	084921196	20/01/2009	20/04/2009	21
136	22100116095818	ENEIDA ARAUJO FERNANDES RODRIGUES	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	082863415	13/10/2008	11/01/2009	21
137	22100103167518	Edith Lima da Silveira	K043 Professor Pleno I	14	K044 Professor Especializado	21	083569464	13/11/2008	11/02/2009	21
138	22100116107611	Edson Morais de Freitas Braga	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	082474923	27/09/2008	26/12/2008	21
139	22100116094412	FRANCISCO JOSE SOUZA DE CASTRO	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	082328072	19/11/2008	17/02/2009	21
140	22100116108111	Fernanda Alencar Moreira	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	082855269	12/09/2008	11/12/2008	21
141	22100116109916	Fernando Eloilson Rodrigues de Sousa	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	085085278	15/12/2008	15/03/2009	21
142	22100116108812	Francisca Aurizanir Rodrigues Pinheiro	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	084920467	22/01/2009	22/04/2009	21
143	22100100253510	Francisca Ferreira da Costa	K041 Professor Iniciante I	04	K043 Professor Pleno I	13	086120921	29/01/2009	29/04/2009	21
144	22100116095516	Francisca Valdnyelia de Araujo Aguiar	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	082855145	12/09/2008	11/12/2008	21
145	22100116108014	Francisco Wilton Assuncao	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	086660527	19/02/2009	20/05/2009	21
146	22100115957018	Isabel Cristina Carlos Ferro	K044 Professor Especializado	21	K045 Professor Mestre I	25	085832715	11/03/2009	09/06/2009	21
147	22100116039616	Jeanne Maria Moraes Ribeiro	K043 Professor Pleno I	14	K044 Professor Especializado	21	084588721	22/12/2008	22/03/2009	21
148	22100116095613	Jefrei Almeida Rocha	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	083949640	02/09/2008	01/12/2008	21
149	2210011596751X	Jose Eduardo Vasconcelos de Moraes	K043 Professor Pleno I	14	K044 Professor Especializado	21	085837377	09/03/2009	07/06/2009	21
150	22100116109819	Jose Valdir Teixeira	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	081185162	02/09/2008	01/12/2008	21
151	22100116110310	João Aldenir Vieira da Silva	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	084590580	22/12/2008	22/03/2009	21
152	22100115992018	Juliana Ferreira de Oliveira	K043 Professor Pleno I	14	K044 Professor Especializado	21	085629596	14/01/2009	14/04/2009	21
153	22100116109010	Kátia Vitor de Sousa Rocha	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	083633146	24/10/2008	22/01/2009	21
154	22100109631917	Lilia Braga Maia	K045 Professor Mestre I	27	K046 Professor Mestre II	28	082331715	28/07/2008	26/10/2008	21
155	22100116096512	Liliana Macedo Braga	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	082340609	26/09/2008	25/12/2008	21
156	22100111215912	Lucia Maria Bezerra da Silva	K058 Professor Pleno II	19	K044 Professor Especializado	21	083575685	12/11/2008	10/02/2009	21
157	22100115959916	Luciano de Sousa Chaves	K043 Professor Pleno I	14	K045 Professor Mestre I	25	084604778	08/12/2008	08/03/2009	21
158	22100107370415	Lucineide Maria Rios	K043 Professor Pleno I	14	K044 Professor Especializado	21	084595213	10/12/2008	10/03/2009	21
159	22100116109215	Luis José Silveira de Sousa	K043 Professor Pleno I	13	K045 Professor Mestre I	25	081201265	03/09/2008	02/12/2008	21
160	22100116103012	Luzia Monica Lima da Frota Araujo	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	082329486	02/09/2008	01/12/2008	21
161	2210011610681X	MARIA DAS GRACAS VALENTE	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	083627839	02/09/2008	01/12/2008	21
162	2210011609661X	MARISANGELA SANTIAGO DE ARAUJO	K043 Professor Pleno I	13	K045 Professor Mestre I	25	083962760	06/10/2008	04/01/2009	21
163	22100116102717	Marceza Maria Azevedo Araujo	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	084920769	22/01/2009	22/04/2009	21
164	22100115993413	Marcia Moreira Aguiar e Dantas	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	085094889	20/01/2009	20/04/2009	21
165	22100116107514	Marcos Antonio Holanda Pereira	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	082852910	02/09/2008	01/12/2008	21
166	22100116109711	Marcos Antonio Chaves de Oliveira	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	081166710	14/11/2008	12/02/2009	21
167	22100112307810	Marcus Aurelio de Almeida Machado	K043 Professor Pleno I	15	K044 Professor Especializado	21	085094706	16/01/2009	16/04/2009	21

Ordem.	Matrícula	Nome	Cargo/Referência Anterior		Cargo/Referência Atual	Processo	Dt. Proc.	Vigência	Crede
168	22100116119113	Maria Alice Morais Campos	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21 085554316	03/12/2008	03/03/2009	21
169	22100118154617	Maria Arlete de Oliveira	K042 Professor Iniciante II	11	K058 Professor Pleno II	17 086663003	17/02/2009	18/05/2009	21
170	22100109447113	Maria Das Gracas Candido Costa	K058 Professor Pleno II	18	K044 Professor Especializado	21 085098248	09/01/2009	09/04/2009	21
171	22100105114616	Maria Divanira Paiva	K058 Professor Pleno II	19	K044 Professor Especializado	21 085836249	16/03/2009	14/06/2009	21
172	22100116107115	Maria Elenice Moreira Norte	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21 086666088	12/02/2009	13/05/2009	21
173	22100103914119	Maria Nubia Cabral	K058 Professor Pleno II	17	K044 Professor Especializado	21 084915790	30/01/2009	30/04/2009	21
174	22100113815216	Maria de Fatima Sena Costa	K044 Professor Especializado	23	K045 Professor Mestre I	25 083955429	04/12/2008	04/03/2009	21
175	22100116098213	Maria de Lourdes Gois Moura	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21 082853975	02/09/2008	01/12/2008	21
176	22100115985011	Nilton Sergio Brito de Castro	K043 Professor Pleno I	14	K045 Professor Mestre I	25 085099686	07/01/2009	07/04/2009	21
177	2210011610941X	Patrese Alexandre Sousa	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21 082474214	22/09/2008	21/12/2008	21
178	22100116102113	REGINA MARCIA DE SOUZA MONTEIRO	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21 082855005	03/02/2009	04/05/2009	21
179	22100115974214	ROBSON ALMEIDA MACHADO	K043 Professor Pleno I	14	K044 Professor Especializado	21 085086460	19/12/2008	19/03/2009	21
180	22100116094617	Rafael Oliveira Freitas	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21 085832588	16/03/2009	14/06/2009	21
181	22100113803811	Rita de Cassia Alves Gomes	K043 Professor Pleno I	15	K044 Professor Especializado	21 086660284	20/02/2009	21/05/2009	21
182	22100116107913	Rosiane Pereira de Freitas	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21 084913916	03/02/2009	04/05/2009	21
183	22100116110213	Sameque do Nascimento Oliveira	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21 082338078	01/10/2008	30/12/2008	21
184	22100115970316	Sebastião Pereira Marciano	K043 Professor Pleno I	14	K045 Professor Mestre I	25 085835919	10/03/2009	08/06/2009	21
185	22100116097012	Sergina Araújo de Alencar	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21 082868956	02/11/2008	31/01/2009	21
186	22100116110019	Tonildo de Moura Rocha	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21 086663887	04/02/2009	05/05/2009	21
187	22100116105813	VALESCA PAULO DA SILVA	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21 082856109	12/09/2008	11/12/2008	21
188	22100116107018	Vera Paulino da Silva	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21 082470448	16/09/2008	15/12/2008	21
189	22100116100617	Wanna Paula Perdigão Cabral Freitas	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21 082521387	02/09/2008	01/12/2008	21
190	22100116005819	Zilma Lopes Braga Vasconcelos	K043 Professor Pleno I	14	K044 Professor Especializado	21 086658727	19/02/2009	20/05/2009	21
191	2210010894461X	Adriana Madja dos Santos Feitosa	K044 Professor Especializado	23	K045 Professor Mestre I	25 081978030	03/12/2008	03/03/2009	99
192	22100103380815	Antonia Mariuza Alves Lessa	K058 Professor Pleno II	19	K044 Professor Especializado	21 084887540	19/12/2008	19/03/2009	99
193	22100107338619	Antonia Mariuza Alves Lessa	K058 Professor Pleno II	19	K044 Professor Especializado	21 084887540	19/12/2008	19/03/2009	99
194	22100112122411	Elizabeth Matos Rocha	K045 Professor Mestre I	25	K046 Professor Mestre II	28 084595299	10/12/2008	10/03/2009	99
195	22100111204112	Helena Silva Almeida	K044 Professor Especializado	23	K045 Professor Mestre I	25 072087838	12/06/2008	10/09/2008	99
196	22100102747413	Ieda Maria Maia Pires	K045 Professor Mestre I	27	K046 Professor Mestre II	28 082555133	11/07/2008	09/10/2008	99
197	22100112083319	Maria Fabiana Skeff de Paula Miranda	K044 Professor Especializado	23	K045 Professor Mestre I	25 084576901	15/12/2008	15/03/2009	99

*** **

PORTARIA Nº337/2009-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.20 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o inciso II, do Decreto supracitado, a estagiária **PATRÍCIA GOUVEIA KINOSHITA**, da área de JORNALISMO, da ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - ADINS, a partir de 31 de maio de 2009. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de junho de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº366/2009 - GAB. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092654347/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA ANISIA FREIRE**, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 05, matrícula(s) nº053291-1-6, ocorrido em 19 de maio de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 21 de maio de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº367/2009 - GAB. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090942108/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **LORENA MARIA NANTUA DO NASCIMENTO MENESES**, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula(s) nº160804-1-1, ocorrido em 28 de maio de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO REGISTRO CIVIL DISTRITO DE ARUARU no Município de MORADA NOVA, em 01 de junho de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº368/2009 - GAB. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092645534/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O

FALECIMENTO da ex-servidora **CECI CARVALHO DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 07, matrícula(s) nº067291-1-8, ocorrido em 30 de setembro de 2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO CAVALCANTI FILHO-REGISTRO CIVIL DISTRITO DE PARANGABA no Município de FORTALEZA, em 01 de outubro de 2008, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº369/2009 - GAB. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091951712/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **NAIDE DE SOUSA NOBRE**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 07, matrícula(s) nº048461-1-7, ocorrido em 29 de maio de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO E REGISTRO CIVIL DE ARACOIBA no Município de ARACOIBA, em 01 de junho de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº370/2009 - GAB. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091197171/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MELO**, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 05, matrícula(s) nº078163-1-6, ocorrido em 02 de abril de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE BARBALHA no Município de BARBALHA, em 07 de abril de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº371/2009 – GAB. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092654223/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **DIONE MARIA BEZERRA PESSOA**, Professor Coordenador de Ensino Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula(s) nº087858-1-3, 054663-1-8 ocorrido em 02 de junho de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 03 de junho de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº378/2009 – GAB. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091991226/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **ELZA PINHEIRO DE ARAUJO**, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 02, matrícula(s) nº065392-1-1, ocorrido em 02 de julho de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NICODEMOS FEITOSA 1º. OFÍCIO no Município de BREJO SANTO, em 02 de julho de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº379/2009 – GAB. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091642981/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA DE LOURDES COSTA ABRANTES**, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 05, matrícula(s) nº054281-1-4, ocorrido em 17 de junho de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO CAVALCANTI FILHO-REGISTRO CIVIL DISTRITO DE PARANGABA no Município de FORTALEZA, em 23 de junho de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 2009. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº386/2009 – GAB. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092545580/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA ALICE DE ALCANTARA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 07, matrícula(s) nº004717-1-2, ocorrido em 18 de junho de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO CAVALCANTI FILHO-REGISTRO CIVIL DISTRITO DE PARANGABA no Município de FORTALEZA, em 19 de junho de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº388/2009 – GAB. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082984433/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** do ex-servidor **ANTONIO FILOMENO DA SILVA**, Auxiliar de Administração, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 17, matrícula(s) nº038895-1-3, ocorrido em 15 de junho de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REG.CIVIL E PROTESTOS, REG. DE TÍTULOS E DOC. E PESSOAS JURÍDICAS no Município de BRASILIA, em 15 de junho de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de

1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de julho de 2009.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº389/2009 – GAB. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092579183/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** do ex-servidor **SALOMÃO ALVES DE MOURA**, Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 16, matrícula(s) nº049383-1-3, ocorrido em 18 de maio de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 19 de maio de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de julho de 2009.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº390/2009 – GAB. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092578780/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** do ex-servidor **GERARDO PEREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 05, matrícula(s) nº034974-1-0, ocorrido em 05 de junho de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 08 de junho de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de julho de 2009.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº391/2009 – GAB. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092579515/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA ROSIMEIRE CAMPOS DE PAULA**, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 23, matrícula(s) nº020861-1-5, ocorrido em 17 de junho de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 17 de junho de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de julho de 2009.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº392/2009 – GAB. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092579531/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA HILMA CORREIA MONTENEGRO**, Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 16, matrícula(s) nº042999-1-4, ocorrido em 18 de maio de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 13 de maio de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de julho de 2009.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº045/2009/PROC.09128413-9

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação em exercício e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE FORQUILHA, doravante denominada simplesmente APAE,

neste ato representada por sua Presidente Sra. SANTINA MARIA LOIOLA ARAGÃO, resolvem celebrar o presente Convênio. OBJETO: Este Convênio tem por objetivo **promover a educação planejada, a fim de assegurar o atendimento de 80 (oitenta) alunos e 80 (oitenta) pais de alunos, deficientes**, com vistas à inclusão, conforme Projeto "LUPPE" da APAE de FORQUILHA, especialmente elaborado para este fim, o qual faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamentos na Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 de 27.01.2005, e no Decreto nº27.953, de 13 de outubro de 2005, DOE de 17.10.05, e mediante as Cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio terá início a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser alterado através de Termo Aditivo, com o mútuo consentimento das partes. VALOR: R\$60.000,00 (sessenta mil reais), pagos em 02 (duas) parcelas, conforme o convênio original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4584 22100022.12.361.074.21185.22.33504300.00.0. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação em exercício, SANTINA MARIA LOIOLA ARAGÃO - Representante Legal da APAE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 06 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº049/2009/PROC. 09128417-1

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação em exercício e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE PIQUET CARNEIRO, doravante denominada simplesmente APAE, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. FRANCISCA RONALDA DIANA LACERDA SILVA, resolvem celebrar o presente Convênio. OBJETO: Este Convênio tem por objetivo **promover a educação planejada, a fim de assegurar o atendimento de 30 (trinta) professores, 100 (cem) famílias e alunos, deficientes**, com vistas à inclusão, conforme Projeto "GERANDO INCLUSÃO" da APAE de PIQUET CARNEIRO, especialmente elaborado para este fim, o qual faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamentos na Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 de 27.01.2005, e no Decreto nº27.953, de 13 de outubro de 2005, DOE de 17.10.05, e mediante as Cláusulas e condições seguintes. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio terá início a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser alterado através de Termo Aditivo, com o mútuo consentimento das partes. VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais) pagos em 02 (duas) parcelas conforme com o Convênio original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4584 22100022.12.361.074.21185.22.33504300.00.0. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação em exercício, FRANCISCA RONALDA DIANA L. SILVA - Representante Legal da APAE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº050/2009/PROC. 09066107-9

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação em Exercício e o INSTITUTO MOREIRA DE SOUSA, doravante denominada simplesmente INSTITUIÇÃO, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. DAGMAR MOREIRA LEITÃO, resolvem celebrar o presente Convênio. OBJETO: Este Convênio tem por objetivo **promover a educação planejada, a fim de assegurar o atendimento de 123 (cento e vinte três) alunos, deficientes**, com vistas à inclusão, conforme Projeto "SEMEANDO A INCLUSÃO" do INSTITUTO MOREIRA DE SOUSA, especialmente elaborado para este fim, o qual faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamentos na Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 de

27.01.2005, e no Decreto nº27.953, de 13 de outubro de 2005, DOE de 17.10.05, e mediante as Cláusulas e condições seguintes. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio terá início a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser alterado através de Termo Aditivo, com o mútuo consentimento das partes. VALOR: R\$60.000,00 (sessenta mil reais), pagos em 02 (duas) parcelas conforme com o convênio original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4584 22100022.12.361.074.21185.22.33504300.00.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação em exercício, DAGMAR MOREIRA LEITÃO - Representante Legal da INSTITUIÇÃO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº No Diário Oficial nº050 - SÉRIE 3 - ANO I, de 17 de março de 2009, páginas 55 e 61, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 7ª CREDE - CANINDÉ PROCESSO Nº08430118-0. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 7ª CREDE - CANINDÉ/CE. Solicitação feita através do Proc. nº08430126-0 Leia-se: FORTALEZA, 23 de abril de 2009. **Onde se lê:** 98200130611411 Mônica Vieira Camara PROF. CTPD LIC PLENA. **Leia-se:** 98200130611411 Mônica Vieira Camara PROF. CTPD 7º SEMESTRE. Fortaleza, 10 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº050 SÉRIE 3 ANO I, de 17 de março de 2009, páginas 49 e 50, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES, PROCESSO Nº08555370-0. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE - CAMOCIM/CE, com justificativa exarada no processo nº08562703-8. **Onde se lê:** 98200130317114 Antonio Martins Silva PROF CTPD 7 SEMESTRE. **Leia-se:** 98200130317114 Antonio Martins Silva PROF CTPD LIC PLENA. Fortaleza, 13 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº073 SÉRIE 3 ANO I, de 24 de abril de 2009, páginas 24 e 25, que publicou o EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR, PROCESSO Nº09124479-0. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE, com justificativa exarada no processo nº09263063-4. **Onde se lê:** 98200103061361 José Wallesson Cosme da Silva. **Leia-se:** 98200130702611 José Wallesson Cosme da Silva. Fortaleza, 13 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº036/2009 - IG 260046

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e FEDERAÇÃO CEARENSE DE VOLEIBOL. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de auxílio financeiro** à Federação Cearense de Voleibol, no sentido de viabilizar a realização do Projeto "Festival de Voleibol do Interior", ensejando a prática do esporte e proporcionando o desenvolvimento cada vez maior daquela modalidade esportiva em nosso Estado, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base na Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a

celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 30 de setembro de 2009, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou rescindido através de Termo Aditivo, por expressa manifestação das partes. VALOR: R\$15.000,00 (quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.015.10467.01.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e José Virgílio Lima Pires - PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CEARENSE DE VOLEIBOL.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº041/2009 - IG 266347

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e ASSOCIAÇÃO DE SURF DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a concessão de auxílio financeiro à Associação de Surf do Estado do Ceará, no sentido de viabilizar a realização do projeto "Curso de Capacitação de Árbitros e Instrutores de Surf", ensinando a prática do esporte e proporcionando o desenvolvimento cada vez maior daquela modalidade esportiva em nosso Estado, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base na Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 30 de setembro de 2009, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou rescindido através de Termo Aditivo, por expressa manifestação das partes. VALOR: O presente Convênio tem o valor global de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais) sendo R\$30.000,00 (trinta mil reais) proveniente do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude - FUNDEJ e como contrapartida o valor de R\$3.000,00 (três mil reais) proveniente da Associação de Surf do Estado do Ceará. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42200001.27.812.012.11798.01.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Marcos Aurélio Régis Lima - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE SURF DO ESTADO DO CEARÁ.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº073, SÉRIE 3 ANO I, que publicou o EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº004/2008 - 196583. **Onde se lê:** EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº004/2008 - 196583. **Leia-se:** EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº004/2008 - 196583. Fortaleza, 15 de julho de 2009.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **JOSÉ VALNIR DE OLIVEIRA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência B, matrícula nº068721-1-5 para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Execução da Administração Tributária em Joaquim Távora, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de férias, no período de 01.07.2009 a 10.07.2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA ADJUNTA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **JACQUELINE LOPES MENESES**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº089334-1-3 para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Atendimento e Monitoramento em Joaquim Távora, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de estar respondendo pelo Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária em Joaquim Távora, no período de 01.07.2009 a 10.07.2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA ADJUNTA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº333/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delega competência ao SECRETARIO ADJUNTO DA FAZENDA, através da Portaria nº054/2007, de 03 de Janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de Fevereiro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº09167767-0 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Artº.25º da Lei nº13.778, de 06 de Junho de 2006, a **EDITH MARIA BARROSO DE CARVALHO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 2º Classe, Referência E, matrícula nº107532-1-X, portador(a) do título de ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO TRIBUTÁRIO, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 07/05/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº335/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delega competência ao SECRETARIO ADJUNTO DA FAZENDA, através da Portaria nº054/2007, de 03 de Janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de Fevereiro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº08665201-0 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Artº.25º da Lei nº13.778, de 06 de Junho de 2006, a **ZÉLIA MARIA DE ANDRADE**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº009934-1-7, portador(a) do título de ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO E PROCESSO TRIBUTÁRIO, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 04/05/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº457/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$233,37 (duzentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos), proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de junho de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº457/2009, DE 18.06.2009

Nº	NOME
01	ALAN SEVERINO FEITOZA
02	ALESSANDRO DE SOUZA LIMA
03	ALEX ALVES SARAIVA
04	ALISSON SEVERINO FEITOZA
05	ANTÔNIO DIOGO LIMA SILVA
06	ANTÔNIO EDNARDO PEREIRA DE SOUSA
07	ANTÔNIO JACKSON FILGUEIRA DOS SANTOS
08	DARLENE MONTEIRO ALVES
09	ENATA ERLLEN LOPES PINHEIRO
10	EVERARDO CAVALCANTE TORQUATO
11	FERNANDA DOS SANTOS RODRIGUES
12	FRANCISCO AURICÉLIO DO NASCIMENTO SAMPAIO JÚNIOR
13	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE MORAES
14	FRANCISCO RONES SILVA DE MOURA
15	JAINÉ SOUSA BATISTA
16	JESSYANE ARRUDA DE SOUSA
17	JUCICLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA
18	LUCAS ALMEIDA GÔES
19	LUCAS FERREIRA DA PENHA
20	LUCILIA DE SOUSA R. PINHEIRO
21	MARIA EDVIRGEM MOREIRA DE ARRUDA
22	NADJA TEIXEIRA MARQUES
23	PAULO FRANCISCO DE SOUZA NETTO
24	PRISCILA LIMA RODRIGUES
25	RAIMUNDA EDIWIGINES PINHEIRO BERTOLDO
26	RANGEL AMARAL FERREIRA
27	THIAGO FARIAS DE SOUSA
28	VALDENIA DA SILVA PEREIRA
29	VICTOR BARBOSA DE OLIVEIRA
30	YARA JÉSSICA EUFRÁSIO DE MESQUITA

*** **

PORTARIA Nº459/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, RESOLVE: I - designar **ALAN SEVERINO FEITOZA**, para a Célula de Execução da Administração Tributária no Centro. II - designar **ALESSANDRO DE SOUZA LIMA**, para a Célula de Sistemas de Informações. III - designar **ALEX ALVES SARAIVA**, para a Célula de Execução da Administração Tributária em Parangaba. IV - designar **ALISSON SEVERINO FEITOZA**, para a Célula de Informações de Normas. V - designar **ANTÔNIO DIOGO LIMA SILVA**, para o Núcleo Setorial de Alimentos. VI - designar **ANTÔNIO EDNARDO PEREIRA DE SOUSA**, Posto Fiscal Aeroporto. VII - designar **ANTÔNIO JACKSON FILGUEIRA DOS SANTOS**, para a Célula de Contadoria da Administração Indireta. VIII - designar **DARLENE MONTEIRO ALVES**, para a Célula de Recursos Logísticos. IX - designar **ENATA ERLLEN LOPES PINHEIRO**, para a Corregedoria. X - designar **EVERARDO CAVALCANTE TORQUATO**, para a Célula de Controle Operacional. XI - designar **FERNANDA DOS SANTOS RODRIGUES**, para a Célula de Execução da Administração Tributária na Barra do Ceará. XII - designar **FRANCISCO AURICÉLIO DO NASCIMENTO SAMPAIO JÚNIOR**, para a Célula de Gestão Fiscal dos Setores Econômicos. XIII - designar **FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE MORAES**, para a Célula de Execução da Administração Tributária na Barra do Ceará. XIV - designar **FRANCISCO RONES SILVA DE MOURA**, para a Célula de Consultoria e Planejamento. XV - designar **JAINÉ SOUSA BATISTA**, para a Célula de Substituição Tributária. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº460/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, RESOLVE: I - designar **JESSYANE ARRUDA DE SOUSA**, para a Célula de Controle e Informações. II - designar **JUCICLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA**, para a Célula de Execução da Administração Tributária em Parangaba. III - designar **LUCAS**

ALMEIDA DA GOIS, para a Célula de Apoio Logístico IV - designar **LUCAS FERREIRA DA PENHA**, para a Célula de Finanças. V - designar **LUCILIA DE SOUSA R PINHEIRO**, para a Célula de Produção e Operação. VI - designar **MARIA EDVIRGEM MOREIRA DE ARRUDA**, Célula de Informação e Normas. VII - designar **NADJA TEIXEIRA MARQUES**, para a Célula de Execução da Administração Tributária em Joaquim Távora. VIII - designar **PAULO FRANCISCO DE SOUZA NETTO**, para a Célula de Revisão Fiscal. IX - designar **PRISCILA LIMA RODRIGUES**, para a Assessoria Jurídica. X - designar **RAIMUNDA EDIWIGINES PINHEIRO BERTOLDO**, para a Célula de Recursos Logísticos. XI - designar **RANGEL AMARAL FERREIRA**, para a Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias. XII - designar **THIAGO FARIAS DE SOUSA**, para a Célula de Suporte aos Processos. XIII - designar **VALDENIA DA SILVA PEREIRA**, para a Corregedoria. XIV - designar **VICTOR BARBOSA DE OLIVEIRA**, para a Célula de Perícias e Delicências. XV - designar **YARA JÉSSICA EUFRÁSIO DE MESQUITA**, para a Célula de Execução da Administração Tributária no Centro. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº15/2009

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista as informações constantes da Guia de Estorno emitida aos 11/12/2008 pela Coordenadoria de Execução Tributária - COREX, peça integrante do Processo Nº08113620-0, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneo, para quaisquer efeito, os Documentos da Arrecadação Estadual - DAEs** (Identificador Único Nºs 2008.20.0104106-54, 2008.20.0104139-12 e 2008.20.0104140-56), do contribuinte CASA MENEZES COM DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA, CGF Nº06.215612-8, referentes a ICMS SUBSTITUIÇÃO (código de receita 1031), emitidos aos 08/04/2008 e recolhidos aos 14/04/2008, no Banco do Brasil, no valor de R\$2.311,92 (Dois mil, trezentos e onze reais e noventa e dois reais), relativo ao cheque Nº000036-1 do BRADESCO, datado de 14/04/2008, não honrado pelo contribuinte/responsável; 2. Os DAEs referidos no item anterior não terão validade para: 2.1 Comprovar quitação de recolhimento de RECEITAS ou penalidade pecuniária; 2.2 Acobertar mercadoria em circulação ou porventura estocada; 2.3 Serem utilizados para efeito de crédito fiscal. 3. Publique-se e cumpra-se. 4. Tramite-se para CEPAG-COTES, conforme dispõe o art.30 incisos II alínea d, da Instrução Normativa 05/2000. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, em Fortaleza, aos 09 de julho de 2009.

José Carlos Cavalcante
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº015/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº007/2009 (publicado no D.O.E. de 12 de março de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	06.690811-6	J. S. PEREIRA CONFECÇÕES
002	06.851226-0	PEDRO XIMENES FREIRE - EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Itapipoca, 07 de julho de 2009.

Vandilson Gomes Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº16/2009

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA CATRI, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista as informações constantes da Guia de Estorno emitida aos 30/06/2009 pela Coordenadoria de Execução Tributária – COREX, peça integrante do Processo Nº08668916-9, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneo, para quaisquer efeito, os Documentos da Arrecadação Estadual – DAE** (Identificador Único Nºs 2009.20.0013417-22 e 2009.20.0004730-05), do contribuinte M & E INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, CGF Nº06.368624-4, referente a ICMS ANTECIPADO (código de receita 1023), emitidos aos 09/01/2009 e 16/01/2009 e recolhidos aos 08/01/2009 e 16/01/2009, na Caixa Econômica Federal, nos valores de R\$610,25 (seiscentos e dez reais e vinte e cinco centavos) e R\$862,69 (oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), relativos aos cheques Nº000140-6 e 000154-6 do BRADESCO, datados de 07/01/2009 e 15/01/2009, não honrados pelo contribuinte/responsável; 2. Os DAEs referidos no item anterior não terão validade para: 2.1 Comprovar quitação de recolhimento de RECEITAS ou penalidade pecuniária; 2.2 Acobertar mercadoria em circulação ou porventura estocada; 2.3 Ser utilizado para efeito de crédito fiscal. 3. Publique-se e cumpra-se. 4. Tramite-se para CEPAG-COTES, conforme dispõe o art.30 incisos II alínea d, da Instrução Normativa 05/2000. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – CATRI, em Fortaleza, aos 09 de julho de 2009.

José Carlos Cavalcante
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº016/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº017/2009 (publicado no D.O.E. de 17 de junho de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.986713-5	ANTONIO AZEVEDO DE MESQUITA MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Itapipoca, 07 de julho de 2009.

Vandilson Gomes Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº17/2009

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – CATRI, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista as informações constantes da Guia de Estorno emitida aos 30/06/2009 pela Coordenadoria de Execução Tributária – COREX, peça integrante do Processo Nº08601818-3, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneo, para quaisquer efeito, o Documento da Arrecadação Estadual – DAE** (Identificador Único Nºs 2008.20.0388763-80), do contribuinte NUTRIALHO COMERCIAL LTDA, CGF Nº06.357933-2, referente a ICMS IMPORTAÇÃO (código de receita 1082), emitido aos 09/12/2008 e recolhido aos 08/12/2008, no Banco do Brasil, no valor de R\$10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) relativo ao cheque Nº000065-5 do ITAÚ, datado de 05/12/2008, não honrado pelo contribuinte/responsável; 2. O DAE referido no item anterior não terão validade para: 2.1 Comprovar quitação de recolhimento de RECEITAS ou penalidade pecuniária; 2.2 Acobertar mercadoria em circulação ou porventura estocada; 2.3 Ser utilizado para efeito de crédito fiscal. 3. Publique-se e cumpra-se. 4. Tramite-se para CEPAG-COTES, conforme dispõe o art.30 incisos II alínea d, da Instrução Normativa 05/2000. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – CATRI, em Fortaleza, aos 09 de julho de 2009.

José Carlos Cavalcante
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº017/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº018/2009 (publicado no D.O.E. de 25 de junho de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.095208-3	ANTONIO TEIXEIRA DE FARIAS - ME
002	06.185322-4	ALDISIA MARIA ALVES - EPP
003	06.196434-4	Z. C. DE OLIVEIRA - ME
004	06.202411-6	ELANE CRISTINA MARQUES AGUIAR - ME
005	06.313081-5	FREITAS E GUERRA ELETRO LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Itapipoca, 07 de julho de 2009.

Vandilson Gomes Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº18/2009

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – CATRI, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista as informações constantes da Guia de Estorno emitida aos 30/06/2009 pela Coordenadoria de Execução Tributária – COREX, peça integrante do Processo Nº9049323-0, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneo, para quaisquer efeito, os Documentos da Arrecadação Estadual – DAEs** (Identificador Único Nºs 2009.20.0035953-06, 2009.20.0037652-44 e 2009.20.0037653-25), do contribuinte JOPAHER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CGF Nº06.371326-8, referentes a ICMS SUBSTITUIÇÃO (código de receita 1031), emitidos aos 05/02/2009, 06/02/2009 e recolhidos aos 04/02/2009 e 05/02/2009, na Caixa Econômica Federal, nos valores de R\$8.073,86 (Oito mil, setenta e três reais e oitenta e seis centavos) relativo ao cheque Nº000030-2 da Caixa Econômica Federal, datado de 03/02/2009, e R\$8.728,38 (Oito mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos) relativo ao cheque Nº000031-0 da Caixa Econômica Federal, datado de 04/02/2009, e não honrado pelo contribuinte/responsável; 2. Os DAEs referidos no item anterior não terão validade para: 2.1 Comprovar quitação de recolhimento de RECEITAS ou penalidade pecuniária; 2.2 Acobertar mercadoria em circulação ou porventura estocada; 2.3 Ser utilizado para efeito de crédito fiscal. 3. Publique-se e cumpra-se. 4. Tramite-se para CEPAG-COTES, conforme dispõe o art.30 incisos II alínea d, da Instrução Normativa 05/2000. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – CATRI, em Fortaleza, aos 09 de julho de 2009.

José Carlos Cavalcante
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº018/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº019/2009 (publicado no D.O.E. de 25 de junho de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 25 de julho de 2009.

Vandilson Gomes Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº018/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)019/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.056636-1	FARMACIA SAMILA LTDA
002	06.284250-1	IMPROVEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS VEGETAIS LTDA
003	06.363670-0	ANTONIO DANTAS AZEVEDO - ME
004	06.672155-5	DJACIR ARRUDA ADERALDO
005	06.675648-0	JOSE JOSEMIR ALVES - EPP
006	06.702128-0	JÃO EDIJUNIOR RODRIGUES DE AVILA - EPP
007	06.907133-0	BERNADETE DE SOUSA AVILA - ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº19/2009

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – CATRI, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista as informações constantes da Guia de Estorno emitida aos 30/06/2009 pela Coordenadoria de Execução Tributária – COREX, peça integrante do Processo Nº09046901-1, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneo, para quaisquer efeito, o Documento da Arrecadação Estadual – DAE** (Identificador Único Nº2009.20.0052464-73), do contribuinte BRITO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CGF Nº06.209785-7, referente a ICMS SUBSTITUIÇÃO (código de receita 1031), emitido aos 16/02/2009 e recolhido aos 17/02/2009, no Banco do Brasil, no valor de R\$11.128,83 (Onze mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e três centavos), relativo ao cheque Nº000031-0 do BRADESCO, datado de 16/02/2009, não honrado pelo contribuinte/responsável; 2. O DAE referido no item anterior não terá validade para: 2.1 Comprovar quitação de recolhimento de RECEITAS ou penalidade pecuniária; 2.2 Acobertar mercadoria em circulação ou porventura estocada; 2.3 Ser utilizado para efeito de crédito fiscal. 3. Publique-se e cumpra-se. 4. Tramite-se para CEPAG-COTES, conforme dispõe o art.30 incisos II alínea d, da Instrução Normativa 05/2000. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – CATRI, em Fortaleza, aos 09 de julho de 2009.

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº30/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.26, III da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº71/2009 (publicado no D.O.E. de 23/06/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.189.229-7	J. R. DEPOSITO DE BEBIDAS LTDA EPP
02	06.363.711-1	DERLANGE ALVES ARLINDO-ME
03	06.923.842-1	JOSE EVANDIR DO NASCIMENTO MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº031/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte

da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº019/2009 (publicado no D.O.E. de 17 de Junho de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.668629-6	ANNA PURNA AGRICULTURA LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 03 de julho de 2009.

Ricardo Jorge de Menezes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº022/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMIN. TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 30 de junho de 2009.

Ricardo J. Menezes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº022/2009 DE 30 DE JUNHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.180311-1	VULKATA MIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
02	06.184537-0	OZANO MARQUES DA COSTA ME
03	06.195876-0	ECOCO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA ME
04	06.203431-6	IBLA - INSDUSTRIA BRASILEIRA DE LATICÍNIOS ANINHA LTDA
05	06.209992-2	ZONI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEÇÕES LTDA - ME
06	06.263913-7	LAURENI PINTO BRASIL MICROEMPRESA
07	06.293906-8	NUCREP NUNES COMERCIO DE PAPEIS LTDA
08	06.307525-3	PANIFICADORA BETEL LTDA MICROEMPRESA
09	06.316393-4	HOTEL PARQUE DAS FALÉSIAS LTDA
10	06.316574-0	COSTA E LOPES LTDA MICROEMPRESA
11	06.667961-3	E. W. OLIVEIRA BARROSO ME
12	06.681096-5	VANIDE DE FÁTIMA DORNELAS ME
13	06.682311-0	CRISTIANE OLIVEIRA SILVA ARAÚJO - ME
14	06.688073-4	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA ARAÚJO
15	06.697114-4	ANA REGINA ARAÚJO MOTA
16	06.700335-4	LMB FARMÁCIA LTDA.
17	06.917937-9	J. E. BARROS DA SILVA - MICROEMPRESA
18	06.992595-0	UZILENE VIEIRA DE ALMEIDA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº023/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de

10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMIN. TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 03 de julho de 2009.

Ricardo J. Menezes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº023/2009 DE 03 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.998389-5	DINOS - INDUSTRIA DE ALIMENTOS E SALAMES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº024/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMIN. TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 03 de julho de 2009.

Ricardo J. de Menezes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº024/2009 DE 03 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.099342-1	RAIMUNDA ARAUJO SOARES - MS
02	06.099398-7	ELIEZER PEREIRA DE SOUZA - MICROEMPRESA
03	06.099424-0	MAURICIO RIBEIRO BARBOSA - MICROEMPRESA
04	06.186457-9	NERIAS CORREIA DE FREITAS ME
05	06.199084-1	J L DA SILVA DISTRIBUIDORA DE BEBI
06	06.200736-0	E. S. ARAUJO MOVEIS - ME
07	06.212948-1	CJL COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
08	06.273143-2	RIZONEIDE ROQUE SERAFIM - MS
09	06.294874-1	CLAUDEJANE SILVEIRA MONTEIRO MICROEMPRESA
10	06.302162-5	RITA DE CASSIA DE SOUSA BATISTA TECIDOS ME MICROEMPRESA
11	06.310004-5	JOSE ALBENIR ALVES DE PAIVA - EPP
12	06.318386-2	JOSE WILDE BATISTA DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
13	06.318591-1	VERONICA M ATANASIA - MS
14	06.319496-1	M N SILVA VESTUARIO MICROEMPRESA
15	06.664544-1	C. RIBEIRO VIEIRA ARMARINHO MICROEMPRESA
16	06.670443-0	LAENIA AVELINO DE OLIVEIRA ME
17	06.673053-8	CLAUDEVAM MOREIRA DA SILVA - ME
18	06.674199-8	FRANCISCA IVONE DOS SANTOS ALVES - ARMARINHO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº025/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMIN. TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 03 de julho de 2009.

Ricardo J. de Menezes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº025/2009 DE 03 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.894957-0	CELIA BEZERRA DIOGENES MICROEMPRESA
02	06.894982-0	MARIA LUIZA AGUIAR DAMASCENO MICROEMPRESA
03	06.895265-1	SUIPEC SUINOS PECUARIA E COELHOS LTDA MICROEMPRESA
04	06.991039-1	CONPSYS SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº026/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMIN. TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 03 de julho de 2009.

Ricardo J. de Menezes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº026/2009 DE 03 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.680050-1	CAPONGA CHIC PRESENTES LTDA - ME
02	06.685086-0	CLAUDENIA MARIA DA COSTA MICROEMPRESA
03	06.690197-9	FRANCISCO SANDEI DE LIMA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0058/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artgo 21 da INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 03 de julho de 2009.

Helosman Cartaxo Filho
ORIENTADOR DE CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0058/2009 DE 03 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.200880-3	FRANCISCA MARY FERREIRA MARCOS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0060/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artgo 21 da INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 07 de julho de 2009.

Helosman Cartaxo Filho
ORIENTADOR DE CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº006/2009 DE 07 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.189952-6	MA. SUELI DA SILVA GRAÇA MS
02	06.203168-6	EDINARDO ALVES DE PAULO MS
03	06.669996-7	ALEXANDRE TAVARES FRANÇA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº88/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 07 de julho de 2009.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº006/2009 DE 03 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
001	06.189.729-9	P. R. DE SOUZA SILVA - ME	DIEF (JUL/2007 A 05/2009)
002	06.687.232-4	CONSTRUTORA LITORAL LTDA	DIEF (JAN/2005 A 12/2008)
003	06.690.243-6	GONTRAN COELHO PINHO JUNIOR	DIEF (JAN/2005 A 12/2008)
004	06.692.873-7	M C SANTIAGO BARBOSA MS	DIEF (JAN/2006 A MAR/2009)
005	06.696.278-1	FRANCISCO FERREIRA LIMA	DIEF (JAN/2005 A 12/2008)

*** **

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2007

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2007 para a prestação de serviços na área de condução de veículos; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **SERVNAC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO PRAZO) e Cláusula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: O Contrato fica prorrogado por mais 03 (três) meses, correspondente ao período de 01.07.2009 a 30.09.2009. Fica acrescido ao valor global do contrato a quantia de R\$904.817,55 (novecentos e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) referente a 03 (três) parcelas mensais de R\$301.605,85 (trezentos e um mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos), sendo: R\$262.265,95 (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) referente a 193 (cento e noventa e três) unidades de serviços e R\$39.339,89 (trinta e nove mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos) correspondente ao percentual de 15% (quinze por cento) do valor do item 3.1.1, referente as despesas estimadas com diárias, horas extras e sobreaviso, que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ; VIII - VIGÊNCIA: 01/07/2009 a 30/09/2009; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 29/06/2009; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto da SEFAZ e Vicente Araújo Júnior - Sócio. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2009.

Francisco Xavier Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2006

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2006 para a locação de veículos para a frota da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **PRIME PLUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO) e Quarta (DO PRAZO DE VIGÊNCIA) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor global do Contrato a

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº88/2009 DE 07 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.306.563-0	CESARINE EMANOELE FERREIRA SENA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº006/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT-ARACATI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe ART.26, inciso III, §4º e §5º, inciso III da Lei nº12.732/97, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO em Russas-NUAT-ARACATI, cumprir as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO, em Aracati, 03 de julho de 2009.

Luiz Carlos Rodrigues
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

quantia de R\$255.076,50 (duzentos e cinquenta e cinco mil, setenta e seis reais e cinquenta centavos) passando de R\$3.047.995,30 (três milhões, quarenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos) para R\$3.303.071,80 (três milhões, trezentos e três mil, setenta e um reais e oitenta centavos) referente à prorrogação do prazo por mais 03 (três) meses. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 03 (três) meses a partir de 04/07/2009; VIII - VIGÊNCIA: 3 meses a partir de 04/07/2009; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 03/07/2009; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto da SEFAZ e Pedro Manuel Oliveira Netto Brandão - Diretor Comercial. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2009.

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2006

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2006 para a locação de veículos para a frota da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **PRIME PLUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO) e Quarta (DO PRAZO DE VIGÊNCIA) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor global do Contrato a quantia de R\$158.970,00 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta reais) passando de R\$1.907.640,00 (um milhão, novecentos e sete mil, seiscentos e quarenta reais) para R\$2.067.610,00 (dois milhões, sessenta e sete mil, seiscentos e dez reais) referente à prorrogação do prazo por mais 03 (três) meses. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 03 (três) meses a partir de 24/06/2009; VIII - VIGÊNCIA: 3 meses a partir de 24/06/2009; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 23/06/2009; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto da SEFAZ e Pedro Manuel Oliveira Netto Brandão - Diretor Comercial. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2009.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

O Governo do Estado apresenta o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao 1º semestre/2009**, composto das receitas e despesas da Administração Direta e Indireta do Estado, em valores mensais, de acordo com o artigo 211, da Constituição Estadual.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ART.211 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADO 1º SEMESTRE/2009

R\$1,00

Especificação	ARRECADADA						Previsão atualizada de 2009
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.079.124.337,32	971.278.864,73	908.746.124,34	952.812.839,30	1.088.684.079,96	1.117.637.480,28	14.196.616.132,08
RECEITAS CORRENTES	1.066.035.383,35	926.359.225,70	903.726.569,74	932.353.192,98	1.043.332.662,61	960.976.350,85	11.765.683.372,22
RECEITA TRIBUTÁRIA	542.485.664,29	459.218.107,55	458.075.160,98	444.258.341,77	423.182.249,82	425.817.215,58	5.219.907.140,61
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	66.077.126,62	59.652.056,49	61.738.771,42	62.668.872,38	60.788.451,16	57.163.293,41	770.676.210,00
RECEITA PATRIMONIAL	22.292.298,61	20.337.973,06	23.446.054,00	20.169.232,96	18.921.229,57	19.719.723,07	88.893.688,63
RECEITA DE SERVIÇOS	1.778.142,97	2.084.682,19	2.498.607,32	2.825.172,63	3.713.822,20	3.229.135,25	16.433.864,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	416.207.327,16	373.984.709,83	343.715.403,38	386.875.928,12	488.078.664,17	436.337.033,44	5.364.382.315,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.194.823,70	11.081.696,58	14.252.572,64	15.555.645,12	48.648.245,69	18.709.950,10	305.390.153,48
RECEITAS DE CAPITAL	13.088.953,97	44.919.639,03	5.019.554,60	20.459.646,32	45.351.417,35	156.661.129,43	2.430.932.759,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	11.344.621,73	7.483.213,46	404.367,68	12.918.983,40	37.560.939,39	150.332.215,14	1.421.916.634,21
ALIENAÇÃO DE BENS	286.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.150.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	151,00	0,00	0,00	500,00	1.629,00	85.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.457.952,24	5.106.146,73	4.615.186,92	7.540.662,92	7.789.977,96	6.327.062,20	945.255.288,44
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	32.330.127,84	0,00	0,00	0,00	223,09	48.255.837,21

FONTE: SIC-SUCON/SEFAZ

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ART.211 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADO 1º SEMESTRE/2009

R\$1,00

Especificação	REALIZADA						Dotação atualizada de 2009
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	
DESPESAS CORRENTES	654.160.963,15	727.726.761,86	824.390.722,63	779.057.354,40	841.823.107,69	953.030.855,22	11.144.760.795,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	393.766.691,75	353.596.397,35	442.145.385,80	408.438.835,70	424.945.173,84	588.371.381,73	5.540.234.754,80
TRANSF A INST PRIV SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00
TRANSF A INST MULTIGOV NACIONAIS	30.871.620,01	27.773.311,94	40.673.603,17	35.022.815,12	40.672.971,18	57.605.986,28	560.040.601,00
APLICACOES DIRETAS	362.895.071,74	325.823.085,41	401.471.782,63	373.416.020,58	384.272.202,66	530.765.395,45	4.979.909.153,80
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	13.215.878,73	17.813.902,45	20.384.551,19	13.905.858,77	18.569.409,28	19.304.016,51	235.902.212,00
APLICACOES DIRETAS	13.215.878,73	17.813.902,45	20.384.551,19	13.905.858,77	18.569.409,28	19.304.016,51	235.902.212,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	247.178.392,67	356.316.462,06	361.860.785,64	356.712.659,93	398.308.524,57	345.355.456,98	5.368.623.828,39
TRANSFERÊNCIAS A UNIAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	544.253,00
TRANSFERENCIA A MUNICIPIOS	135.978.576,82	129.363.836,85	111.896.044,07	115.020.426,23	102.915.134,24	108.670.375,12	1.929.098.313,87
TRANSF A INSTIT PRIV SEM FINS LUCRATIVOS	1.499.047,75	11.810.101,63	22.007.044,60	12.876.083,86	26.859.113,95	24.891.615,35	293.099.043,93
TRANSF A INST MULTIGOV NACIONAIS	87.123.981,59	92.062.892,51	58.454.351,49	79.601.761,41	78.750.284,22	44.878.515,13	818.415.757,00
APLICACOES DIRETAS	22.576.786,51	123.079.631,07	169.503.345,48	149.214.388,43	189.783.992,16	166.914.951,38	2.327.466.460,59
DESPESAS DE CAPITAL	29.784.194,53	85.839.214,49	140.072.621,30	98.334.359,54	138.475.087,31	147.067.032,71	4.284.243.075,11
INVESTIMENTOS	83.747,34	24.797.846,14	61.935.868,59	64.399.264,88	90.550.449,78	100.039.879,59	3.642.115.187,69
TRANSF A UNIAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS A MUNICIPIOS	0,00	3.353.342,93	4.066.146,87	2.586.889,41	4.043.475,68	4.382.477,11	268.949.479,07
TRANSF A INST PRIV S FINS LUCRATIVOS	0,00	765.767,50	678.581,64	4.044.939,69	8.724.856,16	5.117.621,89	141.256.088,67
TRANSF A INST PRIV COM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.490.821,10
TRANSF A INSTIT MULTIGOV NACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.481.394,00
APLICACOES DIRETAS	83.747,34	20.678.735,71	57.191.140,08	57.767.435,78	77.782.117,94	90.539.780,59	3.156.936.404,85
INVERSOES FINANCEIRAS	2.195.731,75	2.292.642,40	15.524.895,46	1.711.966,61	4.935.528,33	2.592.934,91	157.472.030,58
APLICACOES DIRETAS	2.195.731,75	2.292.642,40	15.524.895,46	1.711.966,61	4.935.528,33	2.592.934,91	157.472.030,58
AMORTIZACAO DA DIVIDA	27.504.715,44	58.748.725,95	62.611.857,25	32.223.128,05	42.989.109,20	44.434.218,21	484.655.856,84
APLICACOES DIRETAS	27.504.715,44	58.748.725,95	62.611.857,25	32.223.128,05	42.989.109,20	44.434.218,21	484.655.856,84
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.584.810,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.584.810,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.584.810,00
Total	683.945.157,68	813.565.976,35	964.463.343,93	877.391.713,94	980.298.195,00	1.100.097.887,93	15.455.588.680,30

FONTE: SIC-SUCON/SEFAZ

*** ** *

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

O Governo do Estado apresenta o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao 3º bimestre/2009**, composto do Balanço Orçamentário, do Demonstrativo da Execução da Despesa por Função e Subfunção, da Apuração da Receita Corrente Líquida, das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, do Resultado Nominal e Primário, do Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão, do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, do Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Saúde e do Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, de acordo com os artigos 52 e 53 da LRF, abrangendo todos os poderes e o Ministério Público.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO/2009/BIMESTRE MAIO - JUNHO

LRF, ART.52, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II E §1º - ANEXO I

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)	
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)		% (c/a)
RECEITAS CORRENTES	10.698.588.397,00	11.765.683.372,22	2.004.309.013,46	17,04	5.832.783.385,23	49,57	5.932.899.986,99
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.171.839.945,00	5.219.907.140,61	848.999.465,40	16,26	2.753.036.739,99	52,74	2.466.870.400,62
IMPOSTOS	4.959.166.335,00	4.999.166.335,00	824.231.143,45	16,49	2.679.131.076,91	53,59	2.320.035.258,09

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)		
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)			
TAXAS	212.673.610,00	220.740.805,61	24.768.321,95	11,22	73.905.663,08	33,48	146.835.142,53		
RECETTA DE CONTRIBUICOES	770.274.413,00	770.676.210,00	117.951.744,57	15,30	368.088.571,48	47,76	402.587.638,52		
CONTRIBUICOES SOCIAIS 1	770.274.413,00	770.676.210,00	117.896.654,70	15,30	367.891.722,64	47,74	402.784.487,36		
CONTRIBUICOES ECONOMICAS	0,00	0,00	55.089,87	0,00	196.848,84	0,00	-196.848,84		
RECETTA PATRIMONIAL	83.486.663,00	88.893.688,63	38.640.952,64	43,47	124.886.511,27	140,49	-35.992.822,64		
RECETAS IMOBILIARIAS	152.880,00	152.880,00	110.885,92	72,53	428.488,69	280,28	-275.608,69		
RECETAS DE VALORES MOBILIARIOS	83.333.783,00	88.740.808,63	38.530.066,72	43,42	124.458.022,58	140,25	-35.717.213,95		
RECETTA DE SERVICOS	15.633.864,00	16.433.864,00	6.942.957,45	42,25	16.129.562,56	98,15	304.301,44		
CUSTAS PROCESSUAIS	0,00	0,00	3.521.357,64	0,00	9.412.017,89	0,00	-9.412.017,89		
SERVICOS DE COMUNICACAO	664.473,00	664.473,00	95.881,34	14,43	276.706,68	41,64	387.766,32		
OUTRAS RECETAS DE SERVICOS	14.969.391,00	15.469.391,00	3.325.718,47	21,50	6.440.837,99	41,64	9.028.553,01		
SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.375.729.563,00	5.364.382.315,50	924.415.697,61	17,23	2.445.199.066,10	45,58	2.919.183.249,40		
TRANSFES.INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.823.585.692,00	3.824.129.937,82	649.038.873,68	16,97	1.779.837.937,73	46,54	2.044.292.000,09		
TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	854.862.417,39	188.720.215,83	22,08	415.019.834,33	48,55	439.842.583,06		
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	552.143.871,00	685.389.960,29	86.656.608,10	12,64	250.341.294,04	36,53	435.048.666,25		
OUTRAS RECETAS CORRENTES	281.623.949,00	305.390.153,48	67.358.195,79	22,06	125.442.933,83	41,08	179.947.219,65		
MULTAS E JUROS DE MORA	84.012.385,00	84.012.385,00	20.396.445,26	24,28	50.045.286,51	59,57	33.967.098,49		
INDENIZACOES E RESTITUICOES	70.107.660,00	70.107.660,00	29.695.420,46	42,36	34.589.954,72	49,34	35.517.705,28		
RECETTA DA DIVIDA ATIVA	31.072.967,00	31.072.967,00	5.676.395,65	18,27	12.404.281,66	39,92	18.668.685,34		
RECETAS DIVERSAS	96.430.937,00	120.197.141,48	11.589.934,42	9,64	28.403.410,94	23,63	91.793.730,54		
RECETAS DE CAPITAL	2.178.957.350,00	2.430.932.759,86	202.012.546,78	8,31	285.500.340,70	11,74	2.145.432.419,16		
OPERACOES DE CREDITO	1.276.232.354,00	1.421.916.634,21	187.893.154,53	13,21	220.044.340,80	15,48	1.201.872.293,41		
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	477.990.581,00	484.648.486,45	38.025.818,29	7,85	54.577.364,46	11,26	430.071.121,99		
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	798.241.773,00	937.268.147,76	149.867.336,24	15,99	165.466.976,34	17,65	771.801.171,42		
ALIENACAO DE BENS	10.650.000,00	15.150.000,00	0,00	0,00	286.380,00	1,89	14.863.620,00		
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	650.000,00	5.150.000,00	0,00	0,00	286.380,00	5,56	4.863.620,00		
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	85.000,00	85.000,00	2.129,00	2,50	2.280,00	2,68	82.720,00		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	870.387.261,00	945.255.288,44	14.117.040,16	1,49	32.836.988,97	3,47	912.418.299,47		
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	590.864,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590.864,00		
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	870.387.261,00	944.664.424,44	14.117.040,16	1,49	32.836.988,97	3,48	911.827.435,47		
OUTRAS RECETAS DE CAPITAL	21.602.735,00	48.525.837,21	223,09	0,00	32.330.350,93	66,63	16.195.486,28		
INDENIZACAO P/EXTRACAO DO PETROLEO	20.600.144,00	20.600.144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.600.144,00		
XISTO E GAS									
OUTRAS RECETAS	1.002.591,00	27.925.693,21	223,09	0,00	32.330.350,93	115,77	-4.404.657,72		
SUBTOTAL DAS RECETAS (I)	12.877.545.747,00	14.196.616.132,08	2.206.321.560,24		6.118.283.725,93		8.078.332.406,15		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (II)									
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS									
PARA FINANCIAMENTO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA									
PARA FINANCIAMENTO DE OUTRAS DÍVIDAS									
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS									
PARA FINANCIAMENTO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA									
PARA FINANCIAMENTO DE OUTRAS DÍVIDAS									
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I + II)	12.877.545.747,00	14.196.616.132,08	2.206.321.560,24		6.118.283.725,93		8.078.332.406,15		
DÉFICIT (IV)	-	-	-	-	0,00	-	-		
TOTAL (V) = (III + IV)	12.877.545.747,00	14.196.616.132,08	2.206.321.560,24		6.118.283.725,93		8.078.332.406,15		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES									
	-	-	-	-	0,00	-	-		
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE (g)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (i)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (j)	% (j/f)	SALDO A LIQUIDAR (F-j)
DESPESAS CORRENTES	10.735.238.781,00	409.522.014,19	11.144.760.795,19	1.794.853.962,91	4.780.189.764,95	1.756.981.564,66	4.650.853.792,41	41,73	6.493.907.002,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.522.522.480,00	17.712.274,80	5.540.234.754,80	1.013.316.555,57	2.611.263.866,17	978.157.181,30	2.520.857.551,21	45,50	3.019.377.203,59
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	235.902.212,00	0,00	235.902.212,00	37.873.425,79	103.193.616,93	37.873.425,79	103.193.616,93	43,74	132.708.595,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.976.814.089,00	391.809.739,39	5.368.623.828,39	743.663.981,55	2.065.732.281,85	740.950.957,57	2.026.802.624,27	37,75	3.341.821.204,12
DESPESAS DE CAPITAL	3.220.748.035,00	853.680.444,27	4.074.428.479,27	259.391.766,25	522.752.301,82	244.061.842,93	482.138.017,70	11,83	3.592.290.461,57
INVESTIMENTOS	2.753.062.258,00	889.052.929,69	3.642.115.187,69	190.590.329,37	341.807.056,32	175.612.922,06	301.545.288,21	8,28	3.340.569.899,48
INVERSÕES FINANCEIRAS	192.844.516,00	-35.372.485,42	157.472.030,58	7.528.463,24	29.253.699,46	7.175.947,23	28.901.183,45	18,35	128.570.847,13
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	274.841.261,00	0,00	274.841.261,00	61.272.973,64	151.691.546,04	61.272.973,64	151.691.546,04	55,19	123.149.714,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	32.285.810,00	-5.701.000,00	26.584.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.584.810,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	32.285.810,00	-5.701.000,00	26.584.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.584.810,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	13.988.272.626,00	1.257.501.458,46	15.245.774.084,46	2.054.245.729,16	5.302.942.066,77	2.001.043.407,59	5.132.991.810,11		10.112.782.274,35
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA									
DÍVIDA MOBILIÁRIA									
OUTRAS DÍVIDAS									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	177.484.468,00	32.330.127,84	209.814.595,84	26.150.353,77	116.820.208,06	26.150.353,77	116.820.208,06	55,68	92.994.387,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA									
DÍVIDA MOBILIÁRIA									
OUTRAS DÍVIDAS									
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	14.165.757.094,00	1.289.831.586,30	15.455.588.680,30	2.080.396.082,93	5.419.762.274,83	2.027.193.761,36	5.249.812.018,17		10.205.776.662,13
SUPERÁVIT (IX)									
	-	-	-	-	-	-	868.471.707,76		
TOTAL (X) = (VIII + IX)	14.165.757.094,00	1.289.831.586,30	15.455.588.680,30	2.080.396.082,93	5.419.762.274,83	2.027.193.761,36	6.118.283.725,93		10.205.776.662,13

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO/2009/BIMESTRE MAIO - JUNHO

LRF, ART.52, INCISO II, ALÍNEA "C" - ANEXO II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-e)	
			NO BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/total e)		% (e/a)
01 LEGISLATIVA									
031 AÇÃO LEGISLATIVA	64.931.927,00	64.931.927,00	10.901.244,12	32.293.939,96	11.710.660,50	31.503.117,15	0,60%	48,52%	33.428.809,85
032 CONTROLE EXTERNO	2.054.248,00	2.000.107,36	110.232,69	193.598,96	107.152,69	185.148,96	0,00%	9,26%	1.814.958,40
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	211.461.268,00	224.544.903,20	35.582.308,12	101.179.663,03	39.282.243,82	99.748.631,71	1,90%	44,42%	124.796.271,49
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.602.644,00	3.637.578,84	532.249,81	1.294.156,61	575.919,54	1.205.509,41	0,02%	33,14%	2.432.069,43
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	542.306,00	542.306,00	100.743,23	160.260,31	61.940,23	104.295,31	0,00%	19,23%	438.010,69
Total da Função	281.592.393,00	295.656.822,40	47.226.777,97	135.121.618,87	51.737.916,78	132.746.702,54	2,53%	44,90%	162.910.119,86
02 JUDICIÁRIA									
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	333.422.614,00	328.508.772,29	61.905.637,23	156.926.785,08	61.606.461,02	155.454.847,17	2,96%	47,32%	173.053.925,12
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	45.947.609,00	47.579.278,59	9.450.418,79	25.518.335,46	9.246.841,99	24.123.639,03	0,46%	50,70%	23.455.639,56
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	18.041.941,00	18.665.861,00	1.976.156,92	5.355.193,99	1.667.138,21	4.357.829,36	0,08%	23,35%	14.308.031,64
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	153.700,00	153.700,00	4.666,00	17.395,00	3.621,00	10.350,00	0,00%	6,73%	143.350,00
274 PREVIDÊNCIA ESPECIAL	4.517.048,00	4.517.048,00	865.193,17	2.249.403,05	865.193,17	2.249.403,05	0,04%	49,80%	2.267.644,95
Total da Função	402.082.912,00	399.424.659,88	74.202.072,11	190.067.112,58	73.389.255,39	186.196.068,61	3,55%	46,62%	213.228.591,27
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA									
091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	1.479.000,00	1.778.713,00	75.999,33	395.480,24	137.541,16	382.161,18	0,01%	21,49%	1.396.551,82
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	130.582.140,00	130.769.333,00	26.331.422,56	62.429.516,87	26.430.922,13	62.326.735,77	1,19%	47,66%	68.442.597,23
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.790.000,00	2.790.000,00	705.452,49	1.123.687,83	698.170,45	1.091.265,83	0,02%	39,11%	1.698.734,17
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	660.000,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	660.000,00
Total da Função	135.511.140,00	135.998.046,00	27.112.874,38	63.948.684,94	27.266.633,74	63.800.162,78	1,22%	46,91%	72.197.883,22
04 ADMINISTRAÇÃO									
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	32.177.552,00	8.449.142,42	157.540,18	157.540,18	157.540,18	157.540,18	0,00%	1,86%	8.291.602,24
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	494.961.228,00	608.843.264,14	69.067.636,33	178.727.050,43	68.717.928,90	174.039.474,30	3,32%	28,59%	434.803.789,84
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.275.120,00	14.775.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	14.775.120,00
124 CONTROLE INTERNO	107.000,00	603.091,35	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00%	4,97%	573.091,35
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	39.550.200,00	68.712.448,79	5.076.814,93	8.932.477,21	2.983.164,77	6.648.399,03	0,13%	9,68%	62.064.049,76
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.009.234,00	26.365.445,07	117.389,29	268.094,96	116.234,47	224.239,66	0,00%	0,85%	26.141.205,41
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	39.178.000,00	89.000.000,00	21.550.863,97	45.369.587,48	21.190.079,88	44.977.049,97	0,86%	50,54%	44.022.950,03
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	600.000,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	750.000,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	400.000,00	558.000,00	108.484,46	176.402,18	108.484,46	176.402,18	0,00%	31,61%	381.597,82
Total da Função	616.008.334,00	818.656.511,77	96.078.729,16	233.661.152,44	93.303.432,66	226.253.105,32	4,31%	27,64%	592.403.406,45
06 SEGURANÇA PÚBLICA									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	515.852.478,00	522.507.804,85	100.859.275,17	263.348.520,24	100.141.687,38	261.576.253,03	4,98%	50,06%	260.931.551,82
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.607.228,00	22.871.208,27	3.347.608,84	5.144.283,42	2.137.916,61	3.712.726,01	0,07%	16,23%	19.158.482,26
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.282.000,00	4.650.081,00	731.400,19	950.803,84	199.504,14	246.584,91	0,00%	5,30%	4.403.496,09
181 POLICIAMENTO	148.974.001,00	248.089.790,06	32.003.584,37	80.690.631,14	33.937.104,71	63.180.364,74	1,20%	25,47%	184.909.425,32
182 DEFESA CIVIL	632.652,00	33.777.949,06	6.373.063,21	6.483.432,83	6.244.063,21	6.354.432,83	0,12%	18,81%	27.423.516,23
183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	5.448.500,00	7.532.500,00	1.084.573,66	4.140.129,66	464.289,32	492.101,77	0,01%	6,53%	7.040.398,23
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	40.000,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	4.000,00
Total da Função	689.840.859,00	839.473.333,24	144.399.505,44	360.757.801,13	143.124.565,37	335.562.463,29	6,39%	39,97%	503.910.869,95
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	51.564.774,00	51.938.698,00	9.123.134,44	24.168.691,01	9.215.744,11	24.036.310,74	0,46%	46,28%	27.902.387,26
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.460.000,00	2.460.000,00	141.599,85	466.781,35	195.224,85	466.781,35	0,01%	18,97%	1.993.218,65
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	31.693,00	31.693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	31.693,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	2.309.709,00	8.036.295,58	302.141,55	727.326,44	300.833,21	725.676,44	0,01%	9,03%	7.310.619,14
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	5.504.999,00	10.318.596,12	949.680,89	2.096.456,65	949.956,89	2.096.332,65	0,04%	20,32%	8.222.263,47
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	85.720.033,00	97.366.748,95	7.488.064,12	22.484.400,24	7.409.215,23	22.380.934,95	0,43%	22,99%	74.985.814,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	30.426.745,00	46.571.401,82	3.164.883,22	6.230.661,45	2.898.769,18	5.890.985,58	0,11%	12,65%	40.680.416,24
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.146.926,00	1.185.109,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	1.185.109,82
845 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	2.864.500,00	2.835.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	2.835.900,00
Total da Função	182.029.379,00	220.744.443,29	21.169.504,07	56.174.317,14	20.969.743,47	55.597.021,71	1,06%	25,19%	165.147.421,58
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.614,00	26.614,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	26.614,00
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	7.715.858,00	7.715.858,00	205.699,75	784.038,54	204.337,50	782.676,29	0,01%	10,14%	6.933.181,71
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.766.700.282,00	1.766.700.282,00	319.264.958,69	858.248.953,06	318.887.881,05	817.489.246,65	15,57%	46,27%	949.211.035,35
Total da Função	1.774.442.754,00	1.774.442.754,00	319.470.658,44	859.032.991,60	319.092.218,55	818.271.922,94	15,59%	46,11%	956.170.831,06
10 SAÚDE									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	437.559.743,00	450.630.095,08	95.729.717,75	247.746.245,34	90.296.130,40	234.999.866,59	4,48%	52,15%	215.630.228,49
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.647.648,00	13.115.609,82	1.480.163,34	2.391.064,16	1.355.672,34	2.217.018,18	0,04%	16,90%	10.898.591,64
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	18.461.700,00	20.542.650,60	2.122.664,01	4.678.194,26	1.923.665,51	4.479.195,76	0,09%	21,80%	16.063.454,84
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	77.000,00	77.000,00	6.609,73	15.899,19	5.368,51	14.157,97	0,00%	18,39%	62.842,03
301 ATENÇÃO BÁSICA	37.643.498,00	45.076.764,25	7.221.514,44	12.603.670,54	2.902.157,34	7.507.891,44	0,14%	16,66%	37.568.872,81
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	625.800.375,00	825.351.679,95	99.893.886,85	211.394.359,24	95.372.277,46	202.296.820,53	3,85%	24,51%	623.054.859,42
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	193.450.095,00	193.450.095,00	26.309.140,23	63.143.662,91	24.368.923,96	61.056.477,39	1,16%	31,56%	132.393.617,61
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	19.915.556,00	19.391.164,52	2.948.158,25	6.812.425,21	3.081.901,03	6.783.093,95	0,13%	34,98%	12.608.070,57
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	25.713.481,00	28.050.279,29	3.216.420,47	7.970.242,28	3.224.185,75	7.635.379,99	0,15%	27,22%	20.414.899,30

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS NO BIMESTRE (b)	EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-e)	
					NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/total e)		% (e/a)
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.480.342,00	1.480.342,00	23.704,78	90.105,00	22.536,22	87.127,22	0,00%	5,89%	1.393.214,78
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	2.057.704,00	2.058.704,00	22.000,00	55.129,98	29.990,00	55.129,98	0,00%	2,68%	2.003.574,02
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	308.327,00	1.012.457,00	0,00	54.400,00	0,00	54.400,00	0,00%	5,37%	958.057,00
Total da Função	1.378.115.469,00	1.600.236.841,51	238.973.979,85	556.955.398,11	222.582.808,52	527.186.559,00	10,04%	32,94%	1.073.050.282,5
11 TRABALHO									
124 CONTROLE INTERNO	1.143.399,00	2.166.798,07	106.492,90	496.125,82	169.685,06	489.476,58	0,01%	22,59%	1.677.321,49
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	4.364.630,00	7.453.759,92	1.241.157,36	2.989.709,06	1.236.289,39	2.978.254,45	0,06%	39,96%	4.475.505,47
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	6.100.000,00	6.145.000,00	633.175,22	1.853.868,99	575.455,58	1.796.149,35	0,03%	29,23%	4.348.850,65
333 EMPREGABILIDADE	1.035.220,00	1.035.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	1.035.220,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	20.962.354,00	23.207.787,23	3.302.057,94	8.133.045,01	2.725.701,94	7.556.689,01	0,14%	32,56%	15.651.098,22
363 ENSINO PROFISSIONAL	9.855.793,00	37.411.655,00	1.310.955,79	2.466.655,79	1.310.955,79	2.466.655,79	0,05%	6,59%	34.944.999,21
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	5.100.000,00	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	4.200.000,00
Total da Função	48.561.396,00	81.620.220,22	6.593.839,21	15.939.404,67	6.018.087,76	15.287.225,18	0,29%	18,73%	66.332.995,04
12 EDUCAÇÃO									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	151.616.743,00	153.196.129,00	17.829.798,28	46.074.935,89	9.489.187,53	36.944.037,50	0,70%	24,12%	116.252.091,50
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.771.918,00	16.486.037,00	2.133.748,16	2.600.408,24	689.784,51	1.073.053,49	0,02%	6,51%	15.412.983,51
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	8.712.294,00	9.521.783,23	1.062.966,00	1.188.365,90	1.168.679,10	1.184.363,90	0,02%	12,44%	8.337.419,33
361 ENSINO FUNDAMENTAL	1.342.575.395,00	1.351.388.255,22	139.701.471,71	466.052.201,50	140.845.065,57	464.626.906,20	8,85%	34,38%	886.761.349,02
362 ENSINO MÉDIO	1.159.680.184,00	1.196.576.771,77	272.150.544,45	645.106.065,02	249.048.661,68	614.237.463,98	11,70%	51,33%	582.339.307,79
363 ENSINO PROFISSIONAL	32.813.898,00	32.013.898,00	4.230.728,53	14.258.275,12	4.230.728,53	14.258.275,12	0,27%	44,54%	17.755.622,88
364 ENSINO SUPERIOR	240.332.579,00	250.232.890,79	36.201.220,13	92.658.798,64	35.619.240,21	91.041.019,22	1,73%	36,38%	159.191.871,57
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	3.500,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	22.084.110,00	23.221.938,00	2.833.108,30	2.833.108,30	2.833.108,30	2.833.108,30	0,05%	12,20%	20.388.829,70
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.000.064,00	5.670.064,00	1.604.298,20	1.604.298,20	1.604.298,20	1.604.298,20	0,03%	28,29%	4.065.765,80
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	5.000,00
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	400.000,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	17.472.384,00	17.472.384,00	1.508.542,20	2.098.466,60	1.508.542,20	2.098.466,60	0,04%	12,01%	15.373.917,40
813 LAZER	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	30.000,00
847 TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	642.998.168,00	642.998.168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	642.998.168,00
Total da Função	3.638.496.237,00	3.699.216.819,01	479.256.425,96	1.274.474.923,41	447.037.295,83	1.229.900.992,51	23,43%	33,25%	2.469.315.826,5
13 CULTURA									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.234.735,00	12.376.971,29	1.777.427,67	3.965.678,26	1.777.301,87	3.943.943,78	0,08%	31,87%	8.433.027,51
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	410.346,00	938.648,51	350.963,71	449.843,24	39.975,49	138.855,02	0,00%	14,79%	799.793,49
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	117.500,00	117.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	117.500,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	20.763.000,00	20.808.263,13	586.829,88	1.058.157,68	586.829,88	1.058.157,68	0,02%	5,09%	19.750.105,45
392 DIFUSÃO CULTURAL	43.570.227,00	50.631.304,88	7.672.121,66	12.155.863,94	7.379.141,89	11.209.821,17	0,21%	22,14%	39.421.483,71
813 LAZER	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	2.000,00
Total da Função	74.097.808,00	84.874.687,81	10.387.342,92	17.629.543,12	9.783.249,13	16.350.777,65	0,31%	19,26%	68.523.910,16
14 DIREITOS DA CIDADANIA									
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.055.144,00	3.055.144,00	77.576,60	77.576,60	77.576,60	77.576,60	0,00%	2,54%	2.977.567,40
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	95.025.590,00	96.125.115,51	14.068.627,19	35.553.784,21	14.067.175,19	32.194.255,96	0,61%	33,49%	63.930.859,55
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.106.700,00	3.106.700,00	226.052,19	487.372,36	209.350,04	464.550,21	0,01%	14,95%	2.642.149,79
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.204.000,00	1.204.000,00	67.332,00	73.012,00	67.332,00	73.012,00	0,00%	6,06%	1.130.988,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	70.350,00	70.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	70.350,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	232.397,00	327.397,00	14.649,80	48.832,67	14.649,80	48.832,67	0,00%	14,92%	278.564,33
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	100.000,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	190.000,00	190.000,00	12.376,00	24.643,44	5.451,00	13.014,44	0,00%	6,85%	176.985,56
333 EMPREGABILIDADE	442.000,00	442.000,00	212.945,94	212.945,94	139.000,00	139.000,00	0,00%	31,45%	303.000,00
363 ENSINO PROFISSIONAL	2.291.000,00	2.273.000,00	367.623,02	1.002.467,29	310.686,98	945.531,25	0,02%	41,60%	1.327.468,75
421 CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	86.925.000,00	115.297.793,85	12.234.837,94	27.421.133,00	11.601.159,60	25.664.833,85	0,49%	22,26%	89.632.960,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	17.014.392,00	20.136.252,10	2.539.097,67	4.830.110,30	2.608.949,57	4.749.144,30	0,09%	23,59%	15.387.107,80
Total da Função	209.656.573,00	242.327.752,46	29.821.118,35	69.731.877,81	29.101.330,78	64.369.751,28	1,23%	26,56%	177.958.001,18
15 URBANISMO									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.709.041,00	11.993.844,55	1.042.830,33	2.943.714,35	952.917,76	2.792.574,53	0,05%	23,28%	9.201.270,02
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	749.223,00	749.223,00	109.112,11	269.315,35	109.112,11	269.315,35	0,01%	35,95%	479.907,65
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	6.323.694,00	7.038.592,46	1.475.657,56	2.274.388,33	1.413.657,56	2.212.388,33	0,04%	31,43%	4.826.204,13
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	10.000,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	256.957.299,00	281.375.787,88	4.959.698,62	12.344.177,52	4.959.698,62	12.344.177,52	0,24%	4,39%	269.031.610,36
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	4.000,00
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	12.176.000,00	12.176.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	12.176.000,00
Total da Função	286.929.257,00	313.347.447,89	7.587.298,62	17.831.595,55	7.435.386,05	17.618.455,73	0,34%	5,62%	295.728.992,16
16 HABITAÇÃO									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.109.535,00	2.109.535,00	308.064,11	867.712,01	308.064,11	864.874,41	0,02%	41,00%	1.244.660,59
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	122.800,00	122.800,00	-8.870,87	9.031,52	-8.870,87	9.031,52	0,00%	7,35%	113.768,48
481 HABITAÇÃO RURAL	12.921.761,00	11.434.022,80	2.652.790,00	5.742.855,00	2.652.790,00	5.742.855,00	0,11%	50,23%	5.691.167,80
482 HABITAÇÃO URBANA	78.586.456,00	113.825.966,89	7.519.915,49	15.250.575,53	7.045.497,92	14.688.003,58	0,28%	12,90%	99.137.963,31
Total da Função	93.740.552,00	127.492.324,69	10.471.898,73	21.870.174,06	9.997.481,16	21.304.764,51	0,41%	16,71%	106.187.560,18
17 SANEAMENTO									
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.993.696,00	1.993.696,00	99.689,84	238.170,78	92.826,97	228.907,91	0,00%	11,48%	1.764.788,09
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	602.648,00	615.842,00	144.841,37	144.841,37	144.841,37	144.841,37	0,00%	23,52%	471.000,63
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	5.000,00
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	9.110.476,00	7.621.580,15	46.863,68	46.863,68	46.863,68	46.863,68	0,00%	0,61%	7.574.716,47
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	98.195.577,00	119.154.326,74	6.401.324,16	9.765.103,91	5.897.442,85	9.261.222,60	0,18%	7,77%	109.893.104,14

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS NO BIMESTRE (b)	EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-e)	
					NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/total e)		% (e/a)
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	243.500,00	243.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	243.500,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	265.675.152,00	273.800.152,00	8.121.505,84	14.179.260,37	7.851.500,72	13.909.255,25	0,26%	5,08%	259.890.896,75
545 METEOROLOGIA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	15.000,00
Total da Função	375.841.049,00	403.449.096,89	14.814.224,89	24.374.240,11	14.033.475,59	23.591.090,81	0,45%	5,85%	379.858.006,08
18 GESTÃO AMBIENTAL									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.029.859,00	24.315.508,38	2.976.673,31	8.650.864,79	2.821.340,10	8.392.487,05	0,16%	34,51%	15.923.021,33
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.630.000,00	5.365.000,00	574.564,24	1.443.678,24	624.751,48	1.442.760,24	0,03%	26,89%	3.922.239,76
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	300.000,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	315.000,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	15.425.500,00	15.409.600,00	371.525,67	1.100.016,25	374.626,37	1.073.116,95	0,02%	6,96%	14.336.483,05
542 CONTROLE AMBIENTAL	36.630.156,00	36.630.156,00	171.854,89	1.060.900,05	62.014,89	531.060,05	0,01%	1,45%	36.099.095,95
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	3.638.500,00	4.213.731,78	169.911,95	1.967.822,42	169.911,95	1.967.822,42	0,04%	46,70%	2.245.909,36
544 RECURSOS HÍDRICOS	135.286.283,00	126.411.283,00	2.373.171,14	7.410.035,15	2.545.856,57	7.393.507,67	0,14%	5,85%	119.017.775,33
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.175.335,00	1.175.335,00	393.015,90	499.206,60	452.003,22	499.206,60	0,01%	42,47%	676.128,40
Total da Função	221.115.633,00	213.835.614,16	7.030.717,10	22.132.523,50	7.050.504,58	21.299.960,98	0,41%	9,96%	192.535.653,18
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.252.126,00	17.081.885,00	2.881.877,85	7.629.419,63	2.615.802,75	6.924.541,78	0,13%	40,54%	10.157.343,22
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.757.769,00	7.549.285,43	347.832,44	866.334,75	399.981,66	801.876,11	0,02%	10,62%	6.747.409,32
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	241.145,00	241.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	241.145,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	50.000,00
363 ENSINO PROFISSIONAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	50.000,00
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	34.930.806,00	31.314.183,79	177.615,81	535.400,69	183.813,26	460.702,69	0,01%	1,47%	30.853.481,10
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	21.038.306,00	20.476.288,22	577.582,11	973.275,32	280.876,90	633.606,26	0,01%	3,09%	19.842.681,96
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	45.171.338,00	47.196.781,57	679.707,20	1.313.482,93	692.648,49	1.306.585,73	0,02%	2,77%	45.890.195,84
Total da Função	125.491.490,00	123.959.569,01	4.664.615,41	11.317.913,32	4.173.123,06	10.127.312,57	0,19%	8,17%	113.832.256,44
20 AGRICULTURA									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.396.941,00	79.698.453,51	14.865.619,68	38.266.721,28	14.556.130,10	37.956.266,04	0,72%	47,62%	41.742.187,47
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.215.313,00	2.655.313,00	285.945,45	805.218,45	285.945,45	805.218,45	0,02%	30,32%	1.850.094,55
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	20.000,00	3.320,00	8.300,00	3.320,00	8.300,00	0,00%	41,50%	11.700,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	10.000,00	10.000,00	5.062,86	8.226,70	5.062,86	8.226,70	0,00%	82,27%	1.773,30
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	610.000,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	610.000,00
511 SANAMENTO BÁSICO RURAL	30.515.731,00	26.265.522,42	2.633.883,41	3.223.802,90	2.633.883,41	3.223.802,90	0,06%	12,27%	23.041.719,52
601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	36.358.546,00	37.418.872,08	19.900.224,13	20.353.126,40	19.900.224,13	20.353.126,40	0,39%	54,39%	17.065.745,68
602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	30.404.818,00	35.051.457,45	6.066.145,46	12.096.496,21	6.066.145,46	12.096.496,21	0,23%	34,51%	22.954.961,24
603 DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	80.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	38.000,00
604 DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	726.442,00	2.565.595,61	938.769,17	1.106.787,01	938.769,17	1.106.787,01	0,02%	43,14%	1.458.808,60
605 ABASTECIMENTO	35.500,00	35.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	35.500,00
606 EXTENSÃO RURAL	35.945.435,00	42.704.792,84	10.976.425,86	15.452.464,08	10.893.156,44	15.369.194,66	0,29%	35,99%	27.335.598,18
607 IRRIGAÇÃO	81.399.926,00	81.805.733,87	4.064.235,59	10.170.619,56	4.064.235,59	10.170.619,56	0,19%	12,43%	71.635.114,31
752 ENERGIA ELÉTRICA	288.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	2.000,00
845 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	200.000,00
Total da Função	289.196.652,00	309.081.240,78	59.739.631,61	101.491.762,59	59.346.872,61	101.098.037,93	1,93%	32,71%	207.983.202,85
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	395.100,00	395.100,00	58.246,43	162.802,80	58.941,38	161.940,57	0,00%	40,99%	233.159,43
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	251.100,00	251.100,00	43.129,13	84.729,45	43.129,13	84.729,45	0,00%	33,74%	166.370,55
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	5.025.000,00	2.768.995,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	2.768.995,50
631 REFORMA AGRÁRIA	10.833.274,00	36.305.617,73	701.381,67	2.037.159,55	976.237,87	2.017.397,37	0,04%	5,56%	34.288.220,36
Total da Função	16.504.474,00	39.720.813,23	802.757,23	2.284.691,80	1.078.308,38	2.264.067,39	0,04%	5,70%	37.456.745,84
22 INDÚSTRIA									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.584.945,00	3.584.945,00	476.490,33	1.252.460,15	476.490,33	1.252.460,15	0,02%	34,94%	2.332.484,85
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	45.000,00	45.000,00	0,00	3.787,79	0,00	3.787,79	0,00%	8,42%	41.212,21
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	113.689.988,00	103.123.215,03	3.080.936,42	16.364.550,60	2.728.420,41	16.012.034,59	0,31%	15,53%	87.111.180,44
Total da Função	117.319.933,00	106.753.160,03	3.557.426,75	17.620.798,54	3.204.910,74	17.268.282,53	0,33%	16,18%	89.484.877,50
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.102.347,00	5.102.347,00	789.904,64	2.197.737,92	789.904,64	2.197.737,92	0,04%	43,07%	2.904.609,08
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	704.206,00	704.206,00	212.462,44	479.163,62	212.462,44	479.163,62	0,01%	68,04%	225.042,38
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	9.710.500,00	9.710.500,00	101.697,28	300.493,09	102.060,28	300.493,09	0,01%	3,09%	9.410.006,91
695 TURISMO	147.382.986,00	258.544.544,32	22.013.133,05	39.123.248,67	22.021.019,07	39.093.951,16	0,74%	15,12%	219.450.593,16
Total da Função	162.900.039,00	274.061.597,32	23.117.197,41	42.100.643,30	23.125.446,43	42.071.345,79	0,80%	15,35%	231.990.251,53
24 COMUNICAÇÕES									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.283.497,00	21.283.497,00	3.425.489,22	9.057.004,93	3.408.272,51	9.033.753,94	0,17%	42,44%	12.249.743,06
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	18.137.476,00	24.818.556,64	1.149.644,01	3.538.359,05	1.088.974,87	3.094.577,91	0,06%	12,47%	17.723.978,73
722 TELECOMUNICAÇÕES	2.610.997,00	2.610.997,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	2.610.997,00
Total da Função	42.031.970,00	48.713.050,64	4.575.133,23	12.595.363,98	4.497.247,38	12.128.331,85	0,23%	24,90%	36.584.718,79
25 ENERGIA									
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.339.216,00	1.339.216,00	142.560,79	361.559,74	142.560,79	361.005,24	0,01%	26,96%	978.210,76
752 ENERGIA ELÉTRICA	50.366.945,00	54.761.945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	54.761.945,00
Total da Função	51.706.161,00	56.101.161,00	142.560,79	361.559,74	142.560,79	361.005,24	0,01%	0,64%	55.740.155,76
26 TRANSPORTE									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	148.069.269,00	152.106.785,21	30.372.219,32	70.377.347,89	29.647.669,22	68.869.916,97	1,31%	45,28%	83.236.868,24
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.039.777,00	1.039.777,00	5.264,91	10.255,41	5.264,91	9.264,91	0,00%	0,89%	1.030.512,09
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	14.320.031,00	14.270.031,00	1.636.168,66	4.095.576,28	1.604.081,11	4.051.435,93	0,08%	28,39%	10.218.595,07
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.065.000,00	1.065.000,00	3.960,00	17.325,00	3.960,00	17.325,00	0,00%	1,63%	1.047.675,00
182 DEFESA CIVIL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	40.000,00
781 TRANSPORTE AÉREO	5.177.104,00	6.905.942,67	1.117.037,16	2.659.310,26	910.425,00	2.452.698,10	0,05%	35,52%	4.453.244,57
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	268.590.747,00	341.644.896,53	16.360.271,15	40.395.074,93	16.327.495,44	39.537.648,55	0,75%	11,57%	302.107.247,98
783 TRANSPORTE FERROVIÁRIO	108.821.153,00	214.636.163,07	14.382.132,00	14.414.582,00	14.382.132,00	14.414.582,00	0,27%	6,72%	200.221.581,07

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS NO BIMESTRE (b)	EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-e)	
					NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/total e)		
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	290.342.235,00	292.850.235,00	13.470.453,89	21.364.463,76	13.470.453,89	21.364.463,76	0,41%	7,30%	271.485.771,24
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	221.947,00	221.947,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	221.947,00
Total da Função	837.687.263,00	1.024.780.777,48	77.347.507,09	153.333.935,53	76.351.481,57	150.717.335,22	2,87%	14,71%	874.063.442,26
27 DESPORTO E LAZER									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.220.241,00	2.099.241,00	377.811,11	996.054,98	372.256,99	960.727,60	0,02%	45,77%	1.138.513,40
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	189.864,00	310.864,00	30.952,28	86.030,22	29.717,56	84.795,50	0,00%	27,28%	226.068,50
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	40.000,00
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	5.232.931,00	4.632.931,00	442.547,15	549.676,44	310.172,60	417.301,89	0,01%	9,01%	4.215.629,11
812 DESPORTO DA DÍVIDA EXTERNA	4.341.187,00	4.327.654,83	957.320,91	975.570,91	921.320,91	939.570,91	0,02%	21,71%	3.388.083,92
813 LAZER	14.493.346,00	14.019.719,17	1.463.741,11	3.859.880,01	1.237.060,53	3.551.861,68	0,07%	25,33%	10.467.857,49
Total da Função	26.517.569,00	25.430.410,00	3.272.372,56	6.467.212,56	2.870.528,59	5.954.257,58	0,11%	23,41%	19.476.152,42
28 ENCARGOS ESPECIAIS									
121 ADMINISTRAÇÃO GERAL	180.000,00	420.000,00	27.991,41	27.991,41	27.974,21	27.974,21	0,00%	6,66%	392.025,79
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	303.784.230,00	336.114.357,84	38.532.544,71	157.137.411,49	38.532.544,71	157.137.411,49	2,99%	46,75%	178.976.946,35
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	172.037.265,00	172.037.265,00	23.065.370,66	76.686.296,26	23.065.370,66	76.686.296,26	1,46%	44,58%	95.350.968,74
844 SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	197.405.446,00	197.405.446,00	60.948.837,83	129.681.663,28	60.948.837,83	129.681.663,28	2,47%	65,69%	67.723.782,72
845 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.194.797.690,00	1.260.960.978,36	215.532.197,99	707.445.536,96	215.532.197,99	707.445.536,96	13,48%	56,10%	553.515.441,40
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	187.849.357,00	202.666.668,39	30.472.971,05	81.506.135,03	32.372.971,05	81.506.135,03	1,55%	40,22%	121.160.533,36
Total da Função	2.056.053.988,00	2.169.604.715,59	368.579.913,65	1.152.485.034,43	370.479.896,45	1.152.485.017,23	21,95%	53,12%	1.017.119.698,36
Total Geral	14.133.471.284,00	15.429.003.870,30	2.080.396.082,93	5.419.762.274,83	2.027.193.761,36	5.249.812.018,17			10.179.191.852,13

FONTE: SIC/CECAD/COTES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA - JULHO/2008 A JUNHO/2009

LRF, ART.53, INCISO I - ANEXO III

(R\$1,00)

ESPECIFICAÇÃO	JUL/08	AGO/08	SET/08	OUT/08	NOV/08	DEZ/08	JAN/09	FEV/09	MAR/09	ABR/09	MAI/09	JUN/09	TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA DE 2009
- RECEITAS CORRENTES	841.551.385	923.681.931	881.479.811	901.471.520	938.442.936	1.051.381.242	1.023.972.017	888.263.154	867.426.393	892.334.111	1.006.128.371	926.560.592	11.142.693.462	11.365.486.157
Receita Tributária	430.287.339	460.600.264	464.864.329	483.971.638	457.985.623	472.379.512	542.485.664	459.218.108	458.075.161	444.258.342	423.182.250	425.817.216	5.523.125.445	5.414.385.164
ICMS	384.151.027	427.923.447	413.643.097	435.007.921	421.754.567	399.518.920	422.679.045	369.295.210	370.925.497	367.878.764	374.974.292	380.852.555	4.768.604.342	4.670.740.368
IPVA	7.499.016	5.118.556	4.649.800	3.420.859	2.421.644	2.490.520	80.870.825	56.983.424	48.399.030	41.841.025	10.545.374	9.518.309	273.758.382	269.850.387
ITCD	1.302.835	1.259.935	1.539.427	1.674.102	1.323.462	5.009.688	1.280.186	749.868	1.179.830	1.159.466	2.814.140	1.630.430	20.923.368	16.553.312
IRRF	0	0	0	0	0	0	27.787.518	19.228.506	24.783.755	19.857.984	22.268.592	21.627.452	113.926.355	301.776.129
Outras Receitas Tributárias	37.334.462	26.298.325	45.032.005	43.868.756	32.485.950	65.360.385	9.868.090	12.961.100	12.787.049	13.521.102	12.579.852	12.188.470	324.285.545	155.464.968
Receita de Contribuições	18.010.809	22.015.811	22.280.954	23.105.267	22.351.646	48.446.174	24.013.760	21.555.984	25.438.595	22.649.791	23.584.160	22.747.535	296.200.485	318.146.369
Receita Patrimonial	20.167.245	19.753.435	22.298.613	21.466.646	25.499.569	29.415.285	22.292.299	20.337.973	23.446.054	20.169.233	18.921.230	19.719.723	263.487.304	255.036.135
Receita Industrial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita Serviços	2.285.360	2.358.382	2.702.889	2.788.571	2.339.539	11.667.770	1.778.143	2.084.682	2.498.607	2.825.173	3.713.822	3.229.135	40.272.072	38.019.732
Transferências Correntes	352.602.140	393.039.364	354.202.231	341.183.615	417.984.945	464.763.606	416.207.327	373.984.710	343.715.403	386.875.928	488.078.664	436.337.033	4.768.974.966	5.070.803.484
Cota-Parte do FPE	242.958.341	296.768.026	261.348.290	248.732.879	315.196.938	331.747.369	309.006.258	288.073.606	230.291.025	274.098.025	326.446.605	281.762.481	3.406.429.843	3.478.234.492
Transferências da L.C. 87/1996	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	23.821.346	23.821.346
Transferências da L.C. 61/1989	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transf.do FUNDEB e Complem. da União	53.193.860	50.536.155	50.377.517	49.872.328	50.207.312	66.692.930	45.438.604	49.750.918	57.998.478	73.111.619	82.768.569	105.951.647	735.899.937	887.558.147
Outras Transferências Correntes	54.464.826	43.750.070	40.491.312	40.593.296	50.595.583	64.338.194	59.777.353	34.175.074	53.440.788	37.681.172	76.878.378	46.637.793	602.823.840	681.189.472
Outras Receitas Correntes	18.198.491	25.914.676	15.130.795	28.955.783	12.281.614	24.708.895	17.194.824	11.081.697	14.252.573	15.555.645	48.648.246	18.709.950	250.633.189	269.095.273
II - DEDUÇÕES	228.530.938	210.654.139	239.564.287	237.123.552	246.104.771	279.509.370	277.901.280	270.645.750	236.436.873	251.942.413	231.612.335	225.980.176	2.936.105.884	3.020.129.483
Transf.Constitucionais e Legais	99.543.390	101.783.732	105.019.244	103.684.217	119.945.947	100.032.167	135.978.577	129.363.837	111.846.044	114.724.881	88.586.245	100.782.665	1.311.290.946	1.274.820.118
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	17.695.332	21.120.628	21.783.206	22.791.693	21.574.888	46.947.342	23.094.672	21.167.105	24.142.516	21.957.905	21.932.490	22.125.344	286.333.120	305.399.042
Servidor	17.695.332	21.120.628	21.783.206	22.791.693	21.574.888	46.947.342	23.094.672	21.167.105	24.142.516	21.957.905	21.932.490	22.125.344	286.333.120	305.399.042
Patronal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Compens.Financ. entre Regimes Previd.	259.276	802.468	403.884	659.862	649.501	1.464.637	832.430	278.603	1.320.358	635.050	1.670.345	587.666	9.564.800	10.979.964
Ded.de Rec.para a formação do FUNDEB	111.032.941	86.947.312	112.357.952	110.087.779	103.934.435	131.065.225	117.995.602	119.836.204	99.127.955	114.624.577	119.423.255	102.484.501	1.328.917.739	1.428.930.359
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	613.020.446	713.027.792	641.915.524	664.247.969	692.338.164	771.871.871	746.070.736	617.617.404	630.989.520	640.391.698	774.516.036	700.580.417	8.206.587.578	8.345.356.674

FONTE: SIC/SEFAZ

NOTA: A Previsão da Receita Corrente Líquida - RCL atualizada para 2009 foi realizada pela COTES/CEPLA.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ: 07.954.480/0001-79
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO-JUNHO/2009/BIMESTRE/MAIO-JUNHO
RREO - ANEXO V (LRF ART.53, INCISO II)

(R\$1,00)

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2009	ATÉ O BIMESTRE 2008
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (2+12-25)	288.475.900,00	288.475.900,00	46.774.958,30	141.736.329,50	123.653.484,98
2	RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18)	288.475.900,00	288.475.900,00	46.774.958,30	141.736.329,50	123.653.484,98
3	Receita de Contribuições dos Segurados = (4+8)	276.149.286,00	276.149.286,00	44.057.833,63	134.420.031,65	118.970.338,64
4	Pessoal Civil = (5+6+7)	223.777.665,00	223.777.665,00	38.057.274,53	116.297.274,19	102.630.648,14
5	Ativo	223.777.665,00	223.777.665,00	32.335.599,42	98.593.206,05	86.603.048,39
6	Inativo	0,00	0,00	3.764.011,52	11.668.075,54	10.363.345,27
7	Pensionista	0,00	0,00	1.957.663,59	6.035.992,60	5.664.254,48
8	Pessoal Militar = (9+10+11)	52.371.621,00	52.371.621,00	6.000.559,10	18.122.757,46	16.339.690,50
9	Ativo	52.371.621,00	52.371.621,00	5.390.688,97	16.251.730,17	14.744.665,31
10	Inativo	0,00	0,00	463.184,45	1.422.540,56	1.179.191,69
11	Pensionista	0,00	0,00	146.685,68	448.486,73	415.833,50
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Patrimonial = (14+15+16)	2.326.614,00	2.326.614,00	458.320,36	1.987.631,83	1.813.753,49

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2009	ATÉ O BIMESTRE 2008
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	2.326.614,00	2.326.614,00	458.320,36	1.987.631,83	1.813.753,49
16	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Correntes = (19+20)	10.000.000,00	10.000.000,00	2.258.804,31	5.328.666,02	2.869.392,85
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	10.000.000,00	10.000.000,00	2.258.010,33	5.324.452,20	2.861.445,87
20	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	793,98	4.213,82	7.946,98
21	RECEITAS DE CAPITAL = (22+23+24)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	481.495.127,00	481.495.127,00	71.620.049,75	228.098.746,69	195.489.207,52
27	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II) = (1+26)	769.971.027,00	769.971.027,00	118.395.008,05	369.835.076,19	319.142.692,50
CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE 2009	ATÉ O BIMESTRE 2008
28	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (29+32)	778.605.785,00	778.605.785,00	165.976.237,93	385.501.785,35	307.876.871,77
29	ADMINISTRAÇÃO = (30+31)	2.326.614,00	2.326.614,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	2.326.614,00	2.326.614,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	PREVIDÊNCIA SOCIAL = (33+37+41)	776.279.171,00	776.279.171,00	165.976.237,93	385.501.785,35	307.876.871,77
33	Pessoal Civil = (34+35+36)	647.313.223,00	647.313.223,00	145.324.933,78	330.838.931,60	252.839.215,38
34	Aposentadorias	445.783.349,00	445.783.349,00	103.066.894,94	227.646.567,91	165.205.053,50
35	Pensões	201.529.874,00	201.529.874,00	42.258.038,84	103.192.363,69	87.634.161,88
36	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Pessoal Militar = (38+39+40)	128.965.948,00	128.965.948,00	20.651.304,15	54.662.853,75	55.037.656,39
38	Reformas	68.105.865,00	68.105.865,00	14.840.695,26	36.836.775,26	30.767.192,90
39	Pensões	60.860.083,00	60.860.083,00	5.810.608,89	17.826.078,49	24.270.463,49
40	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias = (42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	481.495.127,00	481.495.127,00	71.659.542,39	228.669.709,51	208.354.798,61
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (X) = (IV+V) = (28+44)	1.260.100.912,00	1.260.100.912,00	237.635.780,32	614.171.494,86	516.231.670,38
46	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI) = (27-45)	-490.129.885,00	-490.129.885,00	-119.240.772,27	-244.336.418,67	-197.088.977,88
CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2009	ATÉ O BIMESTRE 2008
47	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (48+52)	490.129.885,00	490.129.885,00	109.419.208,59	213.785.312,42	170.707.835,80
48	PLANO FINANCEIRO = (49+50+51)	490.129.885,00	490.129.885,00	109.419.208,59	213.785.312,42	170.707.835,80
49	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	490.129.885,00	490.129.885,00	109.419.208,59	213.785.312,42	170.707.835,80
50	Recursos para formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	PLANO PREVIDENCIÁRIO = (53+54+55)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
56	VALOR	0,00				
CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS			maio/09	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
					Em Junho 2009	31/dezembro/2008
57	CAIXA			0,00	0,00	0,00
58	BANCOS CONTA MOVIMENTO			0,00	0,00	0,00
59	INVESTIMENTOS			31.580.222,11	50.919.621,99	53.704.784,17
60	OUTROS BENS E DIREITOS			0,00	0,00	0,00
CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2009	ATÉ O BIMESTRE 2008
61	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (62+74+75+76)	481.495.127,00	481.495.127,00	71.620.049,75	228.098.746,69	195.489.207,52
62	Receita de Contribuição = (63+72+73)	481.495.127,00	481.495.127,00	71.620.049,75	228.098.746,69	195.489.207,52
63	Patronal = (64+68)	481.495.127,00	481.495.127,00	71.620.049,75	228.098.746,69	195.489.207,52
64	Pessoal Civil = (65+66+67)	427.996.143,00	427.996.143,00	60.838.671,81	195.578.352,41	166.102.522,66
65	Ativo	427.996.143,00	427.996.143,00	60.838.671,81	195.578.352,41	166.102.522,66
66	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Pessoal Militar = (69+70+71)	53.498.984,00	53.498.984,00	10.781.377,94	32.520.394,28	29.386.684,86
69	Ativo	53.498.984,00	53.498.984,00	10.781.377,94	32.520.394,28	29.386.684,86
70	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	RECEITAS DE CAPITAL (IXI) = (78+79+80)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2009	ATÉ O BIMESTRE 2008
79	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX + X) = 61+77-81)	481.495.127,00	481.495.127,00	71.620.049,75	228.098.746,69	195.489.207,52
CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE 2009	ATÉ O BIMESTRE 2008
83	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (84 + 85)	481.495.127,00	481.495.127,00	71.659.542,39	228.669.709,51	208.354.798,61
84	Despesas Correntes	481.495.127,00	481.495.127,00	71.659.542,39	228.669.709,51	208.354.798,61
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = XII = (83)	481.495.127,00	481.495.127,00	71.659.542,39	228.669.709,51	208.354.798,61

FONTE: SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE - SIC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO/2009/BIMESTRE/MAIO - JUNHO

LRF, ART.53, INCISO III - ANEXO VI

(R\$1,00)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/dez/2008 (A)	Em 30/abr/2009 (B)	Em 30/jun/2009 (C)
Dívida Consolidada (I)	3.809.611.863	3.763.936.795	3.382.061.003
Deduções (II)	1.952.573.698	2.775.487.153	3.002.017.714
Ativo Disponível	2.251.383.883	2.808.813.478	3.023.611.285
Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	298.810.185	33.326.325	21.593.571
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	1.857.038.165	988.449.642	380.043.289
Receita de Privatizações (IV)	0	0	0
Passivos Reconhecidos (V)	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	1.857.038.165	988.449.642	380.043.289

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Em 30/jun/2009 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	(608.406.353)	(1.476.994.876)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	192.830.000

Fonte: SIC/CECAD/CECAI/COTES

NOTAS 1: O Saldo da Dívida Consolidada está na posição de maio de 2009;

NOTAS 2: No Saldo da Disponibilidade de Caixa estão incluídos os recursos das Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Dependentes, e excluídos os recursos do SUPSEC e do Fundo de Previdência Parlamentar - FPP.

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/dez/2008 (A)	Em 30/abr/2009 (B)	Em 30/jun/2009 (C)
Dívida Consolidada Previdenciária (VI)	0	0	0
Deduções (VII)	50.904.762	32.923.202	50.919.622
Ativo Disponível	53.704.784	32.923.202	50.919.622
Investimentos	0	0	0
Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	2.800.022	0	0
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (VIII) = (VI - VII)	(50.904.762)	(32.923.202)	(50.919.622)
Passivos Reconhecidos (IX)	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	(50.904.762)	(32.923.202)	(50.919.622)

Fonte: SIC/CECAI/COTES

NOTAS 1: O Regime Previdenciário é composto pelo SUPSEC e FPP.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2009/BIMESTRE MAIO - JUNHO

LRF, ART.53, INCISO III - ANEXO VII

(R\$1,00)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		JANEIRO A JUNHO DE 2008
		No Bimestre	Até o Bimestre	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	11.679.157.563,59	1.966.378.946,74	5.708.925.547,32	5.273.280.931,99
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.219.907.140,61	848.999.465,40	2.753.036.739,99	2.544.864.882,96
ICMS	4.482.781.190,00	755.826.846,47	2.286.605.363,05	2.159.920.107,42
IPVA	240.252.877,00	20.063.683,26	248.157.987,43	210.720.595,05
ITCD	9.489.697,00	4.444.569,96	8.813.919,58	8.568.518,60
IRRF	266.642.571,00	43.896.043,76	135.553.806,85	107.234.389,17
Outras Receitas Tributárias	220.740.805,61	24.768.321,95	73.905.663,08	58.421.272,72
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	770.676.210,00	117.951.744,57	368.088.571,48	317.762.112,05
Receita Previdenciária	770.676.210,00	117.896.654,70	367.891.722,64	317.592.886,81
Outras Receitas de Contribuições	0,00	55.089,87	196.848,84	169.225,24
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	2.367.880,00	710.885,92	1.028.673,36	4.503.820,25
Receita Patrimonial	88.893.688,63	38.640.952,64	124.886.511,27	89.075.350,94
(-) Aplicações Financeiras	86.525.808,63	37.930.066,72	123.857.837,91	84.571.530,69
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.364.382.315,50	924.415.697,61	2.445.199.066,10	2.281.933.526,99
FPE	3.678.185.659,00	608.209.085,75	1.709.677.999,69	1.748.500.116,12
Outras Transferências Correntes	1.686.196.656,50	316.206.611,86	735.521.066,41	533.433.410,87
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	321.824.017,48	74.301.153,24	141.572.496,39	124.216.589,74
Dívida Ativa	31.072.967,00	5.676.395,65	12.404.281,66	12.700.251,71
Diversas Receitas Correntes	290.751.050,48	68.624.757,59	129.168.214,73	111.516.338,03
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.430.932.759,86	202.012.546,78	285.500.340,70	85.785.981,05
Operações de Crédito (III)	1.421.916.634,21	187.893.154,53	220.044.340,80	45.880.109,98
Amortização de Empréstimos (IV)	85.000,00	2.129,00	2.280,00	29.936,77
Alienação de Bens (V)	15.150.000,00	0,00	286.380,00	146.820,00
Transferências de Capital	945.255.288,44	14.117.040,16	32.836.988,97	39.727.574,30
Convênios	944.664.424,44	14.117.040,16	32.836.988,97	39.727.574,30
Outras Transferências de Capital	590.864,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	48.525.837,21	223,09	32.330.350,93	1.540,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	993.781.125,65	14.117.263,25	65.167.339,90	39.729.114,30
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	12.672.938.689,24	1.980.496.209,99	5.774.092.887,22	5.313.010.046,29
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre	JANEIRO A JUNHO DE 2008
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.144.760.795,19	1.756.981.564,66	4.650.853.792,41	3.958.820.775,97
Pessoal e Encargos Sociais	5.540.234.754,80	978.157.181,30	2.520.857.551,21	2.084.641.506,35
Juros e Encargos da Dívida (IX)	235.902.212,00	37.873.425,79	103.193.616,93	106.311.292,02
Outras Despesas Correntes	5.368.623.828,39	740.950.957,57	2.026.802.624,27	1.767.867.977,60
DESP. PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	10.908.858.583,19	1.719.108.138,87	4.547.660.175,48	3.852.509.483,95
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.284.243.075,11	270.212.196,70	598.958.225,76	430.354.471,66
Investimentos	3.642.115.187,69	175.612.922,06	301.545.288,21	182.246.599,28
Inversões Financeiras	157.472.030,58	7.175.947,23	28.901.183,45	37.553.322,55
Concessão de Empréstimos (XII)	96.163.868,00	2.502.543,61	15.789.233,79	26.322.243,75
Demais Inversões Financeiras	61.308.162,58	4.673.403,62	13.111.949,66	11.231.078,80
Amorização da Dívida (XIV)	484.655.856,84	87.423.327,41	268.511.754,10	210.554.549,83
DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.703.423.350,27	180.286.325,68	314.657.237,87	193.477.678,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	26.584.810,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVII) = (X + XV + XVI)	14.638.866.743,46	1.899.394.464,55	4.862.317.413,35	4.045.987.162,03
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVII)	-1.965.928.054,22	81.101.745,44	911.775.473,87	1.267.022.884,26
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				238.083.000,00

FONTE: SIC/CECAD/COTES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO/2009/BIMESTRE MAIO - JUNHO

LRF, ART.53, INCISO V - ANEXO IX

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	RP PROCESSADOS			RP NÃO PROCESSADOS				
		Inscritos em 31 de dezembro de 2008	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2008	Cancelados	Pagos	A Pagar
LEGISLATIVO									
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	154.582	2.450.762	0	799.533	1.689.841	1.796.528	0	1.158.433	754.065
TRIBUNAL DE CONTAS	500	42.513	0	42.413	600	1.175.298	733	959.879	214.686
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	0	0	0	0	0	125.167	94	125.073	0
Soma	155.082	2.493.275	0	841.946	1.690.441	3.096.993	827	2.243.385	968.751
JUDICIÁRIO									
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0	25.535	0	0	25.535	42.615	0	18.471	24.144
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO	49.112	5.700.198	0	1.620.589	4.126.729	4.379.896	0	3.442.491	939.398
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL	0	37.584	0	37.584	0	829.259	0	829.259	0
Soma	49.112	5.763.318	0	1.658.173	4.152.264	5.251.770	0	4.290.221	963.541
EXECUTIVO									
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	28	3.377.252	0	3.377.252	28	0	0	0	0
FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	8.934	512.097	0	401.903	111.457	712	0	0	8.384
SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA	0	1.391.506	0	1.390.856	650	63.187.639	0	23.719.178	39.468.461
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES RODOVIAS E TRANSPORTES	37.866	594.559	0	461.724	146.048	22.669.803	0	6.947.151	15.747.304
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	38.010	892.724	0	892.724	37.800	3.627.576	0	1.610.049	2.017.736
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ	0	0	0	0	0	2.482	0	2.482	0
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	75.325	41.384.738	0	41.001.984	418.011	30.062.566	158.934	20.602.392	9.341.309
FUNDO DE DEFESA SOCIAL	0	73.171	0	68.383	4.788	677.225	37.838	426.375	213.012
GABINETE DO GOVERNADOR	0	61.198	0	59.335	1.863	90.002	0	90.002	0
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	0	71.575	0	71.575	0	46.686	0	46.686	0
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1.600	2.048.826	0	2.043.414	5.412	875.163	32.974	802.996	40.793
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	0	305.537	0	305.537	0	38.959	17.528	21.431	0
CASA MILITAR	0	245.630	0	245.630	0	203.805	0	203.805	0
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ	0	87.568	282	87.286	0	188.066	0	174.909	13.157
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	0	2.416.449	0	2.365.009	51.440	7.819.988	11.880	7.383.226	424.882
SECRETARIA DA FAZENDA	1.629.735	104.322.071	52.807	101.875.249	2.470.557	12.960.345	2.837.685	6.567.846	5.108.007
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	14.495	160.796	0	145.558	29.733	3.467	0	2.824	643
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUARIA	2.791	15.173.333	0	10.341.614	4.834.511	4.584	0	0	4.584
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	2.018	1.288.538	31.002	1.104.379	155.174	0	0	0	0
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	0	379.786	0	379.786	0	20.092	0	16.414	3.678
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO CEARÁ	0	337.412	0	337.412	0	0	0	0	0
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.024.876	36.131.606	73.113	35.832.016	309.105	24.267.730	119.360	22.778.709	2.311.908
FUNDO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	0	2.696.745	9.704	2.686.428	613	10.799.151	12.190	6.056.967	4.729.994
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	0	36.128.602	0	36.128.602	0	0	0	0	0
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	387	1.735	0	50	1.685	287.130	0	187.283	100.233
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.893.235	14.884.331	201.669	13.259.382	3.020.300	8.138.609	231.443	5.621.017	2.582.365
SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO	833	1.173.352	0	841.878	331.474	1.276.871	0	645.917	631.786
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA	0	191.810	0	125.300	66.510	0	0	0	0
SECRETARIADOS RECURSOS HIDRICOS	113.400	473.490	0	258.111	223.779	3.767.263	0	3.611.803	260.460
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS HIDRAULICAS	0	1.597.620	0	1.127.527	470.093	2.136.145	0	855.250	1.280.895
SECRETARIA DO GOVERNO	3.083	948.752	0	556.892	392.858	7.641.943	0	7.334.827	309.201
FUNDAÇÃO DE TELEDUCACAO DO ESTADO DO CEARÁ	0	215.611	0	215.611	0	10.511	1.352	9.159	0
SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA	0	261.438	0	261.438	0	3.033.916	3.504	2.983.423	46.989
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	0	102.056	0	80.185	21.871	2.336.932	3.206	1.845.554	488.172
UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU	0	103.664	17.031	86.633	0	839.237	4.595	644.107	190.535

PODER/ÓRGAO	INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	RP PROCESSADOS			RP NÃO PROCESSADOS				
		Inscritos em 31 de dezembro de 2008	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2008	Cancelados	Pagos	A Pagar
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	228	12.712	0	11.978	961	1.023.319	0	672.297	351.022
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	0	334.598	0	334.598	0	397.534	0	164.171	233.363
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENV CIENTIF TECNOLÓG	0	308.918	850	236.054	72.014	185.147	0	167.928	17.219
FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL	0	4.583	0	4.583	0	1.835.617	2.687	695.376	1.137.554
SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO	0	2.882.777	1.046	2.879.649	2.081	2.816.928	52.988	2.634.638	129.302
SECRETARIA DA CONTROLADORIA	2.860	314.756	0	313.178	4.439	357.036	700	311.229	45.107
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	5.265	1.509.334	0	734.402	774.932	5.339.825	143.128	2.004.792	3.197.171
FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	0	47.680	0	46.701	979	254.500	0	254.500	0
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL	757.784	1.967.074	28	995.333	1.061.348	485.848	0	499.275	654.722
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	208.972	2.535.502	0	2.232.852	352.012	14.668.965	222.206	255.968	14.350.400
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	0	343.102	0	146.929	196.173	324.577	0	178.915	145.662
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	0	49.502	9.780	39.572	150	610.215	0	363.536	246.679
INST DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	0	9.195	0	9.195	0	108.046	0	55.020	53.026
SUPSEC SIST UNICO PREV SOC SERV PUBLICO	0	2.800.022	0	2.800.022	0	0	0	0	0
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	572	4.009.926	94.174	3.879.230	37.094	2.394.111	32.979	1.937.903	423.229
FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCÊNCIA	0	232.324	0	232.324	0	156.842	0	156.842	0
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA	0	288.506	11.785	229.950	46.771	922.307	40.706	294.118	587.483
FUNDO EST ESP DO DES E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO	0	23.584	0	96	23.488	0	0	0	0
CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0	43.419	0	43.419	0	82.900	0	62.900	20.000
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	0	32.142	0	32.142	0	0	0	0	0
CONSELHO DE POL PÚBLICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	0	32.609	0	32.609	0	207.992	13	206.750	1.228
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	2.072	329.817	0	329.817	2.072	775.244	0	420.399	354.845
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	0	278.945	0	209.422	69.523	2.206.377	34.000	644.146	1.528.232
Soma	5.824.366	288.426.603	503.271	274.190.716	15.749.795	242.167.925	4.001.896	133.172.484	108.800.733
MINISTÉRIO PÚBLICO									
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	1.281	22.299	0	22.509	1.071	27.568	0	25.380	2.188
Soma	1.281	22.299	0	22.509	1.071	27.568	0	25.380	2.188
Total Geral	6.029.840	296.705.495	503.271	276.713.344	21.593.571	250.544.256	4.002.723	139.731.469	110.735.213

FONTE: SIC/CECAD/COTES

Tabela 10.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - ESTADOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO/2009 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO X (LDB, ART.72)

1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS		% (c) = (b/a)x100
				Até o Bimestre (b)		
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.983.750.070,00	5.023.750.070,00	834.140.880,47	2.705.037.000,81		53,84
1.1- Receita Resultante do ICMS	4.505.264.925,00	4.505.264.925,00	763.233.122,82	2.306.734.074,58		51,20
1.1.1- ICMS	4.482.781.190,00	4.482.781.190,00	755.826.846,47	2.286.605.363,05		51,01
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	-	-	3.107.462,21	11.167.600,87		-
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	16.099.834,00	16.099.834,00	2.913.182,57	5.999.165,51		37,26
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	6.383.901,00	6.383.901,00	1.385.631,57	2.961.945,15		46,40
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-	-	-		-
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao FECOP (ADCT, art.82, §1º)	213.465.771,00	213.465.771,00	33.858.702,29	102.968.518,94		48,24
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-		-

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1.2- Receita Resultante do ITCD	10.289.697,00	10.289.697,00	4.785.987,85	9.808.598,45	95,32
1.2.1- ITCD	9.489.697,00	9.489.697,00	4.444.569,96	8.813.919,58	92,88
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	-	-	101.414,62	322.697,23	-
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	800.000,00	800.000,00	164.140,88	465.083,58	58,14
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	75.862,39	206.898,06	-
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do IPVA	201.552.877,00	241.552.877,00	22.225.726,04	252.940.520,93	104,71
1.3.1- IPVA	200.252.877,00	240.252.877,00	20.063.683,26	248.157.987,43	103,29
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	-	-	1.816.771,34	3.851.852,79	-
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	1.300.000,00	1.300.000,00	165.481,35	458.104,73	35,24
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	179.790,09	472.575,98	-
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do IRRF	266.642.571,00	266.642.571,00	43.896.043,76	135.553.806,85	50,84
1.4.1- IRRF	266.642.571,00	266.642.571,00	43.896.043,76	135.553.806,85	50,84
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	-
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	3.711.386.192,00	3.711.386.192,00	616.247.703,90	1.733.442.549,22	46,71
2.1- Cota-Parte FPE	3.678.185.659,00	3.678.185.659,00	608.209.085,75	1.709.677.999,69	46,48
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	-	-	3.970.224,38	11.910.673,14	-
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	33.200.533,00	33.200.533,00	4.066.298,20	11.840.056,67	35,66
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	2.095,57	13.819,72	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.695.136.262,00	8.735.136.262,00	1.450.388.584,37	4.438.479.550,03	50,81
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	1.072.949.788,50	1.072.949.788,50	182.343.605,13	550.941.388,91	51,35
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	100.776.438,50	120.776.438,50	11.112.863,02	126.470.260,47	104,71
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	8.300.133,25	8.300.133,25	1.016.574,55	2.960.014,17	35,66
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	1.182.026.360,25	1.202.026.360,25	194.473.042,70	680.371.663,54	56,60
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	7.513.109.901,75	7.533.109.901,75	1.255.915.541,67	3.758.107.886,49	49,89
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	35.793.857,00	35.793.857,00	11.734.068,93	11.735.940,03	32,79
10.1- Transferências do Salário-Educação	35.793.857,00	35.793.857,00	11.734.068,93	11.735.940,03	32,79
10.2- Outras Transferências do FNDE	-	-	-	-	-
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	-
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS, DE CONVÊNIOS	116.624.318,00	141.972.125,15	9.249.868,26	16.783.683,64	11,82
11.1- Transferências de Convênios	116.624.318,00	141.972.125,15	9.249.868,26	16.783.683,64	11,82
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	-
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	119.735.800,00	151.782.100,21	624,48	17.817.803,33	11,74
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	20.425.576,00	23.625.239,40	1.146.916,41	2.903.064,49	12,29
14- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)	292.579.551,00	353.173.321,76	22.131.478,08	49.240.491,49	13,94
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.406.600.311,95	1.410.600.311,95	235.631.740,01	703.914.348,20	49,90
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7) - 4))	643.769.873,10	643.769.873,10	109.406.163,08	330.564.833,35	51,35
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	2.057.939,40	2.057.939,40	957.197,57	1.961.719,69	95,32
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 5))	20.155.287,70	24.155.287,70	2.222.572,60	25.294.052,09	104,71
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	735.637.131,80	735.637.131,80	121.641.817,15	341.935.599,94	46,48
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	-	-	794.044,88	2.382.134,63	-
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 6))	4.980.079,95	4.980.079,95	609.944,73	1.776.008,50	35,66
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.407.260.412,30	854.862.417,39	190.941.070,99	419.811.418,29	49,11
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.228.445.560,00	668.923.640,14	108.772.766,07	301.687.646,82	45,10
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	178.814.852,30	185.938.777,25	79.947.449,76	113.332.187,51	60,95
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	2.220.855,16	4.791.583,96	-
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)	-	-	-	-	-
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	560.040.602,00	567.752.351,80	98.278.957,46	232.620.307,70	40,97
18.1- Com Ensino Fundamental	203.987.397,00	206.747.125,35	25.245.574,10	60.753.138,01	29,39
18.2- Com Ensino Médio	356.053.205,00	361.005.226,45	73.033.383,36	171.867.169,69	47,61
19- OUTRAS DESPESAS	188.892.959,00	194.999.075,51	32.604.146,70	70.845.232,78	36,33
19.1- Com Ensino Fundamental	45.528.575,00	47.564.358,89	4.908.108,52	11.333.922,37	23,83
19.2- Com Ensino Médio	143.364.384,00	147.434.716,62	27.696.038,18	59.511.310,41	40,36
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	748.933.561,00	762.751.427,31	130.883.104,16	303.465.540,48	39,79
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)					-
24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ¹ ((18 – 23)/(16) x 100) %					55,41
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
25 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					
26 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO> ²					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) ³	1.878.277.475,44	1.883.277.475,44	313.978.885,42	939.526.971,62	49,89
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.500,00	3.500,00	-	-	-
29- ENSINO FUNDAMENTAL	689.205.449,00	958.226.096,11	108.162.923,56	388.080.269,05	40,50
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	249.515.972,00	254.311.484,24	30.153.682,62	72.087.060,38	28,35
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	439.689.477,00	703.914.611,87	78.009.240,94	315.993.208,67	44,89
30- ENSINO MÉDIO	153.832.796,00	560.269.397,72	158.379.840,94	395.921.347,69	70,67
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	499.417.589,00	508.439.943,07	100.729.421,54	231.378.480,10	45,51
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	51.829.454,65	57.650.419,40	164.542.867,59	317,47
31- ENSINO SUPERIOR	167.711.017,00	167.400.894,12	28.780.271,44	74.197.569,60	44,32
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
33- OUTRAS	953.126.962,82	345.177.894,50	47.349.719,98	149.621.491,48	43,35
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	1.963.879.724,82	2.031.077.782,45	342.672.755,92	1.007.820.677,82	49,62
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE					VALOR
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)					
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)					-
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					-
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴					-
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)					-
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)					-
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 – 42)					1.007.820.677,82
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((43)/(8) x 100) %					26,82
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	35.793.857,00	35.793.857,00	7.513.168,62	10.495.784,25	29,32
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	119.735.800,00	119.735.800,00	-	-	-
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	137.049.894,00	165.597.364,55	10.396.784,67	19.686.748,13	11,89
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	292.579.551,00	321.127.021,55	17.909.953,29	30.182.532,38	9,40
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <EXERCÍCIO> (g)	
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		-		-	

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS

	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	27.783.189,87	
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	415.689.433,42	
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	307.267.440,23	
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.791.583,96	
56- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE 2009	140.996.767,02	

FONTE:

- ¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- ² Art.21, §2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art.6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente".
- ³ Caput do artigo 212 da CF/1988
- ⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- ⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO/2009

RREO – ANEXO XVI (ADCT, ART.77)

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Semestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	6.864.215.097,00	3.473.844.582,42	50,61
Impostos	4.999.166.335,00	2.679.131.076,91	53,59
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	15.342.150,89	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	18.199.834,00	6.922.353,82	38,04
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	6.383.901,00	3.641.419,19	57,04
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	3.711.386.192,00	1.733.428.729,50	46,71
(-) Transferências a Municípios	1.227.922.975,00	679.084.414,85	55,30
(-) Perda do FUNDEB	642.998.190,00	285.536.733,04	44,41
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	416.954.447,37	182.766.466,17	43,83
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	5.450.631,20	3.130.160,10	57,43
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	5.027.625.137,44	1.494.196.813,60	29,72
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.402.937.752,00	673.492.094,05	48,01
TOTAL	10.911.307.561,01	4.480.445.928,24	41,06
DESPEAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPEAS LIQUIDADAS Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPEAS CORRENTES	1.274.295.885,65	542.710.781,54	42,59
Pessoal e Encargos Sociais	476.680.389,18	262.303.623,00	55,03
Juros e Encargos da Dívida	20.066.455,62	10.732.535,35	53,48
Outras Despesas Correntes	777.549.040,85	269.674.623,19	34,68
DESPEAS DE CAPITAL	1.011.850.486,04	95.791.815,04	9,47
Investimentos	849.557.880,93	68.478.863,35	8,06
Inversões Financeiras	111.878.293,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	50.414.312,11	27.312.951,69	54,18
TOTAL (IV)	2.286.146.371,69	638.502.596,58	27,93
DESPEAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPEAS LIQUIDADAS Até o Semestre (e)	% (e)/desp. com saúde
DESPEAS COM SAÚDE	2.286.146.371,69	638.502.596,58	27,93
(-) DESPEAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0	0	0,00
(-) DESPEAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	1.035.219.521,42	156.146.627,50	15,08
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	415.249.427,85	143.676.966,61	34,60
Recursos de Operações de Crédito	258.340.308,45	5.021.671,15	1,94
Outros Recursos	361.629.785,12	7.447.989,74	2,06
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS ¹	-	-	-
TOTAL DAS DESPEAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	1.250.926.850,27	482.355.969,08	38,56

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE
INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Cancelados em
<Exercício>
(VI)

RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS 13,89
LÍQUIDAS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <12%>²[(V - VI)/I]

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Semestre (i)	% (i/total i)
301-Atenção Básica	45.076.764,25	12.603.670,54	27,96
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	825.351.679,95	211.394.359,24	25,61
303-Suporte Profilático e Terapêutico	193.450.095,00	63.143.662,91	32,64
304-Vigilância Sanitária	20.007.006,52	6.957.266,58	34,77
305-Vigilância Epidemiológica	28.055.279,29	7.970.242,28	28,41
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.174.205.546,68	336.433.395,03	28,65
TOTAL	2.286.146.371,69	638.502.596,58	27,93

FONTE: SIC/CECAD/COTES

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

NOTAS: 1) Despesas correspondentes aos órgãos: Secretaria da Saúde (com Patronal), Escola de Saúde Pública e Fundo Estadual de Saúde;

2) Inclui a Função 10-"Saúde" do ISSEC;

3) Inclui a Função 17-"Saneamento" de Outros Órgãos (EXCETO O P/A: EIXÃO);

4) Incluem Pagamentos realizados com Juros e Amortização referentes ao financiamento do PROGERIRH;

5) Não incluem as despesas com inativos e pensionistas;

6) No valor das Transferências a Municípios não estão incluídas as de "Royalties".

7) Dados preliminares sujeitos aos ajustes finais do Balanço Geral do Estado.

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO/2009
BIMESTRE: MAIO E JUNHO

LRF, ART.48 - ANEXO XVIII

(R\$1,00)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	12.877.545.747	12.877.545.747
Previsão Atualizada da Receita	14.196.616.132	14.196.616.132
Receitas Realizadas	2.206.321.560	6.118.283.726
Déficit Orçamentário	-	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	14.165.757.094	14.165.757.094
Dotação Atualizada	15.455.588.680	15.455.588.680
Despesas Empenhadas	2.080.396.083	5.419.762.275
Despesas Liquidadas	2.027.193.761	5.249.812.018
Superávit Orçamentário	-	868.471.708
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.080.396.083	5.419.762.275
Despesas Liquidadas	2.027.193.761	5.249.812.018
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	1.475.096.453	8.206.587.579
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-
Resultado Previdenciário (I - II)	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (III)	118.395.008	369.835.076
Despesas Previdenciárias (IV)	237.635.780	614.171.495
Resultado Previdenciário (III - IV)	(119.240.772)	(244.336.419)

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	192.830.000	(1.476.994.876)	(765,96)	
Resultado Primário	238.083.000	911.775.474	382,97	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	298.810.185	503.271	276.713.344	21.593.570
Poder Executivo	290.443.781	503.271	274.190.716	15.749.794
Poder Legislativo	2.532.386	0	841.946	1.690.440
Poder Judiciário	5.810.437	0	1.658.173	4.152.264
Ministério Público	23.581	0	22.509	1.072
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	254.469.406	4.002.723	139.731.470	110.735.213
Poder Executivo	245.975.113	4.001.896	133.172.484	108.800.733
Poder Legislativo	3.212.963	827	2.243.385	968.751
Poder Judiciário	5.253.762	0	4.290.221	963.541
Ministério Público	27.568	0	25.380	2.188
TOTAL	553.279.591	4.505.994	416.444.814	132.328.783
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		% Aplicado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		
Mínimo Anual de <18%/25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.007.820.678	<18%/25%>		26,82
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental		60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	232.620.308	60%		55,41
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Saldo a Realizar			
Receita de Operação de Crédito	-	-		
Despesa de Capital Líquida	-	-		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	1º Exercício	2º Exercício	3º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (I - II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	-	498.781.028,80	149.280.130,91	31.035.438,53
Despesas Previdenciárias (V)	-	1.508.660.930,44	1.840.023.212,51	1.230.412.002,73
Resultado Previdenciário (IV - V)	-	(1.009.879.901,64)	(1.690.743.081,60)	(1.199.376.564,20)
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	482.355.969	12%		13,89
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas/RCL (%)	-			

FONTE: SIC/CECAD/CECAI/COTES.

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº132/2009 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MAURICIO MENDES GIFFONI**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº3001081-7, desta SEINFRA, a **viajar** às cidades relacionadas no anexo único desta portaria, a fim de integrar a equipe de técnicos do Governo na Programação do PPA - Participativo, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$371,96 (trezentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo

único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 10 de 07 de 2009.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº132/2009

NOME DAS CIDADES	PERÍODOS
Cariri/Juazeiro do Norte/CE	13 a 15 de julho de 2009
Centro Sul/Iguatu/CE	16 a 18 de julho de 2009

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA: 866/2009 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de junho/2009, processo nº09068352-8.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
1201	15817	79953	0693219 ANTONIO MOISES CISNE	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Gerente,na fiscalização dos trechos.	Santa Quitéria	Catunda	22/06/09	26/06/09	2,5	67,63	0	0	169,08
1201	15817	79952	0693219 ANTONIO MOISES CISNE	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Gerente,na fiscalização dos trechos.	Santa Quitéria	Caninde	15/06/09	19/06/09	2,5	67,63	0	0	169,08
1201	15817	79950	0693219 ANTONIO MOISES CISNE	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Gerene, participando de reuniões e na fiscalização de trechos	Santa Quitéria	Fortaleza	01/06/09	05/06/09	4	67,63	0	0	270,52
1201	15817	79951	0693219 ANTONIO MOISES CISNE	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Gerente,na fiscalização dos trechos danificados com a chuva	Santa Quitéria	Ubajara	08/06/09	12/06/09	4	67,63	0	0	270,52
1201	15817	79744	072211J RAIMUNDO EDUARDO DA SILVA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE CONTENÇÃO/ RECUPERAÇÃO DE EROSOES	Motorista-transportando material para recuperação de erosão	Santa Quitéria	Ibiapina	29/06/09	30/06/09	1	53,80	0	0	53,80
1201	15817	79743	072211J RAIMUNDO EDUARDO DA SILVA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE CONTENÇÃO/ RECUPERAÇÃO DE EROSOES	Motorista-transportando material para recuperação de erosão	Santa Quitéria	Ibiapina	15/06/09	19/06/09	2,5	53,80	0	0	134,50
1201	15817	79742	072211J RAIMUNDO EDUARDO DA SILVA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE CONTENÇÃO/ RECUPERAÇÃO DE EROSOES	Motorista-transportando material para recuperação de erosão	Santa Quitéria	Ibiapina	01/06/09	05/06/09	2,5	53,80	0	0	134,50
1201	15817	79746	0743313 JOSE ALBERTO GALDINO DOS SANTOS	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Mecânico - na manutenção dos equipamentos	Santa Quitéria	Ibiapina	29/06/09	30/06/09	1	53,80	0	0	53,80
1201	15817	79750	0743313 JOSE ALBERTO GALDINO DOS SANTOS	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Mecânico - na manutenção dos equipamentos	Santa Quitéria	Ibiapina	15/06/09	19/06/09	2,5	53,80	0	0	134,50
1201	15817	79749	0743313 JOSE ALBERTO GALDINO DOS SANTOS	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Mecânico - na manutenção dos equipamentos	Santa Quitéria	Ibiapina	01/06/09	05/06/09	2,5	53,80	0	0	134,50
1201	15817	79752	0793418 RAIMUNDO NONATO COUTINHO CHAVES	MOTORISTA	SERVIÇOS DE CONTENÇÃO/ RECUPERAÇÃO DE EROSOES	Motorista - transportando material para erosão	Santa Quitéria	Ibiapina	15/06/09	19/06/09	2,5	53,80	0	0	134,50
1201	15817	79753	0793418 RAIMUNDO NONATO COUTINHO CHAVES	MOTORISTA	SERVIÇOS DE CONTENÇÃO/ RECUPERAÇÃO DE EROSOES	Motorista - transportando material para erosão	Santa Quitéria	Ibiapina	01/06/09	05/06/09	2,5	53,80	0	0	134,50
1201	15817	79756	0795313 FRANCISCO NERY DA SILVA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Méloso - Abastecendo e lubrificando os equipamentos no trecho.	Santa Quitéria	Ibiapina	15/06/09	19/06/09	2,5	53,80	0	0	134,50
1201	15817	79755	0795313 FRANCISCO NERY DA SILVA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Méloso - Abastecendo e lubrificando os equipamentos no trecho.	Santa Quitéria	Ibiapina	01/06/09	05/06/09	2,5	53,80	0	0	134,50
1201	15817	79760	00965413 JOAO EDUARDO DOS SANTOS	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscalizando trechos	Santa Quitéria	Monsenhor Tabosa	29/06/09	30/06/09	1	53,80	0	0	53,80
1201	15817	79759	00965413 JOAO EDUARDO DOS SANTOS	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscalizando trechos	Santa Quitéria	Itaitira	01/06/09	05/06/09	2,5	53,80	0	0	134,50
1201	15817	79758	00965413 JOAO EDUARDO DOS SANTOS	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscalizando trechos	Santa Quitéria	Guaraciaba do Norte	15/06/09	19/06/09	2,5	53,80	0	0	134,50
1201	15817	79765	01018914 ALARICO SAMUELTON NOGUEIRA LOPES	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscal da faixa de domínio	Santa Quitéria	Reruitaba	23/06/09	26/06/09	2	53,80	0	0	107,60

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
1201	15817	79763	01018914 ALARICO SAMUELTON	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscal da faixa de domínio	Santa Quitéria	Ubuajara	16/06/09	19/06/09	2	53,80	0	0	107,60
1201	15817	79768	NOGUEIRA LOPES	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE CONTENÇÃO/ RECUPERAÇÃO DE EROSIÕES	tratorista - escavação de material para erosão e aterro	Santa Quitéria	Ubuajara	22/06/09	26/06/09	2,5	53,80	0	0	134,50
1201	15817	79767	MIGUEL DE ANDRADE	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE CONTENÇÃO/ RECUPERAÇÃO DE EROSIÕES	tratorista - escavação de material para erosão e aterro	Santa Quitéria	Guaraciaba do Norte	15/06/09	19/06/09	2,5	53,80	0	0	134,50
1201	15817	79766	MIGUEL DE ANDRADE	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE CONTENÇÃO/ RECUPERAÇÃO DE EROSIÕES	tratorista - escavação de material para erosão e aterro	Santa Quitéria	Curire	01/06/09	05/06/09	4,5	53,80	0	0	242,10
1201	15817	79770	01106910 LUIS ELKSIO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE CONTENÇÃO/ RECUPERAÇÃO DE EROSIÕES	Operador da pá - carregando as basculante com material p/erosão	Santa Quitéria	Catunda	15/06/09	19/06/09	2,5	53,80	0	0	134,50
1201	15817	79769	01106910 LUIS ELKSIO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE CONTENÇÃO/ RECUPERAÇÃO DE EROSIÕES	Operador da pá - carregando as basculante com material p/erosão	Santa Quitéria	Catunda	01/06/09	05/06/09	2,5	53,80	0	0	134,50
1201	15817	79772	01112511 FRANCISCO JOSE MOURAO COSTA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	Patrolista - Patrolamento de diversos trechos.	Santa Quitéria	Hidrolandia	22/06/09	26/06/09	2,5	53,80	0	0	134,50
1201	15817	79771	01112511 FRANCISCO JOSE MOURAO COSTA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	Patrolista - Patrolamento de diversos trechos.	Santa Quitéria	Catunda	15/06/09	19/06/09	2,5	53,80	0	0	134,50
1201	15817	79775	01126318 ANTONIO OSMARDO	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE CONTENÇÃO/ RECUPERAÇÃO DE EROSIÕES	Operador da pá - carregando as basculante com material p/erosão	Santa Quitéria	Monsenhor Tabosa	29/06/09	30/06/09	1	53,80	0	0	53,80
1201	15817	79774	NASCIMENTO OSMARDO	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE CONTENÇÃO/ RECUPERAÇÃO DE EROSIÕES	Operador da pá - carregando as basculante com material p/erosão	Santa Quitéria	Ipu	15/06/09	19/06/09	2,5	53,80	0	0	134,50
1201	15817	79773	01126318 ANTONIO OSMARDO	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE CONTENÇÃO/ RECUPERAÇÃO DE EROSIÕES	Operador da pá - carregando as basculante com material p/erosão	Santa Quitéria	Hidrolandia	01/06/09	05/06/09	2,5	53,80	0	0	134,50
1201	15817	79776	01303910 JERONIMO PRADO DE PAULA	ENG. OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Engenheiro Fiscal - fiscalizando os trechos	Santa Quitéria	Ubuajara	29/06/09	30/06/09	1	56,87	0	0	56,87
1201	15817	79782	01303910 JERONIMO PRADO DE PAULA	ENG. OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Engenheiro fiscal - fiscalizando trechos	Santa Quitéria	Guaraciaba do Norte	22/06/09	26/06/09	2,5	56,87	0	0	142,18
1201	15817	79781	01303910 JERONIMO PRADO DE PAULA	ENG. OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Engenheiro fiscal - fiscalizando trechos	Santa Quitéria	Guaraciaba do Norte	15/06/09	19/06/09	2,5	56,87	0	0	142,18
1201	15817	79783	0427415 RAIMUNDO ABILIO TIMBO BRAGA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscalizando a faixa de domínio	Santa Quitéria	Curumabal	22/06/09	26/06/09	2,5	53,80	0	0	134,50
1201	15817	79784	0427415 RAIMUNDO ABILIO TIMBO BRAGA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscalizando a faixa de domínio	Santa Quitéria	Ipu	15/06/09	19/06/09	2,5	53,80	0	0	134,50
TOTAL =>														4.582,93	

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 18 de maio de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** ** **

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº911/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº010127-11, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 31/5/2009 a 2/6/2009, a fim de participar de reunião sobre a pré-negociação do Programa Ceará III, na SEAIN/Ministério do Planejamento, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$311,27 (trezentos e onze reais e vinte e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$978,00 (novecentos e setenta e oito reais), e quantidade de 39,24 taxa de transação, totalizando o valor de R\$1.017,24 (hum mil, dezessete reais e vinte e quatro centavos), perfazendo o valor de R\$1.951,03 (hum mil, novecentos e cinquenta e um reais e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 22 de maio de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº912/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FELIPE AUGUSTO SIQUEIRA COSTA**, ocupante do cargo de Procurador Jurídico do DER, matrícula nº015557-15, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 7 a 9/6/2009, a fim de participar em treinamento de Orientação Técnica Zênite e acompanhamento de processos junto a STF e TST, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e

sessenta e seis reais e um centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$249,02 (duzentos e quarenta e nove reais e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$698,00 (seiscentos e noventa e oito reais), e quantidade de 39,24 taxa de transação, totalizando o valor de R\$737,24 (setecentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), perfazendo o valor de R\$1.505,03 (Hum mil, quinhentos e cinco reais e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 22 de maio de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº913/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de uma Feira Hospitalar, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária DER. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 22 de maio de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº913/2009 DE 22 DE MAIO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO %				
NÉLIA RODRIGUES ROMERO/016380-17	ORIENTADOR DE CÉLULA	-	2 A 6/6/2009	Fortaleza/São Paulo/Fortaleza	4,5	166,01	50	373,52	103,75	824,86	2.049,18
MELANIA CARTAXO ADERALDO LOBO/016749-19	ARQUITETO	V	2 A 6/6/2009	Fortaleza/São Paulo/Fortaleza	4,5	146,04	50	328,59	103,75	824,86	1.914,38

*** **

PORTARIA Nº917/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº010127-11, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 7 a 9/6/2009, a fim de participar de reunião no escritório de representação do BIRD, Programa Ceará III, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$311,27 (trezentos e onze reais e vinte e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$978,00 (novecentos e setenta e oito reais), e quantidade de R\$39,24 taxa de transação, totalizando o valor de R\$1.017,24 (hum mil, dezessete reais e vinte e quatro centavos), perfazendo o valor de R\$1.951,03 (hum mil, novecentos e cinquenta e um reais e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 25 de maio de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1.082/2009 - O(A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06.061.919-8/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.152 caput, 153, 154, 156, 157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **MIGUEL ARRUDA NETO**, CPF 21124515372, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência ADO 21, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº642200100997315, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ,

COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, a 94,03%, a partir de 09/02/2006, conforme laudo médico nº2006/002637 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a janeiro/2006, cujo valor é de R\$662,67 (Seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos). DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

SUPERINTENDENTE

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº17/2009 - O(A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085760641/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **LUIZ CARLOS DA SILVA**, CPF 05913829387, que exerce a função de VISTORIADOR, referência 26, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº502200100054917, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, a partir de 01/março/2009, conforme valores a seguir discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - 40h - ADO-26 (Lei 14.180/08 de 30/07/08)	838,24
Gratificação Tempo de Serviço - 25% (Lei 9.826/74 - art.43)	209,56
Produtividade 100% (Lei 14.304 de 16/01/09)	838,24
Abono Compensatório (Lei 12.991 de 30/12/99)	288,08
Total	2.174,12

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº234/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA MINISTRAREM CURSOS realizados por esta entidade, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de abril de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº234/2009, DE 17 DE ABRIL DE 2009

NOME	MATRÍCULA	CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR HORA-AULA (R\$)	CURSO/ DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HOR.	TOTAL
Sandra Maria Peixoto de Almeida	642-1-1	Auxiliar de Administração	Graduado	17,10	Instrução de Prática de Direção	19/04/2009, de 08.00 às 12.00 hs e de 13.00 às 17.00 hs.	08	136,80
Robson Maia Queiroz	372-1-4	Auxiliar de Administração	Médio	8,51	Instrução de Prática de Direção	19/04/2009, de 08.00 às 12.00 hs e de 13.00 às 17.00 hs.	08	68,08
Maria Sílvia Sampaio	1204-1-3	Auxiliar de Administração	Graduado	17,10	Instrução de Prática de Direção	19/04/2009, de 08.00 às 12.00 hs e de 13.00 às 17.00 hs.	08	136,80
Hélio Façanha da Rocha	956-1-3	Auxiliar de Administração	Médio	8,51	Instrução de Prática de Direção	19/04/2009, de 08.00 às 17.00 às 12.00 hs e de 13.00 hs.	08	68,08
Ângela Maria Cardoso Chagas	712-1-8	Auxiliar de Administração	Especialista	21,30	Instrução de Prática de Direção	19/04/2009, de 08.00 às 12.00 hs e de 13.00 às 17.00 hs.	08	170,40
Liana Oliveira Mana Barreto	418-1-5	Auxiliar de Administração	Graduado	17,10	Instrução de Prática de Direção	19/04/2009, de 08.00 às 12.00 hs e de 13.00 às 17.00 hs.	08	136,80
Calixta Iara Santos Varela	721-1-7	Auxiliar de Administração	Especialista	21,30	Instrução de Prática de Direção	19/04/2009, de 08.00 às 12.00 hs e de 13.00 às 17.00 hs.	08	170,40
Rita de Cássia Lima Cunha	509-1-1	Auxiliar de Administração	Graduado	17,10	Instrução de Prática de Direção	19/04/2009, de 08.00 às 12.00 hs e de 13.00 às 17.00 hs.	08	136,80
Cássia Valéria da Silva Damasceno	417-1-8	Auxiliar de Administração	Especialista	21,30	Instrução de Prática de Direção	19/04/2009, de 08.00 às 12.00 hs e de 13.00 às 17.00 hs.	08	170,40
João Gonçalves da Cunha	508-1-4	Técnico de Perícia	Médio	8,51	Instrução de Prática de Direção	19/04/2009, de 08.00 às 12.00 hs e de 13.00 às 17.00 hs.	08	68,08
TOTAL								1.262,64

*** **

PORTARIA Nº312/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; **RESOLVE CONCEDER** aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº309/2009, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Ipu, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 22/05/2009 a 25/05/2009, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de maio de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº312/2009 DE 20 DE MAIO DE 2009

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNOS	TOTAL
AFONSO UNIAS ANDRADE	Membro	32,64	5	163,20
ANITA BEZERRA E SILVA	Membro	32,64	6	195,84
ANTONIO QUIRINO NETO	Membro	32,64	5	163,20
DAVID GOMES MENDONCA	Membro	32,64	5	163,20
EDMILSON SOUSA ARAUJO	Membro	32,64	5	163,20
ELIEZER VERCOSA PEREIRA	Membro	32,64	5	163,20
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro	32,64	5	163,20
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro	32,64	5	163,20
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	Membro	32,64	5	163,20
FRANCISCO EDSON DE SOUSA	Membro	32,64	5	163,20
FRANCISCO JOSE DE LIMA	Membro	32,64	5	163,20
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	Membro	32,64	5	163,20
JOSE FERREIRA DE AMORIM	Membro	32,64	5	163,20
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	32,64	5	163,20
JOSE MARQUES DA SILVA	Membro	32,64	5	163,20
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	32,64	5	163,20

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNOS	TOTAL
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	Membro	32,64	5	163,20
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	Coordenador	40,80	5	163,20
MARIA DA CONCEICAO SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Membro	27,20	6	195,84
MARIA FATIMA DE SOUSA TAVARES	Membro	32,64	6	195,84
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Membro	32,64	5	163,20
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	Membro	32,64	6	195,84
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES	Presidente	51,00	6	195,84
MARIA VILMA COELHO MELO	Membro	32,64	5	163,20
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	Membro	32,64	5	163,20
TEREZINHA MARQUES MACHADO	Membro	27,20	6	195,84
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Coordenador	40,80	5	163,20
TOTAL				4.602,24

*** **

PORTARIA Nº334-A/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº334/2009, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Ipu, Aiuaba e Nova Olinda, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 29/05/2009 a 03/06/2009, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de maio de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº334-A/2009 DE 26 DE MAIO DE 2009

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANTONIO QUIRINO NETO	Membro	27,20	14	380,80
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Membro	27,20	14	380,80
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	Membro	27,20	14	380,80
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	Membro	27,20	14	380,80
MARIA DAS GRACAS PIRES DE OLIVEIRA	Membro	27,20	14	380,80
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	27,20	14	380,80
MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	Membro	27,20	14	380,80
MARIA FATIMA DE SOUSA TAVARES	Membro	27,20	14	380,80
MARIA LUIZA DE FREITAS LEITE	Membro	27,20	14	380,80
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	Membro	27,20	14	380,80
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Coordenador	34,00	14	476,00
TOTAL				4.284,00

*** **

PORTARIA Nº345/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº331/2009, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 29/05/2009 a 02/06/2009, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº345/2009 DE 29 DE MAIO DE 2009

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANITA BEZERRA E SILVA	Membro	32,64	7	228,48
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	Membro	32,64	7	228,48
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	32,64	7	228,48
ANTONIO EVERARDO DE FREITAS	Membro	32,64	7	228,48
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	Membro	32,64	7	228,48
CECILIA MARIA MARREIRO DE ALMEIDA	Membro	32,64	9	293,76
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS DE OLIVEIRA	Coordenador	40,80	7	285,60
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	Presidente	51,00	9	459,00
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro	32,64	7	228,48
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	Membro	32,64	7	228,48
FRANCISCO ISAC BESERRA	Membro	32,64	7	228,48
FRANCISCO JOSE DE LIMA	Membro	32,64	7	228,48
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	32,64	7	228,48

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNOS	TOTAL
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	32,64	7	228,48
JOAO FREITAS FILHO	Membro	32,64	7	228,48
JOSE EDMILSON ARAUJO	Membro	32,64	7	228,48
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	Membro	32,64	7	228,48
JOSE FERREIRA DA SILVA	Membro	32,64	7	228,48
MANOEL MESSIAS ALVES NETO	Membro	32,64	7	228,48
MANOEL TABOSA DE CARVALHO	Membro	32,64	7	228,48
MARIA DA CONCEICAO SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Membro	27,20	9	244,80
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	Membro	32,64	7	228,48
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA	Membro	32,64	7	228,48
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Coordenador	34,00	9	306,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	32,64	7	228,48
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	Membro	27,20	9	244,80
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	Coordenador	40,80	7	285,60
RAIMUNDO NONATO SILVA SOUSA	Membro	32,64	7	228,48
STANISLAU LALLEMOND SILVA	Membro	32,64	7	228,48
TEREZA DE JESUS COELHO	Membro	32,64	9	293,76
TOTAL				7.684,68

*** **

PORTARIA Nº351-A/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de 233,36, devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta AUTARQUIA, pelo prazo de 12 meses, no período de 01 de junho de 2009 a 31 de maio de 2010. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de junho de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº351-A/2009 DE 01 DE JUNHO DE 2009

Nº	NOME	CURSO
01	FELIPE ALVES PAULINO	ENSINO MÉDIO
02	FRANCISCO ROGÉRIO FREITAS DOS SANTOS JUNIOR	ENSINO MÉDIO
03	ROBSON CARLOS NASCIMENTO RODRIGUES DA SILVA	ENSINO MÉDIO
04	ANDRÉ NATHANAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO

*** **

PORTARIA Nº427/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº427/2009 DE 30 DE JUNHO 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
Agilberto Oliveira de Alcântara	Auxiliar de Administração	01210-1-0	54,41
Angela Teixeira Nunes	Fiscal de Transportes	002769-1-X	124,43
Antônio Martins de Farias	Auxiliar de Administração	00537-1-6	81,15
Antonio Severino de Pinho	Fiscal de Transportes	02768-1-2	91,97
Antonio Tomaz Oliveira	Auxiliar de Administração	00030-1-8	124,43
Anzilmeiro Cristiano Maia Mendes	Fiscal de Transportes	02789-1-2	113,61
Aprigio Neto Teles de Souza	Agente de Trânsito	02915-1-X	124,43
Arixancer Pinheiro Mendes	Agente de Trânsito	02798-1-1	70,33
César Mariano Saraiva	Auxiliar de Administração	01303-1-1	124,43
Dilza de Freitas Moreira Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	01414-1-0	108,20
Estevão Viana de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	02006-1-1	124,43
Fagner de Franca Cruz	Agente de Trânsito	02816-1-1	119,02
Francisco Fabrício Silvino Ximenes	Agente de Trânsito	02917-1-4	113,61
Francisco Ferreira Nogueira	Pintor de Letreiros	00857-1-5	124,43
Francisco Gracindo Fernandes	Auxiliar de Administração	01313-1-8	124,43
Francijarles Freire Andrade	Agente de Trânsito	02912-1-8	108,20
Francisco Soares de Moraes Filho	Agente de Trânsito	02839-1-6	108,20
Gerardo Magela Fernandes Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	00203-1-1	124,43
João Batista Lima Martins	Fiscal de Transporte	02788-1-5	119,02

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
João Bosco Geraldo Cavalcante	Auxiliar de Administração	00943-1-5	43,28
Joaquim Antonio da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01317-1-7	124,43
José Carlos Pereira de Vasconcelos	Agente de Trânsito	02911-1-0	113,61
José Huygnes Bezerra Carvalho	Auxiliar de Administração	00907-1-9	124,43
José Moacir Serpa Filho	Auxiliar de Administração	00532-1-X	124,43
José Ribamar Dutra	Auxiliar de Administração	00458-1-0	124,43
José Valdir da Ponte Nogueira	Auxiliar de Administração	01805-1-3	124,43
Julia Maria Maia Costa	Auxiliar de Administração	00753-1-0	124,43
Liebert Jackson Freire Lima	Agente de Trânsito	02822-1-9	113,61
Luiz Carlos Padre Brasil	Fiscal de Transportes	02921-1-7	86,56
Manoel Messias Alves Neto	Agente de Trânsito	02833-1-2	113,61
Marcos Roberto Muniz Negreiros	Agente de Trânsito	02808-1-X	124,43
Maria de Fátima Araripe Nogueira	Auxiliar de Administração	01613-1-4	124,43
Maria de Fátima França de Moraes	Auxiliar de Administração	00201-1-7	124,43
Maria de Fátima de Oliveira	Auxiliar de Administração	01311-1-3	124,43
Maria do Socorro Nogueira Mendonça	Auxiliar de Administração	00809-1-8	124,43
Maria Elice do Carmo Moura	Auxiliar de Serviços Gerais	01222-1-1	113,61
Maria Ferreira de Sousa Lima	Auxiliar de Administração	01225-1-3	124,43
Maria Iracy de Sousa Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	01116-1-9	119,02
Maria José de Araújo	Auxiliar de Administração	01608-1-4	16,23
Messias Ferreira Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	01624-1-8	124,43
Normandy Chaves Maia	Auxiliar de Administração	01420-1-8	124,43
Oberdan Sousa Malveira	Agente de Trânsito	02836-1-4	124,43
Orlando Aires Peixoto	Auxiliar de Administração	00192-1-6	124,43
Pedro Lopes	Auxiliar de Administração	02004-1-7	119,02
Raimundo Aldemir Maia	Vigia	00823-1-7	124,43
Raimundo Feitosa Júnior	Auxiliar de Administração	01109-1-4	124,43
Raimundo Ferreira Magalhães	Fiscal de Trânsito	00152-1-0	124,43
Saulo de Araujo Moura	Agente de Trânsito	02799-1-9	124,43
TOTAL			5410,31

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORTARIA Nº126/2009 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais e no que confere o Decreto nº29704/2009, art.7º e seus incisos, resolve **DESLIGAR, ITALO MENDES MONTENEGRO** da BOLSA DE ESTÁGIO concernente ao Curso de Direito/5º, na atuação na Assessoria Jurídica, a partir do dia 16 de junho de 2009. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 16 de junho de 2009.

José Rego Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº400-A/2009 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO VIVEIROS**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000.188.1.3, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** às cidades de Cedro - Ce, no período de 01 a 20 de julho do ano corrente a fim de cobrir as despesas (estadia, alimentação, etc), decorrentes do acompanhamento por parte do mesmo à Comissão de Sindicância, concedendo-lhe 19,5 diárias, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$1.049,10 (Hum Mil, e Quarenta e Nove Reais e Dez Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de julho de 2009.

Carlos Edilson Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº407/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO**

TRANSPORTE, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2009. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº407/2009 DE 07/07/2009

NOME	MATRÍCULA	VALOR
JULIANNE CHRISTINA COSTA REBOUÇAS	799775 1 9	41,40
MARCOS PAULO MENDONCA DE ALENC	799777 1 3	41,40
MARIA SUELY MAGALHAES MADEIRA	799779 1 8	41,40
ADAIL FERNANDES DE OLIVEIRA	799780 1 9	41,40
ANTONIO LANDIM CONRADO	799781 1 6	41,40
GIORGIA MOT AIRES	799782 1 3	41,40
ANDREA SOUSA VARELA	799786 1 2	41,40
BARBARA SILVA DE MORAIS	799787 1 X	41,40
ALINE DE OLIVEIRA SINDEAUX	799789 1 4	41,40
LUDIMILA NOBRE ALVES	799791 1 2	41,40
CINTHIA LIMA ANDRADE	799792 1 X	41,40
KAMYLLE SANTOS EVANGELISTA	799797 1 6	41,40
NATASHA KELLY BERNARDINO	799800 1 3	41,40
MARIA VILANEIDE ABREU BARBOSA	799802 1 8	41,40
VANDA SOUSA NEVES	799809 1 9	41,40
MILENE ISNADIA LOPES BATISTA	799810 1 X	41,40
KARINE DE SOUSA SOARES	799814 1 9	41,40
THALYS DE AZEVEDO BRITO	799818 1 8	41,40
ROBERIO CHAVES SABINO JUNIOR	799819 1 5	41,40
GERLANIO ALVES GOMES	799822 1 0	41,40
MARILIA THATIELLY G SILVA	799824 1 5	41,40
KATRYEN MOREIRA CASTRO	799825 1 2	41,40
FRANCISCO EDVAL DOS S FILHO	799826 1 X	41,40
EDNA KESCIA DE SOUZA MACHADO	799827 1 7	41,40
LARISSA CLARA LIMA ALENCAR	799828 1 4	41,40
KAMYLLE RAYNNIE DO N LIMA	799829 1 1	41,40
ALLAN GUSTAVO S DE Q CARNEIRO	799830 1 2	41,40
MIQUEAS DAVID DA SILVA	799831 1 X	41,40
LUIZA NARA MELA DE SOUZA	799832 1 7	41,40
LARA DA SILVA FELISMINO	799833 1 4	41,40
ANA CAROLINA LIMA PINHEIRO	799834 1 1	41,40
LIVIA TEIXEIRA DE ALENCAR	799835 1 9	41,40
SHELIN KEDMA ALVES BARROSO	799836 1 6	41,40
ANDRE VITORINO ALECAR BRAYNER	799837 1 3	41,40
GABRIEL ABREU COSTA DANTAS	799838 1 0	41,40
LARISSA MARTINS ALVES	799839 1 8	41,40
RAFAELLA PEREIRA PEIXOTO	799841 1 6	41,40
JOAQUIM EMANUEL N LIMA	799843 1 0	41,40
LUCAS MOREIRA DOS SANTOS	799844 1 8	41,40
RODRIGO SANTOS ROCHA	799847 1 X	41,40
REBECA DIOGENES DE QUEIROS	799848 1 7	41,40

NOME	MATRÍCULA	VALOR
PRISCILA GONCALVES BRITO	799849 1 4	41,40
ICILDA NADJA PONTES MIRANDA	799850 1 5	41,40
IARA ROCHA HOLANDA	799851 1 2	41,40
LORENA MARIA TAVARES E SILVA	799852 1 X	41,40
JULIANA AUGUSTA R GOUVEIA	799853 1 7	41,40
ANTONIO JOSE LIMA CAVALCANTE	799854 1 4	41,40
CECILIA MOREIRA DA ROCHA ALMEIDA	799855 1 1	41,40
IANNA PEIXOTO MOREIRA	799856 1 9	41,40
WARLLINGTON DE CASTRO MATOS	799857 1 6	41,40
ROBERTA MARCIA S NASCIMENTO	799858 1 3	41,40
LUCIANA CUSTODIO SILVA	799859 1 0	41,40
GLAUEBIA MAYARA L DE ALMEIDA	799860 1 1	41,40
CAMILA SANTOS DUMONT BARATA	799863 1 3	41,40
LUANA MARIA LIMA SOUSA	799864 1 0	41,40
MARIA NATALIA AGUIAR BARBOSA	799865 1 8	41,40
ERIVAN DE SENA RAMOS	799866 1 5	41,40
BRUNA ALVES DA SILVA	799870 1 8	41,40
PAULO ROBERTO ARAUJO MEDEIROS	799872 1 2	41,40
MARTA MACIEL BERTULINO	799874 1 7	41,40
JOAQUIM VIEIRA LIMA BISNETO	799875 1 4	41,40
MARIA VALDENIA LOPES	799876 1 1	41,40
AMANDA LEMOS DO NASCIMENTO	799877 1 9	41,40
LUITA NAYARA SAMAPIO DA FONSECA	799878 1 6	41,40
SAMYLA DE LIMA MARTINS	799879 1 3	41,40
DOUGLAS ALMEIDA DE MORAIS	799880 1 4	41,40
FELIPE ARAUJO DE LIMA	799882 1 9	41,40
ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	799883 1 6	41,40
GREYCIANE DO NASCIMENTO SILVA	799884 1 3	41,40
FELIPE ARAUJO DE LIMA	799885 1 0	41,40
KARLA IRISLANDIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	799886 1 8	41,40
JOSELIA ALVES RIBEIRO DOS SANTOS	799887 1 5	41,40
SUSANA MAGALHAES UCHOA FIGUEIREDO	799888 1 2	41,40
RAPHAEL PALCIDO BRITO DA SILVA	799889 1 X	41,40
GABRIELA LIMA BARRETO	799890 1 0	41,40
DANIEL DE SOUZA FEITOZA	799891 1 8	41,40
FABRINE WENDY UCHOA LIMA	799892 1 5	41,40
LIVIA MARIA TEIXEIRA SOUSA	799893 1 2	41,40

*** **

PORTARIA N°408/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto n°29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2009. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°408/2009 DE 07/07/2009

NOME	MATRÍCULA	VALOR
JULIANNE CHRISTINA COSTA REBOUÇAS	799775 1 9	37,80
MARCOS PAULO MENDONÇA DE ALENCAR	799777 1 3	37,80
ADAIL FERNANDES DE OLIVEIRA	799780 1 9	37,80
ANTONIO LANDIM CONRADO	799781 1 6	37,80
GIORGIA MOT AIRES	799782 1 3	37,80
ANDREA SOUSA VARELA	799786 1 2	37,80
BARBARA SILVA DE MORAIS	799787 1 X	37,80
ALINE DE OLIVEIRA SINDEAUX	799789 1 4	37,80
LUDIMILA NOBRE ALVES	799791 1 2	37,80
CINTHIA LIMA ANDRADE	799792 1 X	37,80
KAMYLLE SANTOS EVANGELISTA	799797 1 6	37,80
NATASHA KELLY BERNARDINO	799800 1 3	37,80
MARIA VILANEIDE ABREU BARBOSA	799802 1 8	37,80
VANDA SOUSA NEVES	799809 1 9	37,80
MILENE ISNADIA LOPES BATISTA	799810 1 X	37,80
KARINE DE SOUSA SOARES	799814 1 9	37,80
THALYS DE AZEVEDO BRITO	799818 1 8	37,80

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°409/09, DE 07 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Maria Ione Leal Petrola Martins	Advogado	IV	15 a 18 de julho do ano corrente	Fortaleza/São Gonçalo do Amarante/Paraipaba/Paracuru/Itapipoca/Marco/Bela Cruz/Santana do Acaraú/Massapé - Ce	3,5	RS56,87	RS199,04
Maria Rosalba de Araújo	Agente Penitenciário, Símbolo DAS-3	IV	15 a 18 de julho do ano corrente	Fortaleza/São Gonçalo do Amarante/Paraipaba/Paracuru/Itapipoca/Marco/Bela Cruz/Santana do Acaraú/Massapé - Ce	3,5	RS56,87	RS199,04

*** **

PORTARIA N°411/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS EDILSON ARAÚJO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula n°430296.1.4 desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA - DF, no período de 08 e 09 de julho do corrente ano, a fim de comparecer à Reunião no Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, do Ministério da Justiça, representando o Secretário da Justiça e Cidadania, concedendo-lhe 1,5 diária, no valor unitário de R\$307,43 (Trezentos e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por Cento) no valor de R\$276,68 (Duzentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos), no valor total de R\$737,83 (Setecentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Três Centavos), mais Uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BASÍLIA/FORTALEZA,

NOME	MATRÍCULA	VALOR
ROBERIO CHAVES SABINO JUNIOR	799819 1 5	37,80
GERLANIO LOPES GOMES	799822 1 0	37,80
MARILIA THATIELLY G SILVA	799824 1 5	37,80
KATRYEN MOREIRA CASTRO	799825 1 2	37,80
FRANCISCO EDVAL DOS S FILHO	799826 1 X	37,80
EDNA KESCIA DE SOUZA MACHADO	799827 1 7	37,80
LARISSA CLARA LIMA ALENCAR	799828 1 4	37,80
KAMYLLA RAYNNIE DO N LIMA	799829 1 1	37,80
ALLAN GUSTAVO S DE Q CARNEIRO	799830 1 2	37,80
MIQUEAS DAVID DA SILVA	799831 1 X	37,80
LUIZA NARA MELA DE SOUZA	799832 1 7	37,80
LARA DA SILVA FELISMINO	799833 1 4	37,80
LIVIA TEIXEIRA DE ALENCAR	799835 1 9	37,80
SHELINE KEDMA ALVES BARROSO	799836 1 6	37,80
ANDRE VITORINO ALECAR BRAYNER	799837 1 3	37,80
GABRIEL ABREU COSTA DANTAS	799838 1 0	37,80
LARISSA MARTINS ALVES	799839 1 8	37,80
LUCAS MOREIRA DOS SANTOS	799844 1 8	37,80
RODRIGO SANTOS ROCHA	799847 1 X	37,80
REBECA DIOGENES DE QUEIROS	799848 1 7	37,80
PRISCILA GONCALVES BRITO	799849 1 4	37,80
ICILDA NADJA PONTES MIRANDA	799850 1 5	37,80
IARA ROCHA HOLANDA	799851 1 2	37,80
LORENA MARIA TAVARES E SILVA	799852 1 X	37,80
JULIANA AUGUSTA R GOUVEIA	799853 1 7	37,80
CECILIA MOREIRA DA ROCHA ALMEIDA	799855 1 1	37,80
IANNA PEIXOTO MOREIRA	799856 1 9	37,80
WARLLINGTON DE CASTRO MATOS	799857 1 6	37,80
ROBERTA MARCIA S NASCIMENTO	799858 1 3	37,80
LUCIANA CUSTODIO SILVA	799859 1 0	37,80
GLAUEBIA MAYARA L DE ALMEIDA	799860 1 1	37,80
CAMILA SANTOS DUMONT BARATA	799863 1 3	37,80
MARIA NATALIA AGUIAR BARBOSA	799865 1 8	37,80
ERIVAN DE SENA RAMOS	799866 1 5	37,80
BRUNA ALVES DA SILVA	799870 1 8	37,80
PAULO ROBERTO ARAUJO MEDEIROS	799872 1 2	37,80
MARTA MACIEL BERTULINO	799874 1 7	37,80
JOAQUIM VIEIRA LIMA BISNETO	799875 1 4	37,80
MARIA VALDENIA LOPES	799876 1 1	37,80
AMANDA LEMOS DO NASCIMENTO	799877 1 9	37,80
LUITA NAYARA SAMAPIO DA FONSECA	799878 1 6	37,80
SAMYLA DE LIMA MARTINS	799879 1 3	37,80
DOUGLAS ALMEIDA DE MORAIS	799880 1 4	37,80
FELIPE ARAUJO DE LIMA	799882 1 9	37,80
ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	799883 1 6	37,80
GREYCIANE DO NASCIMENTO SILVA	799884 1 3	37,80
FELIPE ARAUJO DE LIMA	799885 1 0	37,80
KARLA IRISLANDIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	799886 1 8	37,80
JOSELIA ALVES RIBEIRO DOS SANTOS	799887 1 5	37,80
SUSANA MAGALHAES UCHOA FIGUEIREDO	799888 1 2	37,80
RAPHAEL PALCIDO BRITO DA SILVA	799889 1 X	37,80
GABRIELA LIMA BARRETO	799890 1 0	37,80
DANIEL DE SOUZA FEITOZA	799891 1 8	37,80
FABRINE WENDY UCHOA LIMA	799892 1 5	37,80
LIVIA MARIA TEIXEIRA SOUSA	799893 1 2	37,80

*** **

PORTARIA N°409/2009 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de proceder à distribuição dos formulários de Avaliação de Desempenho e orientar os servidores integrantes dos grupos ocupacionais, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 07 de julho de 2009.

Carlos Edilson Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

no valor de R\$1.048,74 (Hum Mil, e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos), perfazendo um total de R\$1.890,32 (Hum Mil, Oitocentos e Noventa Reais e Trinta e Dois Centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 07 de julho de 2009.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº412/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS EDILSON ARAÚJO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº430296.1.4 desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA- DF, no período de 13 a 18 de julho do ano corrente, a fim de comparecer a Reunião no Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, do Ministério da Justiça, representando o Secretário da Justiça e Cidadania, concedendo-lhe 5,5 diárias, no valor unitário de R\$307,43 (Trezentos e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor de R\$1.014,51 (Hum Mil, e Quatorze Reais e Cinquenta e Um Centavos), no valor total de R\$2.705,38 (Dois Mil, Setecentos e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos), mais Uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$920,34 (Novecentos e Vinte Reais e Trinta e Quatro Centavos), perfazendo um total de R\$3.729,47 (Três Mil, Setecentos e Vinte Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 07 de julho de 2009.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091886287/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Nilo Da Silveira Mota, CPF 00212458353, aposentado(a) pelo(a) Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo de Procurador de Justiça, nível/referência L001, matrícula nº351100109550518, com óbito em 19/02/2009, **pensão** mensal no valor de R\$13.154,84 (treze mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 19/02/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria de Lourdes Dias Mota	Viúva	426.856.563-91	6.577,42
Hugo Plínio Dias Motta	Filho Inválido	413.829.353-15	6.577,42

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de 07 de 09.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090529561/SPU, RESOLVE CONCEDER,

nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jonaci Garcia Cavalcante de Oliveira, CPF 68370962300, lotado(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) cargo de TEC ENFERMAGEM, nível/referência 26, matrícula nº24110014918431X com óbito em 02/03/2009, **pensão** mensal no valor de R\$588,09 (quinhentos e oitenta e oito reais e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 02/03/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ANTONIO PRUDENTE DE OLIVEIRA	viúvo	41095081349	294,04
ALAN KAUE CAVALCANTE PRUDENTE (nascido em 16.09.2002)	filho menor	60350146314	147,02
ATILA CAVALCANTE PRUDENTE (nascido em 25.02.1997)	filho menor	60350151318	147,02

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de 07 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº053293576/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar Creginaldo Neves Nery, CPF 04898389368, onde ocupava o(a) graduação de 3º SARGENTO BM RR C/OS PROVENTOS DE 2º SARGENTO BM RR, matrícula nº381100101684019, falecido(a) em 28 de maio de 2006, **pensão** mensal de R\$1.190,94 (hum mil, cento e noventa reais e noventa e quatro centavos), com vigência a partir da data do óbito, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária constantes no D.O.E publicado em 27/junho/2006:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria de Lourdes Costa Nery	Cônjuge	85680028387	1.190,94

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 8 de 07 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07515686-5/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar FRANCISCO DE ASSIS CORREIA, CPF Nº368.786.853-20, lotado(a) no(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia a remuneração do(a) graduação de SOLDADO PM, nível/referência não tem, matrícula nº098.458-1-X, com óbito em 06/04/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.242,95 (hum mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 06/04/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 01/09/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
A partir do óbito:			
HILDA ELIAS UCHOA CORREIA	cônjuge	36853798368	621,47
HILDA JARDELLY UCHOA CORREIA	filha menor	04191576380	310,74
HILDA ISABELLY UCHOA CORREIA	filha menor	04768745300	310,74
A partir do dia 24/06/2008 (maioridade civil de			
HILDA JARDELLY UCHOA CORREIA):			
HILDA ELIAS UCHOA CORREIA	cônjuge	36853798368	621,47
HILDA ISABELLY UCHOA CORREIA	filha menor	04768745300	621,47

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de 07 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084060697/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JOSE FERREIRA DE SANTANA, CPF:04639588372, na reserva remunerada pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de Subtenente PM com Soldo de 2º Tenente PM, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº02281619, com óbito em 08/06/2007, **pensão** mensal no valor de R\$1.898,69 (Hum mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 16/10/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
SONIA HIPOLITO SANTOS	COMPANHEIRA	78235847868	1.898,69

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 15 de janeiro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06484795-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Leides Lima Rodrigues, CPF 21999830300 lotado(a) no(a) Secretaria da Educação -SEDUC, onde ocupava o(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 07, matrícula nº221100101387618, falecido(a) em 25/agosto/2006, **pensão** mensal de R\$448,33, com vigência a partir da data de 25/agosto/2006, a ser rateada conforme descrição abaixo, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 14/março/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JUCILEIDE LIMA DE SOUZA	filha menor	04335934319	224,16
LUCAS LIMA DA SILVA	filho menor	04335935390	224,16

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 10 de 07 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064805620/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ EUFRÁSIO ALVES, nºCPF 22376941334, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 08, matrícula nº22100103678717, com óbito em 17/03/2007, **pensão** mensal no valor de R\$438,63 (quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 17/03/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 23/08/2007.

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
PRAXEDES RODRIGUES EUFRÁSIO	viúva	88688739315	438,63

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de 07 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083152938/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar FRANCISCO VIANA DE QUEIROZ, CPF:04502400378, na reserva pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 2º Sargento PM com proventos de 1º Sargento PM, nível/referência NAO TEM, matrícula nº371100101658220, com óbito em 27/09/2005, **pensão** mensal no valor de R\$1.278,38 (Hum mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 27/09/2005, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 08/11/2005:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA SILVIA MARINHO DE QUEIROZ	Cônjuge	06957064387	1.278,38

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de 07 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº075254638/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) SEBASTIÃO LIMA BRASILEIRO, CPF Nº02811111387, aposentado(a) pelo(a) setembro, onde percebia os proventos do(a) cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE, nível/referência, matrícula nº201100101023233, com óbito em 11/12/2007, **pensão** mensal no valor de R\$1.772,90 (Hum Mil Setecentos e Setenta e Dois Reais e Noventa Centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 11/12/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 08/05/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA TEREZA TEIXEIRA BRASILEIRO	Viúva	01358677387	1.772,90

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de julho de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072964723/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ EDVAN MARQUES, CPF Nº14406616349, lotado(a) no(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia a remuneração do(a) cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE, nível/referência, matrícula nº201100100646717, com óbito em 18/08/2007, **pensão** mensal no valor de R\$1.818,29 (Hum Mil Oitocentos e Dezoito Reais e Vinte e Nove Centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido,, a partir de 18/08/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 11/04/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
RAIMUNDA FEITOSA BEZERRA MARQUES	Viúva	1655721334	1.818,29

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 8 de 7 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091880548/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR, CPF 01813757372, lotado(a) no(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA, onde percebia os vencimentos do(a) cargo de JUIZ DE DIREITO DE ENTRANCIA ESPECIAL, nível/referência S030, matrícula nº9254617, com óbito em 03/04/2009, **pensão** mensal no valor de R\$11.916,60 (onze mil e novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 03/04/2009:

Nome	CPF	Valor R\$
NELIANE RIBEIRO DE ALENCAR (VIUVA)	26261715300	3.872,90
FRANCISCO EDUARDO RIBEIRO DE ALENCAR (FILHO MENOR NASCIDO EM 03/03/2003)	05305669316	5.958,30
MARIA SILVANA MILITÃO DE ALENCAR (DIVORCIADA COM PENSÃO ALIMENTÍCIA - 35%)	16884965304	2085,40

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos, 14 de 07 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091883024/SPU, RESOLVE

CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) RAIMUNDO NONATO FELIX RODRIGUES, CPF 037.561.493.15, aposentado(a) pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA, onde percebia os proventos do(a) cargo de TECNICO JUDICIARIO ENTRANCIA ESPECIAL, nível/referência AJ - 32, matrícula nº93234.1.4, com óbito em 30/03/2009, **pensão** mensal no valor de R\$3.107,41 (tres mil cento e sete reais e quarenta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 30/03/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA IRACEMA GOMES RODRIGUES	viuva	228.232.633.49	3.107,41

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de 07 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO (A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091878780- SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 a **ROBERTO DE SOUSA E SILVA**, filho inválido de FRANCISCO FELIX DA SILVA FILHO, ex-servidor do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, matrícula nº202-2, CPF nº002.698.833-04, falecido em 29 de agosto de 2008, uma **pensão** mensal provisória no percentual de 80% (oitenta por cento) de sua remuneração, até o limite máximo dos benefícios do RGPS, acrescido de 70% da parcela excedente a este limite no valor de R\$6.439,26 (seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos), com vigência a partir de 02 de outubro de 2008, data do requerimento, na forma e valor abaixo especificado:

ROBERTO DE SOUSA E SILVA	R\$	6.439,26
(FILHO INVÁLIDO, CPF:073.986.033-04)		

GABINETE DO(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de 07 de 09.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, Art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual, alterada pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos Arts.6º, Parágrafo Único, inciso II e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº06306902-4 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE conceder a **ROBÉRIO PEREIRA DUARTE**, CPF 03248238356, filho menor de ELIZETE PEREIRA DUARTE, ex-servidora da Secretaria do Planejamento e Coordenação ora Secretaria do Planejamento e Gestão, aposentada na função de Agente de Administração, referência 26, atualmente denominada Analista Assistente de Planejamento e Orçamento, classe B, referência 2, matrícula nº088418.1.0, falecida em 11 de dezembro de 2005, uma **pensão** mensal no valor de R\$953,63 (novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), com vigência a partir da data do óbito, observado o disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05/08/2002,

e cessar os efeitos do Ato que concedeu pensão provisória, publicada no D.O.E. de 13 de setembro de 2006. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de 07 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08223618-6/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Amarilio Furtado De Aquino, CPF 00030481368, aposentado(a) pelo(a) Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará - PGJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo de Procurador de Justiça, nível/referência L001, matrícula nº351100109555919, com óbito em 02/05/2008, **pensão** mensal no valor de R\$16.389,57 (dezesseis mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinqüenta e sete centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 02/05/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 06/08/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Eneida Maria Lima Furtado de Aquino	Viúva	08201820363	16.389,57

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de julho de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091899400/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Jose De Brito Leite De Oliveira, CPF 01015575315, aposentado(a) pelo(a) Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC, agora ISSEC, onde percebia os proventos do(a) função de MEDICO, nível/referência 16, atualmente referência 7, matrícula nº472200100030627, com óbito em 11/04/2009, **pensão** mensal no valor de R\$2.461,49 (Dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 11/04/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
PAULO LEITE DE OLIVEIRA	viúvo	016.606.243-04	2.461,49

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de 07 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060175176/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de

dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Evangelina Maria Da Costa Santos Vieira, CPF 29814243353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, matrícula nº221100106993818, com óbito em 12/07/2007, **pensão** mensal no valor de R\$1.011,89 (Hum mil e onze reais e oitenta e nove centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 12/07/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 14/03/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCO GREGORIO SANTOS VIEIRA	viúvo	03108295349	1.011,89

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 10 de 07 de 09.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09169345-4/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ORLANDO DE BARROS ROSA, CPF-053.136.603-06, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos do(a) função de Técnico do Tesouro do Estadual, Classe B, Referência B5, atualmente Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, nível/referência 1ª Classe, Referência A, matrícula nº005908-1-9, com óbito em 26/05/2009, **pensão** mensal no valor de R\$3.383,94 (Três mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 26/05/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
NEUMA RODRIGUES FARIAS ROSA	viúva	16470133304	3.383,94

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 18 de 06 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 62/2007, resolve **TORNAR SEM EFEITO, o Ato** datado de 26/03/2009, publicado no D.O.E nº64, de 07/04/2009, pág. 65, que concedeu uma pensão no valor de R\$953,63, através do Processo nº06306902-4 do SPU, à **ROBÉRIO PEREIRA DUARTE** viúvo de ELIZETE PEREIRA DUARTE, ex-servidora da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, MAT. 0884181-0, falecida em 11/12/2005, com vigência a partir da data do óbito. GABINETE DA SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de 07 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08401138-6 do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº25.851 de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo

2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do servidor **FRANCISCO DÊNIS MELO**, ocupante do cargo de professor, assistente referência/nível E, matrícula nº000885-1-X, folha nº6755, lotado na Coordenação do Curso de História, para participar do curso de Doutorado, pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE no período de 02/03/2009 a 01/03/2010, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. **PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº090974239/SPU, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, item I, alínea "b" e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO**, da servidora **JACQUELINE RODRIGUES MORAES**, ocupante do cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº159205-1-3, lotada no(a) EEF MINISTRO JARBAS PASSARINHO, no município de SOBRAL, 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL, da Secretaria da Educação para participar do curso de Mestrado em Ciências da Educação, ministrado pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnológicas, de LISBOA-PORTUGAL, no período de 01 de junho de 2009 a 31 de maio de 2010 sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o mencionado servidor obrigado a remeter ao setor de Recursos Humanos deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08602385-3/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.711 de 24 de abril de 2007, alterado pelo Decreto nº28.758 de 22 de maio de 2009, autorizar a **CESSÃO** do servidor **FLARES LUIZ BRAGA FERREIRA**, Tenente Coronel, matrícula nº29765-1-X, lotado na Polícia Militar do Ceará-PMCE, para exercer o cargo comissionado de Comandante da Guarda Patrimonial do Município de Caucaia, com ônus para a origem, a partir de 02 de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2010. **PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 20 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o Relatório exarado pela Segunda Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, datado de 29 de abril de 2009, e Ata do Relatório acima citado, datada de 05 de maio de 2009, referendada pelo Procurador-Chefe da Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar e pelo Procurador Geral da Procuradoria Geral do Estado, peças integrantes do Processo Administrativo-Disciplinar Nº12/2009; CONSIDERANDO o inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, RESOLVE **DISPENSAR**, a partir de 20 de maio de 2009, **MARIA DE FÁTIMA SARAIVA SERPA**, matrícula nº200958-1-4, que exerce a função de TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior, Classe V,

Referência 27, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08646034-0 do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "b" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 4º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** da servidora **SILVIA MAMEDE STUDART**, ocupante do cargo de Médico, referência 5, matrícula nº102661-1-4, folha nº2503, lotada na Secretaria, com exercício funcional na Escola de Saúde Pública, para concluir programa de pós-doutorado na Universidade Erasmus de Rotterdam, na Holanda, no período de 02 de abril de 2009 a 01 de abril de 2010, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08525625-0/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO** da servidora **MAIONE ROCHA BEZERRA**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência G, matrícula nº430870-1.0, folha nº6758, lotada na Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, para dar continuidade do curso de Doutorado em Desenvolvimento Sustentável, na Universidade de Brasília-UnB, no período de 03 de abril de 2009 a 02 de abril de 2010, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. **PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08623136-7 -/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007 e de acordo com o que determina a Resolução nº2291/CEPE, de 16 de outubro de 2000, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO** do servidor **EWELTER DE SIQUEIRA E ROCHA**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência F, matrícula nº6662.1-1, folha nº6627, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará- FUNECE, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Antropologia Social na Universidade de São Paulo- USP, no período de 03 de março de 2009 a 02 de março de 2010, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. **PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº085098043/SPU, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, item I, alínea "b" e 113 da Lei nº9. 826, de 14 de maio de 1974, combinado com o decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** de **ELIONE MARIA NOGUEIRA DIOGENES**, Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 26, matrícula nº121542-1-6, lotado(a) no(a) Escola de Ensino Fundamental e Médio Iracema, no município de FORTALEZA, da Secretaria da Educação para participar do curso DOUTORADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA), no período de 14 de fevereiro de 2009 a 13 de fevereiro de 2010 sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o mencionado servidor obrigado a remeter ao setor de Recursos Humanos deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº086663119/SPU, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, item I, alínea "b" e 113 da Lei nº9. 826, de 14 de maio de 1974, combinado com o decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** da servidora **RITA GOMES DO NASCIMENTO**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 25, matrícula nº121548-1-X, lotada no(a) CÉLULA DE APERFEIÇOAMENTO PEDAGÓGICO, no município de FORTALEZA, SEDE, da Secretaria da Educação para participar do curso de Doutorado em Educação do Programa, de Pós – Graduação, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no período de 03 de abril de 2009 a 07 de outubro de 2010, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o mencionado servidor obrigado a remeter ao setor de Recursos Humanos deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº9130555-1/SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de julho de 1965, combinado com os arts.1º, 4º, 5º e 9º da Lei nº6.999, de 7 de junho de 1982, AUTORIZAR A **RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO** da servidora **MARIA DO SOCORRO BEZERRA PEREIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, referência 21 matrícula nº70886-1-2, folha nº2847, lotada na Secretaria da Educação para prestar serviços à Justiça Eleitoral, junto ao Cartório da 83ª Zona Eleitoral - Fortaleza-Ce daquele Tribunal, pelo prazo de 1 (um) ano, no período de 6 de março de 2009 a 5 de

PORTARIA Nº467/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **Gratificação** de Titulação, nos termos do art.31 da Lei nº13.659 de 20 de setembro de 2005, sobre o vencimento-base, da **SERVIDORA** da Secretaria do Planejamento e Gestão nominada no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 07 de julho de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº467/2009 DE 07 DE JULHO DE 2009

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A PARTIR DE	GRATIFICAÇÃO NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	%
0010402-7	Guirlanda de Fátima Távora Ponte	AGP	27.04.2009	Especialista em Gestão Pública e Parlamentar	15

*** **

março de 2010, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº450/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº283/2009, de 4/5/2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO LEITE SOARES**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº169998.1.4, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP., no período de 14 a 17 de julho de 2009, a fim de participar da VI Conferência Anual Outsourcing promovido pelo Gartner, concedendo-lhe 03 (três) e 1/2 (uma e meia) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$871,55 (oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.002,34 (hum mil e dois reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.977,64 (hum mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº466/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº283/2009, de 4/5/2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS EDUARDO PIRES SOBREIRA**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº800198.1.5, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Brasília - DF., no período de 07 a 10 de julho de 2009, a fim de participar de reuniões do Grupo Técnico de Padronizações de Normas dos demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Grupo de Trabalho de aperfeiçoamento dos instrumentos de planejamento, na Secretaria do Tesouro Nacional e no Ministério do Planejamento, concedendo-lhe 03 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$929,65 (novecentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.268,34 (hum mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.301,74 (dois mil, trezentos e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº469/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº283/2009, de 4/5/2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** às cidades relacionadas no anexo único desta portaria, a fim de conduzir Técnico desta Secretaria, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº469/2009, DE 08 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luiz Lopes de Oliveira	Auxiliar de Gestão Pública	V	12 a 18.07.2009	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Iguatu/Fortaleza	06 e ½	53,80	349,70
			20 a 23.07.2009	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	03 e ½	53,80	188,30
			26 a 29.07.2009	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	03 e ½	53,80	188,30
Total						726,30	

*** **

PORTARIA Nº470/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **Gratificação** de Titulação, nos termos do art.32-A da Lei nº13.658 de 20 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de setembro de 2005, incluído pelo artigo 6º da Lei nº14.347, de 19 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de maio de 2009, sobre o vencimento-base da **SERVIDORA** da Secretaria do Planejamento e Gestão nominada no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de julho de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº470/2009 DE 08 DE JULHO DE 2009

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A PARTIR DE	GRATIFICAÇÃO NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	%
4634251-8	Silvana Maria Nepomuceno Gondim Costa Lima	AAPO	19.06.2009	Especialista em Psicopedagogia Clínica e Institucional	15

*** **

PORTARIA Nº471/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **Gratificação** de Titulação, nos termos do art.31-A da Lei nº13.659 de 20 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de setembro de 2005, incluído pelo artigo 7º da Lei nº14.348, de 19 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de maio de 2009, sobre o vencimento-base da **SERVIDORA** da Secretaria do Planejamento e Gestão nominada no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de julho de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº471/2009 DE 08 DE JULHO DE 2009

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A PARTIR DE	GRATIFICAÇÃO NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	%
0966222-7	Nina Rosa Guanabara de Aguiar e Duarte	AAGP	18.06.2009	Especialista em Comunicação e Novas Tecnologias	15

*** **

PORTARIA Nº473/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº283/2009, de 4/5/2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem das Oficinas Regionais do PPA – Participativo e Regionalizado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº473/2009, DE 08 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Odorico de Moraes Eloy da Costa	Analista de Planejamento e Gestão	IV	13 a 18.07.09	Juazeiro do Norte/Iguatu	05 e ½	56,87	312,79
Maria Aparecida dos Santos	Analista de Planejamento e Gestão	IV	13 a 18.07.09	Juazeiro do Norte/Iguatu	05 e ½	56,87	312,79
Francisca Maria de Sousa Moreira	Analista de Planejamento e Gestão	IV	13 a 18.07.09	Juazeiro do Norte/Iguatu	05 e ½	56,87	312,79
Raimundo Avilton Meneses Junior	Analista de Planejamento e Gestão	IV	13 a 18.07.09	Juazeiro do Norte/Iguatu	05 e ½	56,87	312,79
Wilmar Bezerra dos Santos	Assessor Técnico	III	21 a 23.07.09	Baturité	02 e ½	67,63	169,08
Nilce Maria Lima Holanda Baptista	Analista de Planejamento e Gestão	IV	21 a 23.07.09	Baturité	02 e ½	56,87	142,18
Samuel Leite Castelo	Analista de Planejamento e Gestão	IV	27 a 29.07.09	Canindé	02 e ½	56,87	142,18
Maria Zefisa Nogueira Soares Menezes	Articulador	III	27 a 29.07.09	Canindé	02 e ½	67,63	169,08
Lara Maria Silva Costa	Analista de Planejamento e Gestão	IV	27 a 29.07.09	Canindé	02 e ½	56,87	142,18
Total							2.015,86

*** **

PORTARIA Nº480/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **Gratificação** de Titulação nos termos do art.32 da Lei nº13.658 de 20 de setembro de 2005, sobre o vencimento-base da **SERVIDORA** da SEPLAG, nominada no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de julho de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº480/2009 DE 14 DE JULHO DE 2009

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A PARTIR DE	GRATIFICAÇÃO NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	%
6002981-4	Lívia Montenegro de Miranda e Menescal	APO	02.07.2009	Especialização em Administração da Qualidade	15

*** **

PORTARIA Nº484/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **Gratificação** de Titulação nos termos do art.32 da Lei nº13.658 de 20 de setembro de 2005, sobre o vencimento-base do **SERVIDOR** da SEPLAG, nominado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de julho de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº484/2009 DE 14 DE JULHO DE 2009

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A PARTIR DE	GRATIFICAÇÃO NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	%
6002991-1	Marcelo Correia Lima da Rocha	APO	02.07.2009	Especialização em MBA em Marketing	15

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 040/2009**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG
CONTRATADA: EMPRESA POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE **ELETRO-ELETRONICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de informática**, lote 1 como complemento do estoque de reserva, a ser utilizado na SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - no Pregão Eletrônico nº022/2009 SEPLAG; II - nos termos propostos pela Contratada que, simultaneamente: a) Constem no Processo SPU – SEPLAG nº09266864-0; b) Não contrariem o interesse público. III - nas demais determinações da Lei Federal nº8.666/93; IV - nos preceitos de direito público; V - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Cidade de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação do extrato do contrato, no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$19.859,44 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) pagos em até 08 (oito) dias úteis após o fornecimento dos produtos, condicionados à apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor responsável pelo recebimento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.126.400.81011.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão-Secretária Executiva da SEPLAG e Francisco Hélcio da Costa Viana-Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveira
PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍCA

*** **

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA
ECONÔMICA DO CEARÁ**

PORTARIA Nº37/2009 - A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **CONSTITUIR a Comissão** Examinadora para Seleção de Estagiários de Nível Superior, de acordo com o art.10º do Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, composta pelos **SERVIDORES** Jimmy Lima de Oliveira matrícula nº1675321-1, Nicolino Trompieri Neto matrícula nº1675341-6 e Alexandre Lira Cavalcante matrícula nº1675241-x Analistas de Políticas Públicas - para a área ECONOMIA, Cleyber Nascimento de Medeiros matrícula nº1675281-9, José Freire Júnior matrícula nº1676101-x, Analistas de Políticas Públicas e Rogério Barbosa Soares matrícula nº1694021-6 Gerente, para a área GEOGRAFIA E ADMINISTRAÇÃO, ficando sob a coordenação do primeiro. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2009.

Eveline Barbosa Silva Carvalho
DIRETORA GERAL - RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº04/2009

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR e INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE, com fundamento no Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **torna público o processo seletivo de estagiários** para o INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE destinado a estudantes de Nível Superior, nas áreas de conhecimento abaixo especificadas:

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS
ECONOMIA	04
GEOGRAFIA	03
ADMINISTRAÇÃO	01

As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 05 dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, Rua General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício SEPLAG, 2º andar, Cambeba, sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições:

- estar cursando regularmente o curso superior na área determinada;
 - ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos;
 - ter obtido, em pelo menos 70% das médias finais das disciplinas cursadas, notas iguais ou superiores a 7 (sete), variando numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) ou correspondente
- No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
- cópia do CPF;
 - cópia da carteira de identidade;
 - comprovantes de matrícula no ano em curso;
 - Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado até junho de 2009.

A seleção constará de histórico escolar e entrevista de acordo com os critérios definidos pela Comissão Organizadora, contidos nas instruções complementares a serem distribuídas ao candidato no ato da inscrição. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ em Fortaleza, 23 de junho de 2009.

Eveline Barbosa Silva Carvalho
DIRETORA GERAL - RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **